



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
18 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.253

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



novembro
AZUL

**PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS
ESSA IDEIA!**



Leis promovem ações de incentivo à inovação e à educação tecnológica

É sancionada a Lei nº 8.426, que estabelece medidas de incentivos à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e à engenharia não rotineira, para desenvolvimento tecnológico, econômico, científico e social no Pará.

Também é criado o Programa de

Educação Profissional e Tecnológica, denominado “Pará Profissional”, por intermédio da Lei nº 8.427.

Dentre as ações da primeira, está o Sistema Paraense de Inovação (SPI), que tem por objetivo a criação de uma ambiência indutora e facilitadora da

inovação, fundamentada na integração e na construção compartilhada.

No programa Pará Profissional, a finalidade é ofertar educação profissional e tecnológica, para consolidar, ampliar e verticalizar cadeias produtivas.

PÁGINA 5

Dia estadual da juventude

É instituído, no Pará, o dia estadual da juventude, a ser celebrado, anualmente, em 4 de novembro, de acordo com a Lei nº 8.424. Na semana em que houver a data, o Estado fica autorizado a desenvolver campanhas para discutir questões sociais, econômicas e políticas envolvendo a juventude, inclusive de combate à violência.

Também é criado o dia estadual da juventude evangélica, pela Lei nº 8.425.

PÁGINA 5

Agricultura familiar

Por meio da Lei nº 8.423, é instituída a semana estadual da agricultura familiar, a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o Dia do Agricultor.

Tem como objetivo fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, além de incentivar a criação de políticas públicas e criar espaços para discussão de questões locais, entre outros.

PÁGINA 5

Professor substituto

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) abre inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE).

As inscrições devem ser realizadas até 22 de novembro. O edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.uepa.br. Mais informações podem ser consultadas por meio do telefone: 4009-9519.

PÁGINA 54



Edições



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Agnus Dei

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 20/11 (domingo) - 20h

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Durante o inverno de 1945, na Polônia, Mathilde Beau- lieu (Lou De Laâge), uma jovem estagiária, se voluntaria para tra- balhar na Cruz Vermelha francesa. Juntamente com seus colegas de trabalho, Mathilde é encaminhada à campos de concentração alemães para tratar e repatriar sobreviventes franceses. Inespera- damente uma freira polonesa chega ao hospital implorando para que a jovem vá a seu convento. Mathilde vê sua vida e crença se transformarem após descobrirem as gestações avançadas de mui- tas das irmãs do convento.



CINEMA

O Cheiro da Gente

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 20/11 (domingo) - 18h

Sinopse: Em Paris, um grupo de jovens se reúne diariamente para andar de skate, consumir drogas e se divertir em meio aos pontos turísticos, sem se importar com os milhares de visitantes que a cidade recebe diariamente. Entediados, ricos, mimados e sempre conectados, vivem uma rotina desregrada e sem objetivos. Mas, aos poucos, a realidade cairá sobre eles e despedaçar a vivência poética.

* Não recomendado para menores de 18 anos

** Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO |

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG.22

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 44
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 45
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 46
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 47
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 48
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 54
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 56
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 57
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 57
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 57
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 58
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 59

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 59

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 60

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

MUNICÍPIOS - PÁG. 67
PARTICULARES - PÁG. 70
EMPRESARIAL - PÁG. 70

ERRATA

INFORMAMOS QUE, EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS OCORRIDOS EM NOSSO SISTEMA, FOI PUBLICADA, INDEVIDAMENTE, NA EDIÇÃO Nº 33.252 DE 17.11.16, MATÉRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS NO ESPAÇO DESTINADO À AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Maranhão
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO

ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.418, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina de "Guilherme Paraense" o Ginásio Poliesportivo integrante do Complexo do Estádio Olímpico do Pará – Mangueirão, em Belém do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Guilherme Paraense", o Ginásio Poliesportivo integrante do Complexo do Estádio Olímpico do Pará – Mangueirão, em Belém do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Olorum de Santa Luzia do Tracuateua, Território Quilombola do Jambuaçu, do Município de Moju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Olorum de Santa Luzia do Tracuateua, Território Quilombola do Jambuaçu, do Município de Moju.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Rio Maria - SINTRAF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Rio Maria - SINTRAF, fundado no ano de 2008 e com estatuto social reformado em 28 de outubro de 2014, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.514.818/0001-05, sem fins econômicos, com sede social na Avenida Iguazu, nº 43-B, CEP 68.524-000, Cidade de Eldorado dos Carajás e foro jurídico na Comarca do Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Rio Maria - SINTRAF, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, profissionalizantes, culturais, ambientais, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Rio Maria - SINTRAF, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga ao Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares dos Municípios de Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Rio Maria - SINTRAF, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.421, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua - IPDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua - IPDA, com sede e foro na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 77, nº 640, Bairro Coqueiro, CEP 67.140-180.

Parágrafo único. O Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua - IPDA, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.422, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Musical Portosalvensense "25 de Dezembro" – Som25, do Município de Vigia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Musical Portosalvensense "25 de Dezembro" – Som25, com sede e foro neste Estado, no Município de Vigia, Travessa Nossa Senhora da Luz, s/n, Vila Porto-Salvo, CEP 68.782-000.

Parágrafo único. À Sociedade Musical Portosalvensense "25 de Dezembro", obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui a semana estadual da agricultura familiar, a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho em todo Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana estadual da agricultura familiar, a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor".

Art. 2º A semana estadual da agricultura familiar tem como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III - viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV - criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V - a semana estadual da agricultura familiar deverá ser realizada pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, em parceria com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 3º As comemorações alusivas à semana estadual da agricultura familiar de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.424, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o dia estadual da juventude.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará o dia estadual da juventude, a ser celebrado, anualmente, no dia 4 de novembro.

Art. 2º Na semana que contiver o referido dia, o Estado fica autorizado a desenvolver campanhas para discutir questões sociais, econômicas e políticas envolvendo a juventude, inclusive de combate à violência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.425, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria o dia estadual da juventude evangélica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Estado do Pará, o dia estadual da juventude evangélica.

Art. 2º O dia estadual da juventude evangélica de que trata a *caput* desta Lei será comemorado no terceiro domingo de dezembro de cada ano.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo incluir o dia estadual da juventude evangélica, criado pela presente Lei, no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 4º V E T A D O.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 030/16-GG -

Belém, 16 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 429/15, de 25 de outubro de 2016, que "Cria o dia estadual da juventude evangélica."

Com efeito, em que pese sua relevância, o Projeto aprovado ofende, em seu art. 4º, a Constituição Estadual em seu art. 135, inciso V, padecendo de inconstitucionalidade ao criar obrigação do Poder Executivo em regulamentar a Lei em causa.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 429/15, de 25 de outubro de 2016, eis que, não é possível dar aproveitamento ao art. 4º, haja vista a existência de vício de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 031/16-GG

Belém, 16 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 133/15, de 19 de outubro de 2016, que "Torna obrigatória a publicação de informações escritas na conta de luz com letra em tamanho igual ou superior ao padrão "12" da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, emitida pelas concessionárias de energia elétrica do Pará."

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto integral ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade nele presente.

Em que pese a intenção de garantir o direito aos usuários de melhor compreensão da leitura das faturas de energia, o Projeto de Lei apresentado invade a competência privativa da União em legislar sobre energia elétrica, conforme o art. 22, inciso IV da Constituição Federal.

Desta forma, tendo em vista a inconstitucionalidade e a impossibilidade de aproveitamento de qualquer dispositivo em questão, não restou alternativa, a não ser vetar integralmente o Projeto de Lei em comento.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.426, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre incentivos à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e à engenharia não rotineira, visando ao desenvolvimento tecnológico, econômico, científico e social no contexto da competitividade e sustentabilidade do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e à engenharia não rotineira, visando ao desenvolvimento tecnológico, econômico, científico e social no contexto da competitividade e sustentabilidade do Estado do Pará, conforme dispõem os arts. 289, 290 e 291 da Constituição Estadual e os arts. 218 e 219 da Constituição Federal.

Art. 2º Para todos os efeitos desta Lei considera-se:

I - Inovação Tecnológica: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo, que resulte em novos

processos, bens ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade naqueles já existentes, visando à ampliação da competitividade;

II - Criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, cultivar novo ou essencialmente derivado, ou qualquer outro desenvolvimento tecnológico, que gere ou possibilite a geração de novo processo, produto, serviço ou aperfeiçoamento incremental do já existente;

III - Criador: inventor, obtentor ou autor de criação;

IV - Engenharia não rotineira: atividades de engenharia, outras que não as desenvolvidas usualmente por escritórios e empresas de engenharia, que envolvam o desenvolvimento e a utilização de conhecimentos para a obtenção de soluções inovadoras diretamente relacionadas a processos de inovação tecnológica;

V - Extensão Tecnológica: atividades que auxiliem o setor produtivo empresarial a encontrar e a implementar soluções tecnológicas, mediante competência e conhecimento disponíveis nas Instituições Científicas e Tecnológicas no Pará - ICT/PA;

VI - Agência de Fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre seus objetivos o fomento e/ou o financiamento de ações de estímulo e promoção ao desenvolvimento, à inovação, à pesquisa, à extensão científica e tecnológica, e à engenharia não rotineira;

VII - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA: personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Pará;

VIII - Instituição Científica e Tecnológica no Pará - ICT/PA: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta e instituição de natureza privada, sem fins econômicos, que tenha entre os seus objetivos institucionais a execução de atividades referentes à pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico, ao desenvolvimento, à inovação e à extensão tecnológica, e à engenharia não rotineira, em ambiente de produção, possuindo ou não atividades voltadas à formação superior de recursos humanos;

IX - Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT: órgão de apoio técnico integrante de ICT/PA, constituído por uma ou mais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT, com a finalidade de orientar e gerir a sua política de inovação;

X - Instituição de Apoio: toda instituição com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou de inovação;

XI - Parque de Ciência e Tecnologia ou Parque de C&T: complexo de organizações empresariais, científicas e tecnológicas estruturadas e planejadas de forma concentrada e cooperativa, para a promoção da cultura e da prática da inovação e do empreendedorismo, da competitividade empresarial e da geração de riquezas, fomentado pelo poder público e pela iniciativa privada;

XII - Incubadora de Empresas: organização ou sistema de estímulo e apoio à criação e ao desenvolvimento de empresas industriais e/ou prestadoras de serviços intensivos em tecnologias inovadoras, provendo-as de infraestrutura básica compartilhada, de formação empresarial complementar e de suporte à obtenção de recursos e negócios, visando à inovação tecnológica e à competitividade empresarial;

XIII - Pesquisador Público: ocupante de cargo efetivo civil ou militar, de emprego ou função no serviço público, que realize, por atribuição de seu cargo, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, desenvolvimento e inovação tecnológica, ou engenharia não rotineira;

XIV - Inventor Independente ou Pesquisador Independente: qualquer pessoa física não detentora ou ocupante de cargo, função ou emprego no serviço público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

XV - Empresa Inovadora: empresa cuja atividade principal seja voltada para a introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo ou social, que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO

Art. 3º O Sistema Paraense de Inovação - SPI, tem por objetivo a criação de uma ambiência indutora e facilitadora da inovação, fundamentada na integração entre os agentes promotores da inovação e na construção compartilhada de um contexto apropriado, segundo aspectos científicos e tecnológicos, sociais e econômicos, jurídicos, políticos e físico-ambientais.

Parágrafo único. O SPI será formado principalmente por:

I - órgãos e entes dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;

II - instituições de Ciência e Tecnologia no âmbito do Estado;

III - empresas que desenvolvem processos, bens e/ou serviços baseados em ciência, tecnologia e inovação;

IV - organizações do terceiro setor voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

Art. 4º O Sistema Paraense de Inovação constitui-se de articulações institucionais orientadas à proposição, ao planejamento e à viabilização de ações sinérgicas voltadas ao desenvolvimento do Estado por meio de ciência, tecnologia e inovação.

Art. 5º O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - CONSECTET, será o órgão representativo do SPI, criado pelo art. 5º da Lei Estadual nº 7.017, de 24 de julho de 2007.

Parágrafo único. Caberá ao CONSECTET o credenciamento dos integrantes das redes propostas no âmbito do SPI.

CAPÍTULO III

DOS PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INCUBADORAS DE EMPRESAS E OUTROS AMBIENTES DE INOVAÇÃO

Art. 6º A SECTET, ouvido o CONSECTET, definirá a política de parques de ciência e tecnologia, incubadoras de empresas e outros ambientes de inovação, como parte de sua estratégia para incentivar os investimentos em inovação, pesquisa científica e tecnológica, que gerem novos negócios, trabalho e renda e ampliem a competitividade da economia paraense e o desenvolvimento social do Estado.

§ 1º Os Ambientes de Inovação constituem espaços favoráveis à criação e consolidação de empresas competitivas, cujos bens, processos e serviços são inovadores e baseados em ciência e tecnologia.

§ 2º Estes Ambientes de Inovação, notadamente os parques de ciência e tecnologia, por se tratarem de espaços diferenciados para a integração de atividades voltadas à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, e que pressupõem forte articulação entre os setores público e privado, serão geridos, preferencialmente, por entidades não governamentais, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, e do julgamento por critérios objetivos.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 7º O Estado do Pará, exclusivamente por meio de suas empresas estatais independentes e exploradoras de atividades econômicas, poderá participar, minoritariamente, do capital de empresas inovadoras existentes ou a serem criadas no Estado do Pará, com o propósito específico de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação voltado à obtenção de produtos e/ou processos inovadores.

§ 1º A integralização do capital social ao qual alude o *caput* deste artigo será autorizada por decreto, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade e do julgamento por critérios objetivos, conforme legislação em vigor.

§ 2º Os resultados obtidos, inclusive os direitos de propriedade intelectual, pertencerão às instituições detentoras do capital social, proporcionalmente às suas respectivas participações.

§ 3º A participação do Estado, da qual trata o *caput* deste artigo, ocorrerá nos termos da Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012, e da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO V

DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ NO PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 8º Qualquer Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Pará - ICT/PA, instalada em território paraense, poderá desenvolver projetos de inovação tecnológica conjuntamente com as instituições públicas e privadas voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. A criação resultante de projetos desenvolvidos nos moldes previstos no *caput* deste artigo reger-se-á na forma da legislação federal.

Art. 9º Poderá a ICT/PA firmar contratos de transferência de tecnologia e/ou de licenciamento para a outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida que tenha desenvolvido, a título exclusivo ou não exclusivo, mediante manifestação prévia de seu Núcleo de Inovação Tecnológica.

§ 1º A contratação com cláusula de exclusividade, ressalvada a contratação com o coproprietário da criação, será precedida da publicação de edital, na ICT/PA de natureza pública.

§ 2º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no *caput* deste artigo poderão ser firmados diretamente, sem a publicação de edital, nos termos do art. 24, inciso XXV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Para a contratação sem exclusividade, será exigida a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do contratado, bem como a sua qualificação técnica e econômico-financeira.

§ 4º A empresa detentora de direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e das condições contratuais, podendo a ICT/PA proceder a novo licenciamento.

§ 5º O licenciamento para a exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial.

§ 6º A transferência de tecnologia e o licenciamento para direito de uso ou exploração de criação, reconhecidos em ato do Poder Executivo como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

Art. 10. A ICT/PA deverá estabelecer sua própria política de inovação, observados os dispositivos desta Lei.

Art. 11. É facultado à ICT/PA de natureza pública prestar serviços a instituições públicas ou privadas, em consonância com a lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

§ 1º A prestação de serviços mencionada no *caput* deste artigo requer autorização da autoridade máxima da ICT/PA.

§ 2º O servidor público, o empregado público ou prestador de serviço envolvido na prestação de serviços prevista no *caput* deste artigo poderá receber retribuição pecuniária na forma de adicional variável de estímulo à inovação, diretamente da ICT/PA ou de instituição de apoio ou agência de fomento com a qual esta tenha firmado acordo, na forma definida no contrato e desde que custeada exclusivamente com recursos arrecadados da atividade contratada.

§ 3º O valor do adicional variável tratado no parágrafo anterior estará sujeito à incidência de tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, ao soldo, à remuneração ou aos proventos, bem como à referência da base de cálculos para quaisquer benefícios adicionais, vantagem coletiva ou pessoal, configurando-se, para todos os fins legais e de direito, como ganho eventual.

Art. 12. É facultado à ICT/PA de natureza pública celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.

§ 1º O servidor, o empregado público ou prestador de serviço da ICT/PA envolvido na execução das atividades previstas no *caput* deste artigo poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento.

§ 2º A bolsa de estímulo à inovação de que trata o § 1º, concedida diretamente por instituição de apoio ou agência de fomento, constitui-se em doação civil a servidores da ICT/PA para a realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica, produto ou processo, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos.

§ 3º As bolsas concedidas nos termos deste artigo são isentas do imposto de renda, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

§ 4º Somente poderão ser caracterizadas como bolsas aquelas que estiverem expressamente previstas, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários, no teor dos projetos a que se refere este artigo.

§ 5º As partes deverão prever em contrato a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes de parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º desta Lei.

§ 6º A propriedade intelectual e a participação nos resultados, referidos no parágrafo anterior, serão assegurados, desde que previstos no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado ao conhecimento já existente no início da parceria, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelos contratantes.

Art. 13. Os acordos e contratos firmados entre a ICT/PA, as instituições de apoio, as agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado, sem fins econômicos e voltadas às atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para a cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução desses acordos e contratos.

Art. 14. É vedado ao dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, empregado ou prestador de serviço da ICT/PA divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha, direta ou indiretamente, participado ou tomado conhecimento, por força de suas atividades, sem antes ouvir o NIT.

Parágrafo único. O descumprimento ao que estabelece o *caput* deste artigo ensejará aos seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, as penas disciplinares conforme dispõe o art. 183 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 15. É assegurada ao criador a participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos auferidos pela ICT/PA de natureza pública, resultantes de contratos de transferências de tecnologia e de licenciamento para a outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, criador, obtentor ou autor, aplicando-se, no cabível, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 1º A participação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser partilhada pela ICT/PA entre membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que tenham contribuído para a criação, conforme estabelecido em regulamento próprio.

§ 2º Entende-se por ganhos econômicos toda e qualquer forma de *royalties*, remuneração ou benefício financeiro resultante de exploração, direta ou por terceiros, de criação, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes de proteção da propriedade intelectual.

§ 3º O pagamento pela participação referida no *caput* deste artigo ocorrerá em prazo não superior a um ano, após a realização da receita que lhe serviu de base, e será efetuado pela ICT/PA.

Art. 16. A ICT/PA pública manterá o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTET informado sobre:

- I - política de propriedade intelectual da instituição;
- II - criações desenvolvidas no âmbito institucional;
- III - proteções requeridas e concedidas;
- IV - contratos de licenciamentos ou de transferência de tecnologia firmados.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo devem ser fornecidas anualmente e de forma consolidada com vistas à sua divulgação, ressalvadas aquelas de caráter sigiloso.

Art. 17. Na elaboração e execução de seu orçamento, a ICT/PA adotará as medidas cabíveis relacionadas à administração e à gestão de sua política de inovação tecnológica, de forma a permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes de sua obrigação, inclusive as despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores e eventuais colaboradores, ouvido o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

Parágrafo único. Os recursos financeiros tratados no *caput* deste artigo constituem receita orçamentária própria da ICT/PA e, à exceção do pagamento das despesas de investimento e custeio da própria instituição, deverão ser aplicados exclusivamente em conformidade aos seus objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, fixados os percentuais de participação do criador e eventuais colaboradores nos ganhos econômicos porventura auferidos, observados os limites e parâmetros previstos no regulamento desta Lei.

Art. 18. O Estado do Pará, por intermédio da FAPESPA, deverá fomentar a educação profissional, estimulando a criação com potencial inovativo.

CAPÍTULO VI

DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DO PESQUISADOR NO PROCESSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 19. Ao pesquisador público ou aluno devidamente vinculado em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da ICT/PA que seja criador é assegurada, a título de incentivo e premiação, participação nos ganhos econômicos auferidos, conforme estabelece o art. 15 desta Lei.

§ 1º As importâncias recebidas como incentivo, na forma deste artigo, não se incorporam, a nenhum título, à remuneração, ao soldo, salário ou aos proventos da aposentadoria do pesquisador, do servidor ou do empregado no serviço público, da mesma forma que não caracterizam vínculo empregatício entre o aluno e a ICT/PA.

§ 2º Havendo mais de um pesquisador público ou aluno, a parte que lhes couber deverá ser dividida em proporção a ser definida e acordada em instrumento próprio.

§ 3º A premiação referida neste artigo será paga ao criador no prazo máximo de um ano, após a realização da receita que lhe serviu de base, e será efetuada pela ICT/PA.

Art. 20. Para efeito de avaliação de desempenho do pesquisador público, são reconhecidos a patente concedida, o registro de programas de computador, a proteção de cultivares, o registro de desenhos industriais, de direito autoral e de marcas, as publicações técnico-científicas e outros títulos relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

Art. 21. Para fins de execução do disposto nesta Lei, é facultado ao pesquisador público, observada a conveniência do serviço e mediante autorização governamental, o afastamento de seu órgão de origem para prestar colaboração ou serviço a outra ICT/PA, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelo pesquisador público na instituição de destino deverão ser compatíveis com a natureza do cargo efetivo ou emprego público por ele exercido na instituição de origem, na forma do regulamento.

§ 2º Durante o período de afastamento de que trata o *caput* deste artigo, serão assegurados ao pesquisador público afastado todos os direitos e vantagens pecuniárias pertinentes ao cargo ou emprego público, bem como a progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado, obedecidas as regras próprias.

§ 3º As gratificações específicas do exercício do magistério somente serão garantidas, na forma do parágrafo anterior caso o pesquisador público se mantenha na atividade docente em instituição científica e tecnológica.

Art. 22. Ao pesquisador público é permitido, a critério da Administração Pública, licenciar-se do cargo efetivo ou emprego público que ocupa, desde que não esteja em estágio probatório, para constituir empresa ou colaborar com outra, cujos objetivos envolvam a aplicação de inovação tecnológica baseada em criação de sua autoria, bem assim, por interesse da ICT/PA, para a prestação de assessoria ao setor privado em processo de inovação tecnológica.

§ 1º A licença a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á por prazo não superior a dois anos consecutivos, renovável por igual período, com prejuízo de vencimentos e salários.

§ 2º A licença referida no parágrafo anterior poderá ser gozada de forma parcelada, em dois períodos, a juízo da ICT/PA, desde que dentro do período máximo de seis anos.

§ 3º Não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa, na forma deste artigo, durante o período de vigência da sua licença, a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e do exercício de comércio.

§ 4º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, mediante solicitação do pesquisador ou por determinação do órgão ou entidade a que o pesquisador esteja vinculado, por interesse público devidamente motivado.

CAPÍTULO VII

DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 23. A ICT/PA de natureza pública deverá dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outra ICT/PA, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Art. 24. São competências do Núcleo de Inovação Tecnológica, entre outras:

I - promover a disseminação da cultura do empreendedorismo e da inovação por meio de programas de apoio à capacitação e à realização de eventos;

II - zelar pela manutenção e desenvolvimento da política institucional de estímulo à proteção das criações, à inovação e ao licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;

III - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa em atendimento às disposições desta Lei;

IV - avaliar solicitação de inventor independente para a adoção de invenção pela ICT/PA, conforme o art. 29 da presente Lei;

V - manifestar interesse e eventual concordância e promover a proteção intelectual das criações desenvolvidas na instituição;

VI - dar parecer quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção legal da propriedade intelectual;

VII - acompanhar, conjuntamente com os órgãos competentes, o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VIII - promover, resguardado o sigilo legal, a divulgação permanente da política de propriedade intelectual da instituição, as criações institucionais desenvolvidas, bem como as proteções intelectuais requeridas e concedidas e os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados pela instituição.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 25. O Estado, por seus órgãos e suas entidades, promoverá e incentivará a participação de empresas nacionais e de entidades de direito privado sem fins econômicos voltadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento no processo de inovação tecnológica, mediante a concessão de apoio financeiro, recursos humanos, materiais e infraestrutura, a serem ajustados em termo de acordos de parceria, convênios ou contratos específicos, em atendimento às prioridades da sua política industrial e de inovação tecnológica, observada a legislação pertinente e nos termos de regulamento próprio.

§ 1º As prioridades da política de inovação tecnológica do Estado, de que trata o *caput* deste artigo, serão apreciadas pelo CONSECTET e aprovadas por decreto do Poder Executivo.

§ 2º A concessão de apoio financeiro, sob a forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, prevista no *caput* deste artigo, visando ao desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, será apurada em leilão ou em outra modalidade de licitação, obrigatoriamente precedida da aprovação formal do projeto pelo órgão ou entidade concedente, e implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, atendendo às seguintes disposições:

- I - a apreciação dos projetos ocorrerá na ordem de submissão;
- II - a contrapartida por parte da beneficiária deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do projeto, variando

na proporção da prioridade do projeto e no risco tecnológico, podendo ser feita exceção ao caso do apoio a micro e pequenas empresas, no qual esse percentual poderá ser menor, mas não inferior a 5% (cinco por cento) do valor do projeto;

III - são cláusulas necessárias em todo contrato ou convênio que preveja a subvenção econômica a que se refere o *caput* deste artigo, além das previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as que estabeleçam descrição das metas a serem atingidas qualitativa e quantitativamente e a contrapartida assumida.

§ 3º Os recursos destinados à subvenção econômica, objeto de programação orçamentária, serão aplicados no custeio de atividades de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento e inovação tecnológica em empresas estabelecidas em território estadual.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará a subvenção econômica de que trata este artigo, assegurado um percentual mínimo dos recursos destinados à política de ciência e tecnologia, conforme dispõe o art. 291 da Constituição Estadual.

Art. 26. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em matéria de relevante interesse público e observadas as formalidades legais, poderão contratar empresas ou consórcios de empresas, bem como entidades nacionais de direito privado, sem fins econômicos e voltadas às atividades de pesquisa, com reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento que envolvam risco tecnológico, para a solução de problema técnico específico ou a obtenção de produto ou processo inovador.

§ 1º Considerar-se-á desenvolvida, durante a vigência do contrato referido no *caput* deste artigo, a criação intelectual pertinente ao objeto do contrato, cuja proteção seja requerida pela empresa contratada até dois anos após o término do contrato.

§ 2º O pagamento decorrente da contratação prevista será proporcional ao resultado obtido nas atividades de pesquisa e desenvolvimento pactuadas.

§ 3º O risco de que trata o *caput* deste artigo poderá ser compartilhado na proporção definida em contrato.

Art. 27. O Estado do Pará, por intermédio de seus órgãos e suas entidades, em especial por meio da FAPESPA e outras agências de fomento, deverá promover programas específicos e ações de estímulo à inovação nas micro e pequenas empresas, inclusive mediante extensão tecnológica realizada pela ICT/PA.

Art. 28. O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais (OS) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, cujas atividades dirijam-se à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento e à inovação, observadas as formalidades legais pertinentes.

CAPÍTULO IX

DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE NO PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 29. Ao inventor independente que comprove depósito do pedido de patente ou de pedido de registro de criação de sua própria autoria é facultado solicitar a adoção de sua criação e o suporte ao desenvolvimento da inovação pela ICT/PA, a qual decidirá, livre e motivadamente, sobre a conveniência e oportunidade da solicitação, visando à elaboração do projeto para seu futuro desenvolvimento, incubação, industrialização e utilização pelo setor produtivo.

§ 1º O projeto de que trata o *caput* deste artigo poderá incluir, dentre outros, ensaios de conformidade, construção de protótipo, projeto de engenharia não rotineira e análises de viabilidade econômica e de mercado.

§ 2º O Núcleo de Inovação Tecnológica da ICT/PA constituirá um comitê técnico, que avaliará a invenção, a sua afinidade com a área de atuação da instituição, bem como o interesse da ICT/PA no seu desenvolvimento, após o que, no prazo máximo de seis meses, informará ao inventor independente a decisão quanto à adoção a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º Caso adotada a invenção pela ICT/PA, o inventor independente comprometer-se-á, mediante contrato, a compartilhar com a instituição os ganhos econômicos auferidos com a exploração industrial da invenção protegida.

§ 4º Decorrido o prazo de seis meses da adoção, sem que a instituição tenha promovido qualquer ação efetiva, o inventor independente ficará desobrigado do compromisso.

Art. 30. O Estado instituirá mecanismos de suporte ao inventor independente, entre eles o SPI referido no art. 3º desta Lei, para assegurar ao inventor independente o direito de acompanhar o andamento do seu projeto e estimular o desenvolvimento de criações e inovações tecnológicas.

CAPÍTULO X

DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA EMPRESAS INOVADORAS

Art. 31. O Estado do Pará, exclusivamente por intermédio de suas empresas estatais independentes e exploradoras de atividades econômicas, poderá participar, em qualidade de cotista, de fundos mútuos de investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas inovadoras, obedecendo à Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nos termos do regulamento próprio.

Parágrafo único. A participação de que trata o *caput* deste artigo deverá observar os limites da utilização de recursos públicos previstos em lei.

CAPÍTULO XI

DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Compete à ICT/PA pública que contemple o ensino entre as suas atividades principais associar a aplicação do disposto nesta Lei às ações de formação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* de recursos humanos orientados à inovação.

Art. 33. Na aplicação do disposto nesta Lei, serão observadas as seguintes diretrizes preferenciais:

I - priorizar ações que visem à aplicação da pesquisa científica e tecnológica no sistema produtivo regional, propiciando melhor distribuição de riquezas e aumento da qualidade de vida;

II - assegurar tratamento favorecido à microempresas e empresas de pequeno porte;

III - conceder tratamento preferencial, na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, às empresas que invistam na pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, bem como na inovação e extensão tecnológica no Estado do Pará, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 34. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. Na hipótese de implementação da presente Lei demandar a criação de novo órgão ou unidade orçamentária e de novo programa ou de ação, ou implicar na fusão ou mudança de subordinação de órgãos, programas ou ações já existentes, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa projeto de lei específico para adaptação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado às referidas disposições.

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 8.427, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria o Programa de Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Estado do Pará, denominado "Pará Profissional", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional", como um dos principais instrumentos de superação das desigualdades interregionais, com a finalidade de ofertar a educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas estrategicamente vinculadas aos eixos prioritários de desenvolvimento do Estado do Pará.

Parágrafo único. O Programa "Pará Profissional" será coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, em conjunto com os Órgãos e Entidades afins, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e integram os diferentes níveis e modalidades da educação profissional.

Art. 2º São objetivos do Programa "Pará Profissional":

I - contribuir para a promoção da inclusão sócio produtiva, a melhoria de renda, a geração de oportunidades de trabalho e emprego e a melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica;

II - ofertar cursos de educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, nos níveis técnico, tecnológico superior e de pós-graduação, formação inicial e continuada, qualificação e certificação de habilidades profissionalizantes, considerando as potencialidades locais, as demandas sociais identificadas e as vocações produtivas sub-regionais;

III - promover o atendimento das demandas de qualificação profissional por setor identificado, buscando sempre o equilíbrio e a otimização da utilização da capacidade instalada das instituições regionais;

IV - estabelecer parcerias por intermédio de Acordos, Convênios, Termos de Cooperação, Protocolos de Intenções e outros instrumentos congêneres, com entes da Federação e Municipais, com os Serviços Sociais Autônomos e com o Setor Privado, com o escopo de potencializar, em termos técnicos e financeiros, as ações do Programa, em tudo observadas as formalidades e cautelas legais;

V - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

VI - desenvolver projetos de educação tecnológica de nível superior, em parceria com Universidades e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º O Programa "Pará Profissional" atenderá, no âmbito de todo o território do Estado do Pará:

I - trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

II - beneficiários dos programas de transferência de renda;

III - estudantes da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

Parágrafo único. Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

Art. 4º Para a execução do Programa "Pará Profissional" serão selecionados instrutores, em caráter temporário e sazonal, capacitados e com *expertise* para ministrar os cursos a serem ofertados, em respeito à dinâmica da demanda do mercado.

§ 1º A designação dos instrutores deverá ser precedida de processo seletivo público simplificado, por meio de edital, e mediante a comprovação da capacidade técnica, qualificação e certificação de habilidades profissionais para o desempenho das respectivas atribuições.

§ 2º Só serão contratados instrutores cujas atribuições, devidamente qualificadas no edital de processo seletivo público, não concorram com as abrangidas pelos respectivos planos de cargos e salários dos quadros de pessoal das Secretarias e órgãos participantes do Programa.

§ 3º O instrutor não desempenhará outra atribuição que não as explicitamente definidas em edital, diretamente associadas à atividade de instrutoria, em nenhuma hipótese colocando-o à disposição para a realização de serviços que constituam necessidade permanente na dependência da contratante ou de terceiros.

Art. 5º Além dos instrutores, em casos excepcionais, definidos pela entidade coordenadora do curso e dependendo do tipo de demanda, poderão atuar no Programa "Pará Profissional", coordenadores de curso e pessoal de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, com as seguintes atribuições:

I - do instrutor:

- a) preparar e executar as atividades dos cursos ofertados ao público de interesse do Programa "Pará Profissional";
- b) adequar o conteúdo programático dos cursos às necessidades específicas do público de interesse;
- c) incluir os dados de frequência e desempenho dos participantes em sistema específico;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos participantes dos cursos;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate nos cursos;
- f) orientar e acompanhar o aprendizado dos participantes;
- g) participar de encontros, promovidos pelo coordenador.

II - do coordenador:

- a) coordenar as ações relativas à oferta de cursos no âmbito do Programa "Pará Profissional", de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;
- b) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, necessárias para garantir a infraestrutura operacional e logística adequada para as atividades dos cursos;
- c) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos cursos, exercendo a supervisão das turmas e os controles acadêmicos, bem como promover reuniões e encontros;
- d) avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação dos cursos;
- e) solicitar a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- f) participar dos processos de definição das vagas a serem ofertadas.

III - do pessoal de apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

- a) auxiliar o coordenador na gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e dar suporte aos instrutores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito do Programa, tais como matrícula dos estudantes e emissão de certificados, dentre outras atividades administrativas determinadas pelo coordenador.

Art. 6º Fica criada a bolsa de incentivo à atividade educacional, destinada a remunerar os instrutores, coordenadores e pessoal de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, em conformidade com as cargas horárias dos cursos, nos seguintes valores:

I - instrutor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos) de aula;

II - coordenador: R\$ 65,00 por hora;

III - apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 20,00 por hora.

§ 1º A SECTET, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, fica autorizada a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Programa "Pará Profissional", nos termos deste artigo.

§ 2º A concessão das bolsas de incentivo ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, no caso de instrutor e coordenador e de 40 horas semanais, no caso de pessoal de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

§ 3º A bolsa auxílio poderá ser concedida a servidor público ativo, desde que não haja prejuízo à carga horária regular do servidor.

§ 4º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa "Pará Profissional" não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza com os órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 7º A gestão administrativa das escolas profissionalizantes e tecnológicas poderão ficar a cargo de Organização Social - OS e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, através de Contrato de Gestão e/ou Termo de Parceria, com observância à Lei Estadual nº 5.980, de 1996, e às Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 9.637, de 1998 e nº 9.790, de 1999 e regulamentações pertinentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência.

Art. 8º Fica admitida a possibilidade, conforme a necessidade, da contratação direta, pelo Estado, dos entes que compõem o Sistema "S", para a realização de cursos nas modalidades elencadas no art. 3º desta Lei, dispensada a licitação, na forma do que estabelece o art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas as normas aplicáveis e atendidos os seguintes requisitos:

I - seja justificada a contratação, a necessidade de dispensa, a escolha da instituição e o preço;

II - o estatuto social da instituição demonstre ser instituição brasileira sem fins lucrativos e possuir, dentre suas finalidades sociais, a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional;

III - a entidade contratada tenha capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato;

IV - o objeto do contrato seja claramente relacionado ao ensino, desenvolvimento científico e tecnológico, na real aceção da expressão;

V - estejam os contratos diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedada a subcontratação de outras entidades;

VI - a contratação não seja destinada a atender necessidades permanentes do órgão executor.

Parágrafo único. Para as contratações previstas neste artigo, caso haja necessidade, ficam as instituições ofertantes autorizadas a contratar, no âmbito do Programa, aprovado pelo Estado e com pagamento por meio de bolsa, instrutores que não fazem parte de seus quadros próprios e cuja *expertise* seja adequada e necessária para a correta oferta dos cursos.

Art. 9º Para seu financiamento, o Programa "Pará Profissional" contará com recursos próprios do Estado do Pará e com recursos oriundos de Programas Federais, Municipais e/ou de outros programas e parcerias com iniciativa privada.

Art. 10. Compete ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - CONSECTET, regulamentar e definir as diretrizes do Programa "Pará Profissional".

Art. 11. As despesas com a execução das ações do Programa correrão por conta de dotação orçamentária consignada anualmente à SECTET e aos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado cuja competência importe na realização de ações correlatas à educação profissional e tecnológica.

Parágrafo único. A utilização dos recursos do Tesouro do Estado deverá observar o Plano Plurianual e a legislação pertinente.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização dos valores das respectivas bolsas de incentivo, de que trata o art. 6º desta Lei, com previsão no Plano Plurianual, observando a capacidade orçamentária e financeira do Estado e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 121230

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.250, de 14 de novembro de 2016, que nomeou PABLO SOARES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GIANA LENA MATOS SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 121231

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.413/2016-CCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e

Considerando os termos do Processo nº. 2016/464730,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, a fim de participar, a convite da Comunidade, da *Semana Global do Empreendedorismo Brasil* para discutir o futuro das cidades e o papel do empreendedorismo como ferramenta de transformação, e conceder 1 ½ (uma e meia) diária .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.414/2016-CCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/466934,

R E S O L V E:

autorizar LARISSA STEINER CHERMONT, Coordenadora de Relações Internacionais, a viajar para Brasília-DF, no período de 21 a 24 de novembro de 2016, a fim de participar do *Seminário de Cooperação Financeira Internacional e de Reunião com o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Relações Internacionais*, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.415/2016-CCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/451816,

R E S O L V E:

I. exonerar FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.416/2016-CCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar GIANA LENA MATOS SOARES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 121232

Termo Aditivo a Contrato

Termo Aditivo: 3º TAC nº010/2014/SEFA

Data da assinatura: 17.11.2016

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos incisos do Contrato nº010/2014/SEFA.

1.2.4. OB tipo 35 – Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de Agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário.

1.2.5. OB tipo 36 – Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário;

3.4.3. à entrega da Relação de Ordens Externas - RE ao CONTRATADO.

3.5. As OB de Pagamentos tipo 36 poderão ser liquidadas em espécie pelo CONTRATADO somente no dia útil seguinte ao cumprimento do “float” ora negociado de 02 (dois) dias úteis.

3.15.4. Tarifa de R\$ 3,00 (três reais) por OB tipo 35;

3.15.5. Tarifa de R\$ 3,00 (três reais) por OB tipo 36;

Contrato: Nº010/2014/SEFA

Contratado: Banco do Brasil S/A

CNPJ nº 00.000.000/4445-88

Endereço: SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32, s/nº

CEP Nº 70073-901 Brasília/DF

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Protocolo: 121014**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 326, 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 59/2016 – CERAT- ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 051386120/1,

portador do CPF n.º 131.199.582-04 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

Protocolo: 120818**DIÁRIA****A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,

publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

- Tornar sem efeito a portaria Nº160 de 16/02/2016, Doe 33069 DE 17/02/2016, 1/2 diária servidor EDMILSON NEVES DOS SANTOS, nº 0592099301, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita técnica à Cerat Marabá, no período de 23.02.2016 a 23.02.2016, no trecho Belém - Marabá - Belém.

- PORTARIA de 331 de 16 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 5 e 1/2 diárias servidor MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO, nº 0586000801, ocupante do cargo de COORDENADOR FAZENDARIO, na MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar do treinamento “Contágil” na Esaf, no período de 20.11.2016 a 25.11.2016, no trecho Belem/Brasília/Belem.

- PORTARIA 332 de 16 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias servidor GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, matrícula nº 0585804601, ocupante do cargo de AUDITOR-B, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de participar do treinamento Contágil lite na ESAF em Brasília, no período de 20.11.2016 a 25.11.2016, no trecho Belém - São Paulo - Belem.

- PORTARIA de 329 de 16 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 7 e 1/2 diárias servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL -C, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de integrar equipe da operação de fiscalização de controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 17.11.2016 a 24.11.2016, no trecho Bel-Curralinho-Bel.

Protocolo: 121226**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,

publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

- **PORTARIA 277 de 10 de Novembro de 2016,** AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias servidor RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, nº 0324960302, ASSESSOR FAZENDARIO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo palestra ao empresários, contadores e público em geral sobre o programa nota fiscal cidadã, no período de 29.11.2016 a 30.11.2016, no trecho Bel/São Caetano De Olivelas /Bel.

- **PORTARIA 256 de 10 de Novembro de 2016,** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, nº 0570364601, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de conduzir, veículo oficial, no período de 20.10.2016 a 21.10.2016, no trecho Altamira / Pacajá / Altamira.

- **PORTARIA 318 de 10 de Novembro de 2016,** ALTERAR Portaria nº 045 DE 14/10/2016, DOE 33235 20/10/2016 de 17.10.016 a 28.10.2016 para 17.10.2016 a 21.10.2016, em nome do servidor ADMILSON DA SILVA ELLEERS, identificação funcional nº 0557016601, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS -C, na CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, considerando a devolução das diárias pelo servidor.

PORTARIA de 325 de Novembro de 2016, TORNAR SEM EFEITO a Portaria 140 de 19/10/2016, publicada no DOE 33.239 de 26.10.2016, a qual concedeu 1 e ½ diárias a servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, identificação funcional nº 0005005901, MOTORISTA tendo em vista a não realização da viagem.**Protocolo: 120841****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT PARAGOMINAS.**

O Coordenador Executivo de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originário de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, 082016820000093-8 - para o contribuinte: PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS SA PRODASA, INSC. ESTADUAL: 15.432790-5 conforme abaixo descrito.

Auditor Responsável: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

AINF	082016510003192-6
	082016510003293-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n – Bairro Centro, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário

Protocolo: 121227**O Coordenador da CERAT Marabá,** no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: CHAMATEX SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.243.406-2

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO: 032016370000025-3

Período: De 01/2012 até 12/2012

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Balanço Patrimonial

Arquivo EFD do Período

Comprovante de entrega – DIEF

Comprovante de entrega do Arquivo EFD – Período

Demonstração do Resultado do Exercício

DIEF / GIEF

Leitura da Memória da Fita Detalhe – MFD

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 120864

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: EDVALCI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.366.780-0

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000291-6

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 120871

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL - CERAT CASTANHAL

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – CPPJ da CERAT CASTANHAL, o resultado da diligência fiscal requerida pela Diretoria de Julgamento, em expedientes constantes dos Processos de AINF'S nº 642013510002190-4 e 642013510002191-2, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera notificado, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei nº6.182/98, para interposição de nova

impugnação junto a esta Coordenação, localizada à Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: MARLUCE NAIFF BARRETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.335.416-0

AUDITOR AUTUANTE: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário -CERAT Castanhal

Protocolo: 120824

EDITAL AINF – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Fazendário Substituto da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : SAMUEL SEBASTIÃO SOUZA

Inscrição Estadual: 15288703-2

AINF : 392015510000435-4

Endereço: VIC PACAJA, KM 25, GLEBA CARAJAS S/N - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVO REPARTIMENTO

Tucuruí, 17 de Novembro de 2016.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário Substituto– Cerat Tucuruí

Protocolo: 120708

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510000863-8, 012015510001035-7, 012015510001036-5, 012015510001365-8, 012015510001572-3, 012015510001573-1, 012015510001575-8, 012015510004705-6, 012015510005510-5, 012015510005549-0, 012015510006255-1, 012015510006306-0, 012015510006703-0, 012015510007076-7, 012015510008227-7, 092015510004294-0.

Belém (PA), 07 de novembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 120845

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1677 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei n.º 5.810/1994; CONSIDERANDO a tramitação do Processo n.º 0002155-68.2016.4.01.3906, na Vara Única da Subseção Judiciária de Paragominas/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo SIAT n.º 002016730023706-1, oriundo da Subunidade de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária;

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado do Processo n.º 0002155-68.2016.4.01.3906, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, VALDINAR PEREIRA MENESES, ocupante do cargo de Motorista, Identificação Funcional n.º 5693365/1, lotado na CECOMT CARAJÁS, na forma do disposto no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/1994;

II - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, a retirada dos acessos, do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária - SIAT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 14/11/2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 120932

PORTARIA N. 001 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instituída através da PORTARIA N 0137, DE 19/10/2016, PUBLICADA NO D.O.E. N. 33240, DE 27/10/2016, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n. 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5231795/2, para desempenhar as funções de secretário junto a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória em referência, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho do cumprimento regular de suas atribuições.

Belém, 08 de novembro de 2016

ANA CRISTINA VIANA ABREU

Presidente da Comissão Sindicante

Protocolo: 120920

PORTARIA N.º 1676 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei n.º 5.810/1994; CONSIDERANDO a tramitação do Processo n.º 1946-02.2016.4.01.3906, na Vara Única da Subseção Judiciária de Paragominas/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo SIAT n.º 002016730023706-1, oriundo da Subunidade de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária;

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado do Processo n.º 1946-02.2016.4.01.3906, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, ALBANO ANDRADE MATOS, ocupante do cargo de Motorista, Identificação Funcional n.º 5208122/1, lotado na CECOMT ITINGA, na forma do disposto no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/1994;

II - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, a retirada dos acessos, do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária - SIAT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 14/11/2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 120939

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12359, AINF n.º 012015510006729-4, contribuinte GLEICY LIMA PEREIRA, CPF n.º. 76717380268

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12587, AINF n.º 012015510000651-1, contribuinte ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO NETO, CPF n.º. 57657394234

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12719, AINF n.º 012015510000652-0, contribuinte ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO NETO, CPF n.º. 57657394234

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12699, AINF n.º 012015510001076-4, contribuinte MARINETE RODRIGUES FERNANDES, CPF n.º. 14580314204

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12089, AINF n.º 062011510000003-2, contribuinte L A PANTOJA EPP, Insc. Estadual n.º. 15248213-0, advogado: AFONSO ARINOS DE A LINS FILHO, OAB/PA-6467,

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11501, AINF n.º 372012510000123-2, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual n.º. 15198049-7

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12065, AINF n.º 012015510015192-9, contribuinte H Z Y IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15237512-0

Em 30/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11751, AINF n.º 012013510004131-2, contribuinte PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15302428-3

Em 30/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12081, PROCESSO n.º 132015730003238-5 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte CORINGÃO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15.280.209-6.

Protocolo: 120843**Portaria nº 1652, 16de novembro de 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e

ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período de 01 a 31 de outubro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretario de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAIETUBA	170.050-2	1.078.992,37	269.748,09	1.348.740,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	185.451,81	46.362,95	231.814,77
ACARÁ	170.098-7	421.481,40	105.370,35	526.851,75
AFUÁ	170.039-1	387.762,88	96.940,72	484.703,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	640.651,72	160.162,93	800.814,65
ALLENQUER	170.027-8	539.496,19	134.874,05	674.370,23

ALMERIM	170.028-6	1.281.303,45	320.325,86	1.601.629,31
ALTAMIRA	170.076-6	3.658.458,52	914.614,63	4.573.073,15
ANAJÁS	170.040-5	337.185,12	84.296,28	421.481,40
ANANINDEUA	170.074-0	7.148.324,48	1.787.081,12	8.935.405,60
ANAPU	170.659-4	573.214,70	143.303,67	716.518,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	202.311,07	50.577,77	252.888,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	269.748,09	67.437,02	337.185,12
AVEIRO	170.029-4	354.044,37	88.511,09	442.555,47
BAGRE	170.041-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
BAIÃO	170.051-0	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BANNACH	170.664-0	303.466,61	75.866,65	379.333,26
BARCARENA	170.052-9	5.867.021,04	1.466.755,26	7.333.776,30
BELÉM	170.001-4	30.110.630,96	7.527.657,74	37.638.288,70
BELTERRA	170.660-8	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BENEVIDES	170.075-8	1.702.784,84	425.696,21	2.128.481,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BONITO	170.094-4	236.029,58	59.007,40	295.036,98
BRAGANCA	170.086-3	573.214,70	143.303,67	716.518,37
BRASIL NOVO	170.283-1	404.622,14	101.155,54	505.777,68
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	252.888,84	63.222,21	316.111,05
BREU BRANCO	170.284-0	691.229,49	172.807,37	864.036,86
BREVES	170.042-1	623.792,47	155.948,12	779.740,58
BUJARU	170.096-0	236.029,58	59.007,40	295.036,98
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	286.607,35	71.651,84	358.259,19
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	286.607,35	71.651,84	358.259,19
CAMETÁ	170.053-7	472.059,16	118.014,79	590.073,95
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.282.250,99	1.070.562,75	5.352.813,73
CAPANEMA	170.084-7	1.045.273,86	261.318,47	1.306.592,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	354.044,37	88.511,09	442.555,47
CASTANHAL	170.003-0	4.518.280,57	1.129.570,14	5.647.850,71
CHAVES	170.043-0	337.185,12	84.296,28	421.481,40
COLARES	170.004-9	168.592,56	42.148,14	210.740,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	758.666,51	189.666,63	948.333,14

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	320.325,86	80.081,47	400.407,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	657.510,98	164.377,74	821.888,72
CURIONÓPOLIS	170.017-0	556.355,44	139.088,86	695.444,30
CURRALINHO	170.044-8	269.748,09	67.437,02	337.185,12
CURUÁ	170.678-0	185.451,81	46.362,95	231.814,77
CURUÇÁ	170.005-7	236.029,58	59.007,40	295.036,98
DOM ELIZEU	170.083-9	842.962,79	210.740,70	1.053.703,49
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	488.918,42	122.229,60	611.148,02
FARO	170.031-6	354.044,37	88.511,09	442.555,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	606.933,21	151.733,30	758.666,51
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	505.777,68	126.444,42	632.222,09
GURUPÁ	170.045-6	303.466,61	75.866,65	379.333,26
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	303.466,61	75.866,65	379.333,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	320.325,86	80.081,47	400.407,33
INHANGAPI	170.007-3	168.592,56	42.148,14	210.740,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	573.214,70	143.303,67	716.518,37
IRITUJA	170.070-7	236.029,58	59.007,40	295.036,98
ITAITUBA	170.032-4	1.770.221,87	442.555,47	2.212.777,33
ITUPIRANGA	170.020-0	674.370,23	168.592,56	842.962,79
JACAREACANGA	170.288-2	674.370,23	168.592,56	842.962,79
JACUNDÁ	170.021-9	556.355,44	139.088,86	695.444,30
JURUTI	170.033-2	1.298.162,70	324.540,68	1.622.703,38
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
MÃE DO RIO	170.071-5	370.903,63	92.725,91	463.629,54
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	134.874,05	33.718,51	168.592,56
MARABÁ	170.022-7	9.272.590,72	2.318.147,68	11.590.738,40
MARACANÃ	170.009-0	202.311,07	50.577,77	252.888,84
MARAPANIM	170.010-3	202.311,07	50.577,77	252.888,84
MARITUBA	170.675-6	2.613.184,66	653.296,16	3.266.480,82
MEDICILÂNDIA	170.077-4	488.918,42	122.229,60	611.148,02
MELGAÇO	170.046-4	269.748,09	67.437,02	337.185,12
MOCAJUBA	170.056-1	219.170,33	54.792,58	273.962,91

MOJU	170.057-0	1.163.288,65	290.822,16	1.454.110,82
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	219.170,33	54.792,58	273.962,91
MONTE ALEGRE	170.034-0	573.214,70	143.303,67	716.518,37
MUANÁ	170.105-3	286.607,35	71.651,84	358.259,19
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	337.185,12	84.296,28	421.481,40
NOVA IPIXUNA	170.666-7	252.888,84	63.222,21	316.111,05
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	168.592,56	42.148,14	210.740,70
NOVO PROGRESSO	170.289-0	960.977,58	240.244,40	1.201.221,98
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.112.710,89	278.177,72	1.390.888,61
ÓBIDOS	170.035-9	657.510,98	164.377,74	821.888,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	252.888,84	63.222,21	316.111,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.866.073,50	716.518,37	3.582.591,87
OUREM	170.093-6	202.311,07	50.577,77	252.888,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.264.444,19	316.111,05	1.580.555,24
PACAJÁS	170.018-9	741.807,26	185.451,81	927.259,07
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	219.170,33	54.792,58	273.962,91
PARAGOMINAS	170.068-5	2.866.073,50	716.518,37	3.582.591,87
PARAUPEBAS	170.019-7	19.708.470,10	4.927.117,52	24.635.587,62
PAU D'ARCO	170.296-3	269.748,09	67.437,02	337.185,12
PEIXE-BOI	170.088-0	151.733,30	37.933,33	189.666,63
PIÇARRA	170.670-5	472.059,16	118.014,79	590.073,95
PLACAS	170.661-6	320.325,86	80.081,47	400.407,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	286.607,35	71.651,84	358.259,19
PORTEL	170.048-0	522.636,93	130.659,23	653.296,16
PORTO DE MOZ	170.079-0	404.622,14	101.155,54	505.777,68
PRAINHA	170.037-5	337.185,12	84.296,28	421.481,40
PRIMAVERA	170.089-8	151.733,30	37.933,33	189.666,63
QUATIPURU	170.680-2	168.592,56	42.148,14	210.740,70
REDENÇÃO	170.059-6	1.702.784,84	425.696,21	2.128.481,05
RIO MARIA	170.060-0	573.214,70	143.303,67	716.518,37
RONDON PARÁ	170.081-2	640.651,72	160.162,93	800.814,65
RURÓPOLIS	170.030-8	370.903,63	92.725,91	463.629,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	320.325,86	80.081,47	400.407,33

SALVATERRA	170.102-9	252.888,84	63.222,21	316.111,05
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	269.748,09	67.437,02	337.185,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	219.170,33	54.792,58	273.962,91
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	657.510,98	164.377,74	821.888,72
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	252.888,84	63.222,21	316.111,05
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	556.355,44	139.088,86	695.444,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	219.170,33	54.792,58	273.962,91
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.062.133,12	265.533,28	1.327.666,40
SANTARÉM	170.038-3	4.012.502,89	1.003.125,72	5.015.628,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	168.592,56	42.148,14	210.740,70
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	286.607,35	71.651,84	358.259,19
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	185.451,81	46.362,95	231.814,77
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	354.044,37	88.511,09	442.555,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	252.888,84	63.222,21	316.111,05
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.090.547,73	522.636,93	2.613.184,66
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	202.311,07	50.577,77	252.888,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	657.510,98	164.377,74	821.888,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	168.592,56	42.148,14	210.740,70
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	202.311,07	50.577,77	252.888,84
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	269.748,09	67.437,02	337.185,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	404.622,14	101.155,54	505.777,68
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	303.466,61	75.866,65	379.333,26
SAPUCAIA	170.672-1	269.748,09	67.437,02	337.185,12
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	387.762,88	96.940,72	484.703,61
SOURE	170.600-4	320.325,86	80.081,47	400.407,33
TAILÂNDIA	170.099-5	977.836,84	244.459,21	1.222.296,05
TERRA ALTA	170.277-7	151.733,30	37.933,33	189.666,63
TERRA SANTA	170.293-9	691.229,49	172.807,37	864.036,86
TOME-AÇU	170.095-2	657.510,98	164.377,74	821.888,72
TRACUATEUA	170.685-3	185.451,81	46.362,95	231.814,77
TRAIÇÃO	170.294-7	370.903,63	92.725,91	463.629,54
TUCUMÃ	170.064-2	842.962,79	210.740,70	1.053.703,49
TUCURUÍ	170.026-0	8.261.035,37	2.065.258,84	10.326.294,21

ULIANÓPOLIS	170.280-7	657.510,98	164.377,74	821.888,72
URUARÁ	170.078-2	623.792,47	155.948,12	779.740,58
VIGIA	170.016-2	387.762,88	96.940,72	484.703,61
VISEU	170.082-0	286.607,35	71.651,84	358.259,19
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	590.073,96	147.518,49	737.592,44
XINGUARA	170.066-9	1.348.740,47	337.185,12	1.685.925,59
TOTAL		168.592.558,58	42.148.139,62	210.740.698,20

Protocolo: 120875

Portaria nº 1654, 16 de novembro de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida

por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da

Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPIExportação aos Municípios, conforme

discriminação abaixo:

IPI - mês de OUTUBRO de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	25.025,71
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.301,29
ACARÁ	170.098-7	9.775,67
AFUÁ	170.039-1	8.993,62
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.859,02
ALENQUER	170.027-8	12.512,86
ALMERIM	170.028-6	29.718,03
ALTAMIRA	170.076-6	84.852,81
ANAJÁS	170.040-5	7.820,54
ANANINDEUA	170.074-0	165.795,35
ANAPU	170.659-4	13.294,91
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.692,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.256,43
AVEIRO	170.029-4	8.211,56

BAGRE	170.041-3	5.474,37
BAIÃO	170.051-0	7.820,54
BANNACH	170.664-0	7.038,48
BARCARENA	170.052-9	136.077,31
BELÉM	170.001-4	698.373,80
BELTERRA	170.660-8	7.820,54
BENEVIDES	170.075-8	39.493,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.820,54
BONITO	170.094-4	5.474,37
BRAGANCA	170.086-3	13.294,91
BRASIL NOVO	170.283-1	9.384,64
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.865,40
BREU BRANCO	170.284-0	16.032,10
BREVES	170.042-1	14.467,99
BUJARU	170.096-0	5.474,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.647,45
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.647,45
CAMETÁ	170.053-7	10.948,75
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	99.320,80
CAPANEMA	170.084-7	24.243,66
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.211,56
CASTANHAL	170.003-0	104.795,17
CHAVES	170.043-0	7.820,54
COLARES	170.004-9	3.910,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.596,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.429,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.250,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.903,88
CURRALINHO	170.044-8	6.256,43
CURUÁ	170.678-0	4.301,29
CURUÇÁ	170.005-7	5.474,37
DOM ELIZEU	170.083-9	19.551,34
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.339,78

FARO	170.031-6	8.211,56
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.076,96
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.474,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.730,80
GURUPÁ	170.045-6	7.038,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.038,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.429,51
INHANGAPI	170.007-3	3.910,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.294,91
IRITUJA	170.070-7	5.474,37
ITAITUBA	170.032-4	41.057,81
ITUPIRANGA	170.020-0	15.641,07
JACAREACANGA	170.288-2	15.641,07
JACUNDÁ	170.021-9	12.903,88
JURUTI	170.033-2	30.109,06
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.474,37
MÃE DO RIO	170.071-5	8.602,59
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.128,21
MARABÁ	170.022-7	215.064,72
MARACANÃ	170.009-0	4.692,32
MARAPANIM	170.010-3	4.692,32
MARITUBA	170.675-6	60.609,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.339,78
MELGAÇO	170.046-4	6.256,43
MOCAJUBA	170.056-1	5.083,35
MOJU	170.057-0	26.980,85
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	5.083,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.294,91
MUANÁ	170.105-3	6.647,45
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.820,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.865,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.910,27
NOVO PROGRESSO	170.289-0	22.288,53

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.807,77
ÓBIDOS	170.035-9	15.250,04
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.865,40
ORIXIMINÁ	170.036-7	66.474,55
OUREM	170.093-6	4.692,32
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	29.327,01
PACAJÁS	170.018-9	17.205,18
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.083,35
PARAGOMINAS	170.068-5	66.474,55
PARAUAPEBAS	170.019-7	457.110,29
PAU D'ARCO	170.296-3	6.256,43
PEIXE-BOI	170.088-0	3.519,24
PIÇARRA	170.670-5	10.948,75
PLACAS	170.661-6	7.429,51
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.647,45
PORTEL	170.048-0	12.121,83
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.384,64
PRAINHA	170.037-5	7.820,54
PRIMAVERA	170.089-8	3.519,24
QUATIPURU	170.680-2	3.910,27
REDENÇÃO	170.059-6	39.493,70
RIO MARIA	170.060-0	13.294,91
RONDON PARÁ	170.081-2	14.859,02
RURÓPOLIS	170.030-8	8.602,59
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.429,51
SALVATERRA	170.102-9	5.865,40
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	6.256,43
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.083,35
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	15.250,04
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.865,40
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.903,88
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.083,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.634,69

SANTARÉM	170.038-3	93.064,37
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.910,27
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.647,45
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.301,29
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	8.211,56
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.865,40
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	48.487,32
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.692,32
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.250,04
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.910,27
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.692,32
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.256,43
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.384,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.038,48
SAPUCAIA	170.672-1	6.256,43
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.993,62
SOURE	170.600-4	7.429,51
TAILÂNDIA	170.099-5	22.679,55
TERRA ALTA	170.277-7	3.519,24
TERRA SANTA	170.293-9	16.032,10
TOME-AÇU	170.095-2	15.250,04
TRACUATEUA	170.685-3	4.301,29
TRAIRÃO	170.294-7	8.602,59
TUCUMÃ	170.064-2	19.551,34
TUCURUÍ	170.026-0	191.603,11
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.250,04
URUARÁ	170.078-2	14.467,99
VIGIA	170.016-2	8.993,62
VISEU	170.082-0	6.647,45
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	13.685,94
XINGUARA	170.066-9	31.282,14
TOTAL		3.910.267,63
OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB		

Protocolo: 120878

Portaria nº1653, de 16 denovembro de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPVA – de 01 A 31 de outubro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	98.675,39	24.668,89	123.344,28
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.400,92	2.100,23	10.501,15
ACARÁ	170.098-7	17.510,10	4.377,52	21.887,62
AFUÁ	170.039-1	893,56	223,39	1.116,95
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.392,09	3.598,05	17.990,14
ALENQUER	170.027-8	23.951,84	5.987,97	29.939,81
ALMEIRIM	170.028-6	16.381,89	4.095,49	20.477,38
ALTAMIRA	170.001-4	395.437,21	98.859,32	494.296,53
ANAJAS	170.040-5	372,63	93,16	465,79
ANANINDEUA	170.074-0	1.109.834,26	277.458,58	1.387.292,84
ANAPÚ	170.696-9	20.320,21	5.080,06	25.400,27
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.027,41	2.506,85	12.534,26
AURORA DO PARÁ	170.271-8	13.723,09	3.430,81	17.153,90
AVEIRO	170.029-4	2.061,81	515,45	2.577,26
BAGRE	170.041-3	149,31	37,32	186,63
BAIÃO	170.051-0	16.381,87	4.095,48	20.477,35
BANNACH	170.688-8	5.875,91	1.468,99	7.344,90
BARCARENA	170.052-9	161.179,73	40.294,95	201.474,68

BELÉM	170.001-4	4.451.266,83	1.112.815,48	5.564.082,31
BELTERRA	170.660-8	11.072,41	2.768,10	13.840,51
BENEVIDES	170.075-8	109.526,87	27.381,73	136.908,60
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	12.821,83	3.205,45	16.027,28
BONITO	170.094-4	12.226,31	3.056,59	15.282,90
BRAGANÇA	170.086-3	83.838,49	20.959,64	104.798,13
BRASIL NOVO	170.283-1	26.241,44	6.560,38	32.801,82
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	7.309,32	1.827,35	9.136,67
BREU BRANCO	170.284-0	27.970,02	6.992,52	34.962,54
BREVES	170.042-1	14.948,69	3.737,19	18.685,88
BUJARU	170.096-0	9.583,46	2.395,88	11.979,34
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.016,66	504,17	2.520,83
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	6.044,27	1.511,09	7.555,36
CAMETA	170.053-7	27.246,66	6.811,67	34.058,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	154.920,80	38.730,21	193.651,01
CAPANEMA	170.084-7	143.006,53	35.751,66	178.758,19
CAPTÃO POÇO	170.069-3	55.360,41	13.840,09	69.200,50
CASTANHAL	170.003-0	481.244,06	120.311,03	601.555,09
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	966,39	241,59	1.207,98
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	63.566,92	15.891,74	79.458,66
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	18.048,98	4.512,24	22.561,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.447,82	861,96	4.309,78
CURIONÓPOLIS	170.017-0	37.934,03	9.483,52	47.417,55
CURRALINHO	170.044-8	1.182,52	295,63	1.478,15
CURUA	170.678-0	499,45	124,87	624,32

CURUÇA	170.005-7	11.281,85	2.820,46	14.102,31
DOM ELIZEU	170.083-9	84.052,46	21.013,15	105.065,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	19.981,00	4.995,25	24.976,25
FARO	170.031-6	567,73	141,93	709,66
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.962,31	3.240,59	16.202,90
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	14.663,37	3.665,86	18.329,23
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	31.139,32	7.784,84	38.924,16
GURUPA	170.045-6	464,98	116,26	581,24
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	40.594,76	10.148,68	50.743,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	30.039,38	7.509,86	37.549,24
INHANGAPI	170.007-3	6.646,37	1.661,60	8.307,97
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.308,46	3.577,11	17.885,57
IRITUJA	170.070-7	15.902,09	3.975,55	19.877,64
ITAITUBA	170.032-4	179.012,94	44.753,25	223.766,19
ITUPIRANGA	170.020-0	49.207,25	12.301,85	61.509,10
JACAREACANGA	170.288-2	3.405,67	851,43	4.257,10
JACUNDA	170.021-9	74.705,95	18.676,51	93.382,46
JURUTI	170.033-2	9.347,22	2.336,80	11.684,02
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	113,93	28,49	142,42
MÃE DO RIO	170.071-5	42.819,00	10.704,77	53.523,77
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.206,96	301,74	1.508,70
MARABA	170.022-7	878.278,76	219.569,71	1.097.848,47
MARACANÃ	170.009-0	10.480,76	2.620,22	13.100,98
MARAPANIM	170.010-3	10.827,03	2.706,77	13.533,80
MARITUBA	170.675-6	153.406,09	38.351,53	191.757,62
MEDICILÂNDIA	170.077-4	28.983,39	7.245,85	36.229,24

MELGAÇO	170.046-4	456,70	114,18	570,88
MOCAJUBA	170.056-1	3.444,22	861,06	4.305,28
MOJU	170.057-0	35.550,38	8.887,59	44.437,97
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	9.070,06	2.267,52	11.337,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	29.752,43	7.438,11	37.190,54
MUANA	170.105-3	730,85	182,71	913,56
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	25.933,99	6.483,50	32.417,49
NOVA IPIXUNA	170.666-7	22.784,14	5.696,03	28.480,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.843,71	2.210,93	11.054,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	78.728,94	19.682,24	98.411,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	76.518,34	19.129,59	95.647,93
ÔBIDOS	170.035-9	27.099,99	6.775,02	33.875,01
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.005,21	251,32	1.256,53
ORIXIMINA	170.036-7	63.889,49	15.972,39	79.861,88
OUREM	170.093-6	15.540,74	3.885,18	19.425,92
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	60.840,27	15.210,08	76.050,35
PACAJAS	170.018-9	35.140,25	8.785,07	43.925,32
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.157,58	539,39	2.696,97
PARAGOMINAS	170.068-5	243.390,06	60.847,52	304.237,58
PARAUPEBAS	170.019-7	799.431,03	199.857,78	999.288,81
PAU DARCO	170.296-3	5.467,99	1.367,03	6.835,02
PEIXE-BOI	170.088-0	4.170,87	1.042,71	5.213,58
PIÇARRA	170.670-5	3.756,13	939,06	4.695,19
PLACAS	170.661-6	19.358,15	4.839,55	24.197,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.271,46	567,86	2.839,32
PORTEL	170.048-0	2.625,84	656,46	3.282,30

PORTO DE MOZ	170.079-0	4.308,91	1.077,23	5.386,14
PRAINHA	170.037-5	7.169,06	1.792,27	8.961,33
PRIMAVERA	170.089-8	4.848,52	1.212,13	6.060,65
QUATIPURU	170.680-2	3.860,29	965,08	4.825,37
REDEÇÃO	170.059-6	382.487,17	95.621,79	478.108,96
RIO MARIA	170.060-0	54.947,80	13.736,95	68.684,75
RONDON DO PARÁ	170.081-2	63.667,11	15.916,77	79.583,88
RURUPOLIS	170.030-8	23.490,49	5.872,62	29.363,11
SALINOPOLIS	170.091-0	27.232,36	6.808,10	34.040,46
SALVATERRA	170.102-9	5.339,33	1.334,84	6.674,17
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	15.382,45	3.845,62	19.228,07
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	17,53	4,38	21,91
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	95.207,88	23.801,98	119.009,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	9.764,59	2.441,15	12.205,74
STA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	10.466,65	2.616,67	13.083,32
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	37.874,23	9.468,59	47.342,82
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	44.425,55	11.106,39	55.531,94
SANTARÉM	170.035-9	569.355,64	142.338,89	711.694,53
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.181,76	545,45	2.727,21
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	20.436,97	5.109,25	25.546,22
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	4.510,02	1.127,51	5.637,53
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	33.199,76	8.299,94	41.499,70
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	6.142,57	1.535,65	7.678,22
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	65.187,33	16.296,85	81.484,18
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	14.853,92	3.713,47	18.567,39
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	22.295,99	5.574,02	27.870,01

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	930,24	232,57	1.162,81
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	5.967,46	1.491,87	7.459,33
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	7.586,63	1.896,66	9.483,29
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	58.297,29	14.574,31	72.871,60
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	105,70	26,43	132,13
SAPUCAIA	170.879-1	12.970,13	3.242,54	16.212,67
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.829,45	957,37	4.786,82
SOURE	170.600-4	4.775,56	1.193,92	5.969,48
TAILANDIA	170.099-5	73.619,68	18.404,93	92.024,61
TERRA ALTA	170.277-7	3.308,85	827,21	4.136,06
TERRA SANTA	170.293-9	1.057,22	264,31	1.321,53
TOME-AÇU	170.095-2	76.496,22	19.124,06	95.620,28
TRACUATEUA	170.685-3	8.506,91	2.126,75	10.633,66
TRAIÇÃO	170.294-7	13.936,22	3.484,08	17.420,30
TUCUMA	170.064-2	123.908,51	30.977,15	154.885,66
TUCURUI	170.026-0	169.512,19	42.378,07	211.890,26
ULIANOPOLIS	170.280-7	33.039,77	8.259,96	41.299,73
URUARA	170.078-2	65.107,82	16.276,97	81.384,79
VIGIA	170.016-2	29.197,05	7.299,30	36.496,35
VISEU	170.082-0	13.493,21	3.373,29	16.866,50
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	21.558,91	5.389,75	26.948,66
XINGUARA	170.066-9	161.792,74	40.448,19	202.240,93
TOTAL		13.397.869,89	3.349.467,51	16.747.337,40

Protocolo: 120880**Portaria n.º201604007199, de 17/11/2016 - Proc n.º 42016730010959/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iran Tavares Canto – CPF: 071.917.822-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010563

Protocolo: 120887**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º201601001181 de 17/11/2016 - Proc n.º 002016730023809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilberto Pereira de Assis – CPF: 117.126.862-91

Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI TE, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001183 de 17/11/2016 - Proc n.º 002016730019394/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilson da Silva Flexa – CPF: 101.359.442-87

Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY ECONOFLEX 1.0L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001189 de 17/11/2016 - Proc n.º 002016730021238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sidenei Carlos Soares – CPF: 090.065.912-20

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001185 de 17/11/2016 - Proc n.º 042016730011608/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Raimundo Cardoso Pinto – CPF: 070.602.542-34

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT , ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001187 de 17/11/2016 - Proc n.º 122016730002195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waldomiro Pereira da Rocha – CPF: 029.185.012-04

Marca: VW/FOX 1.6 HIGHLINE Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º201604007177, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023519/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós – CPF: 092.425.382-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7G4048438

Portaria n.º201604007179, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023300/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abel Sarges Gonçalves Junior – CPF: 729.829.182-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

XEI20FLEX/Pas/

Automovel/9BRBDWHE5G0297527

Portaria n.º201604007181, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023702/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joseline Souza Tavares de Oliveira – CPF: 703.294.862-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9G2103777

Portaria n.º201604007183, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023756/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis da Silva – CPF: 159.503.102-25

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z3B4106893

Portaria n.º201604007185, de 17/11/2016 - Proc n.º 132016730003570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Oliveira Baia – CPF: 131.288.172-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG245094

Portaria n.º201604007187, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023873/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Crystian Lima Furtado – CPF: 486.396.212-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB210266

Portaria n.º201604007189, de 17/11/2016 - Proc n.º 2016730023609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Pantoja de Lima – CPF: 426.849.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD13501YG2285440

Portaria n.º201604007191, de 17/11/2016 - Proc n.º 132016730003569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pismel de Brito – CPF: 033.406.352-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG290418

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 940 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA matrícula nº 5153336-1, cargo AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) 1ºCRS- CCDQ, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 19.12.16 A 17.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 941 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GELMA MARIA SILVA DA SILVA matrícula nº 5892334-1, cargo ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) UBS PEDREIRA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.11 A 31.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 942 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) LIDINALVA BRASIL MONTE matrícula nº 5757282-3, cargo FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CS MARCO, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.11 A 31.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 26.12.16 A 24.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 943 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA matrícula nº 2009790-1, cargo AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CS MARCO, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.03.01 A 15.03.04.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 19.12.16 A 17.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 944 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA matrícula nº 54194044-1, cargo AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) URE MARCELO CANDIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.08 A 27.11.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 945 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GISELLE GUIMARAES RIBEIRO matrícula nº 54191848-1, cargo TECNICO PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) URE MARCELO CANDIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.08.11 A 18.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 946 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO matrícula nº 54194165-1, cargo TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) URE MARCELO CANDIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.11 A 13.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 947 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA matrícula nº 5160898-1, cargo TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo,

classe "--", lotada (o) na (o) URE MARCELO CANDIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.11 A 13.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 948 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JULIÃO DIAS DA COSTA matrícula nº 725722-1, cargo AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) URE MARCELO CANDIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.12.11 A 13.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 949 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIE PEREIRA DA MOTA matrícula nº 54190144-1, cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CAPS RENASCER, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.05 A 19.04.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 950 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDENORA MARIA DE SOUSA matrícula nº 5136326-1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CAPS AMAZONIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.08 A 01.07.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 951 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) DEUZINETE DA SILVA CAMPOS matrícula nº 54192347-2, cargo AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CAPS AMAZONIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.10 A 04.11.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 952 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS matrícula nº 5136261-1, cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) CAPS AMAZONIA, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 953 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDNA DOS SANTOS SARDINHA matrícula nº 119393-1, cargo AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) U.E ABRIGO JOÃO PAULO II, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.03 A 31.10.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de 02.01.17 A 31.01.17, no total de 30 (TRINTA) dias.

Protocolo: 120973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Port. Nº 912 e 913 de diárias de 17/11/2016**

Objetivo: Avaliar as ações e necessidades do serviço de Pronto Atendimento, no município. servidores: Rosiane de Nazaré S. de Souza enfermeira Mat: 5166543

Ana Paula N. de Soza enfermeira mat: 52340182
Cícero A. Ferreira motorista mat: 0478954
Castanhal/Terra Alta Período: 16/11/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 120805**Port. Nº 910 e 911 de diárias de 17/11/2016**

Objetivo: Copnduzir o servidor para participar do 2º e 3º módulo do treinamento nas ações de diagnóstico, tratamento, controle e sistema de informação em tuberculose. servidores: João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat: 572056481 Período: 09/11/16
Benedito José de L. da Silva motorista mat: 5705304 Período: 10 e 11/11/16
C a s t a n h a l / T e r r a / B e l é m
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 120736

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 674 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de capacitação técnica relativa à Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros	3157520-1	Odontóloga

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 675 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidora para participar de capacitação técnica relativa à Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 120930

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA**Portaria Nº 0221 de 16 de novembro de 2016.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e considerando o disposto no artigo 51, § 4º., da Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO o Decreto nº 337 de 09 de Agosto de 2007; Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e demais normas que regulamentam o desfazimento de bens inservíveis e irre recuperáveis dos órgãos da Administração Pública Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, ANTONIO MARCOS COSTA SILVA, matrícula nº 59031141, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, PEDRO PAULO SOUZA SILVA, matrícula nº 1087120, auxiliar administrativo, ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 58967531, agente administrativo, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens:

I - Realizar o levantamento físico dos bens tombados no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para avaliação e desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação.

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou a critério de Comissão;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento;

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de doação;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) um ano;

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas a diretora do 5º Centro Regional de Saúde, para a adoção dos procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º. Centro Regional de Saúde

Protocolo: 120800

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a Equipe da Coordenação Estadual de Imunização durante atividades de atualização das informações do Sistema de Informações – SIES.

Período da viagem: 21 a 25/11/2016.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia).

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino: Irituia e Nova Esperança do Piriá – PA.

Servidores:

Nome	Matricula	Cargo
Édna Araújo Gonçalves	571744831	Coordenador

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 120994

PORTARIA Nº 222/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão/acompanhamento e prestar suporte técnico nos sistemas de informações de endemias e nas ações de controle da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

Período da viagem: 21 a 25/11/2016.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia).

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino: Ipixuna do Pará – PA.

Servidores:

Nome	Matricula	Cargo
Salomão Lira da Silva	572061311	Chefe de Divisão
Benedito Damasceno Quadros	0498852	Ag. De saúde
Iza Rosa Soares Bastos	57206625	Ag. De endemias

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 120802

PORTARIA Nº 223/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria Nº 222/2016.

Veículo: Ford Ranger. Placa: OTH - 4318.

Período da viagem: 21 a 25/11/2016.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia).

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino: Ipixuna do Pará - PA

Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Luiz Agnaldo da Silveira Lima	0504930	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 120807

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0202 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

EDER DO AMARAL MONTEIRO – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57205643-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0149001435 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 120989

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203 de 10 de Novembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 21/11/2016 A 25/11/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205643-1 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO POR DOENÇA DE CHAGAS DO PACIENTE ANDERSON DANIEL PEREIRA MAGNO PARA ELUCIDAÇÃO DO MODO DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 120978

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Do DIÁRIO OFICIAL Nº 33250 – Publicado – Segunda feira, 14 de NOVEMBRO DE 2016 – Protocolo nº 119678

LÊ-SE: Portaria nº 0396/2016, de 10/11/2016.

Portaria Coletiva

Objetivo: Acompanhar os servidores da FUNASA, conforme Ofício nº 1158/2016-Gabinete/Suest-PA, para regularização de pendências existentes dos veículos oficiais doados através do termo de Doação nº 01/2003, para o 10º CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Anapú, Pacajá e Senador José Porfírio.

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016

Servidor: 0498789 / FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121132

DIÁRIA

Portaria nº 0350/2016, de 12/10/2016.

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Treinamento e capacitação sobre preenchimento das fichas de Notificações compulsórias dos agravos de saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ

Servidor: 5914925/2 / DANIELE ALVES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

Servidor: 5917308/1 / GILCILENE SOCORRO NUNES ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121138

Portaria nº 0351/2016, de 12/10/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo com a equipe do CEREST XINGU/ DIV. TECNICA em trabalhos a ser executado nestes Municípios, como Realizar Treinamento e capacitação sobre preenchimento das fichas de Notificações compulsórias dos agravos de saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121123

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 665 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504691

CPF: 234.711.072-15

Período: 21 a 25.11.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Rio Maria

Objetivo: Investigar presença vetorial, transmissor da leishmaniose visceral americana Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120963

DIÁRIA

Portaria nº 661 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505060

CPF: 260.470.632-68

Período: 16 a 30.11.2016

Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar ações de controle da malária na pista da liberdade.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120952

Portaria nº 662 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504571

CPF: 235.087.442-72

Período: 07 a 18.11.2016

Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Realizar ações de controle da Malária na zona rural e Área Indígena.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120954

Portaria nº 663 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Ruy Carlindo Pereira Santos

Cargo: Laboratorista

Matrícula/Siape: 0498732

CPF: 076.500.862.91

Período: 07 a 14.11.2016

Nº de Diárias: 7,5 (Sete e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo Realizar diagnóstico laboratorial da aldeia turedjãm

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 120958

Portaria nº 664 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Gilvan Rodrigues Pereira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 0498913
CPF: 185.754.632-68
Período: 21 a 25.11.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Rio Maria
Objetivo: Realizar Investigação e entomo/epidemiológica na transmissão de Leishmaniose Visceral Americana.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120961

Portaria nº 657 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Baltazar Castro Sousa
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 054444
CPF: 179.338.202-63
Período: 07 a 12.11.2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Tucumã
Objetivo: realizar ações de controle de malária.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 120942

Portaria nº 658 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Josemar Luz e Lima
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505564
CPF: 185.595.902-00
Período: 16 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar ações de controle da malária na zona rural (pista da liberdade).
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120943

Portaria nº 659 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Francisco Reginaldo de Moura
Cargo: Mecânico
Matrícula/Siape: 504337
CPF: 296.532.312-00
Período: 16 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: realizar ações de controle da malária na zona rural (pista da liberdade).
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120945

Portaria nº 660 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Domingos Vieira da Paz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504719
CPF: 066.363.652-34
Período: 15 a 21.11.2016
Nº de Diárias: 14,5 (seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: que Realizar diagnóstico laboratorial da malária.
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120947

Portaria nº 656 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: José Wilson da Silva Santos
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504294
CPF: 176.821.182-53
Período: 16 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 120937

Portaria nº 652 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Edilson Gonçalves Gomes
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 0504709
CPF: 234.700.202-30
Período: 21 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120914

Portaria nº 655 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: José Antônio Penha Cutrim
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504501
CPF: 126.617.673-04
Período: 21 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 9,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120933

Portaria nº 654 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: José Antônio Penha Cutrim
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504501
CPF: 126.617.673-04
Período: 07 a 18.11.2016
Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120925

Portaria nº 653 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Edmar Pereira Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504043
CPF: 066.486.222-53
Período: 16 a 30.11.2016
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: realizar ações de controle de malária
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120919

Portaria nº 651 de 17 de Novembro de 2016.

Nome: Edilson Gonçalves Gomes
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 0504709
CPF: 234.700.202-30
Período: 07 a 18.11.2016
Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária na zona rural e área indígena.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 120910

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA**DIARIO OFICIAL Nº 33252 DE 17/11/2016.****PORTARIA Nº 279 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Onde lê: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5 DIARIAS / 25 A 27.11.2016.
ELISABETH FREITAS GONCALVES (EXECUÇÃO FINANCEIRA) 2,5 DIARIAS / 25 A 27.11.2016.
Leia-se: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5 DIARIAS / 25 A 27.10.2016.
ELISABETH FREITAS GONCALVES (EXCUÇÃO FINANCEIRA) 2,5 DIARIAS / 25 A 27.10.2016.

Protocolo: 120750

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 950/2016– DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 50/16 - DP/DEP

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 26/10/2016, por necessidade de serviço, a servidora MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula 57196851/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Eventos, para a Divisão de Pesquisa, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 26/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 120714

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 131/2016-HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, análise e desinfecção de poços e cisternas do HOL e NAEE

Data da Abertura: 30/11/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 17 de Novembro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 120967

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016****- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/445.037

FORNECEDOR: N DO NASCIMENTO – EIRELI – EPP,

Valor Total: R\$ 16.719,84

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
45	COMPLEXO B (2ML)	16.800	R\$ 0,72
65	PREDNISONA 20MG	34.380	R\$ 0,13
87	SULFATO FERROSO 125 MG (30ML) GOTAS	156	R\$ 0,99

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120962

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/445.037

FORNECEDOR: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 112.613,65

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	ACETAZOLAMIDA 250MG.	2.400	R\$ 0,46
6	ESPIRONOLACTONA 100MG	3.300	R\$ 0,25
15	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,34
39	CETOPROFENO 100MG IV	20.400	R\$ 3,24
57	LACTULOSE 120ML, XAROPE	4.800	R\$ 8,26
66	PREDNISONA 5MG	18.000	R\$ 0,10
97	CAPTOPRIL 12,5MG	8.815	R\$ 0,31

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120928

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/445.037

FORNECEDOR: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA,

Valor Total: R\$ 10.507,50

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
18	PROTAMINA 1.000UI, C/ 5ML, INJETAVEL C/ 25	150	R\$ 8,25
19	RANITIDINA 150 MG, CLORIDRATO C/ 100	78.000	R\$ 0,09
33	ADENOSINA 6 MG C/ 50	200	R\$ 8,70
74	CAPTOPRIL 50MG C/ 600	10.200	R\$ 0,05

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120944

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
 FORNECEDOR: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA,
 Valor Total: R\$ 67.080,00
 VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
34	AGUA DESTILADA 10 ML INJ, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CX C/ 200 AMP. REG/MS: 1517000030041	516.000	R\$ 0,13

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120904

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
 FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 94.302,00
 VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
25	CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12% 2 LITROS (PERIODONT)	4.680	R\$ 20,15

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120893

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
 FORNECEDOR: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 Valor Total: R\$ 58.752,00
 VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	KANAKION 10 MG/ML FITOMENADIONA 10MG SOL INJ CX C/ 05 AMP VD AMP (1ML)	20.400	R\$ 2,88

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120897

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02033**

Valor: R\$ 1.306,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120980

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02035**

Valor: R\$ 6.700,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120986

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02036**

Valor: R\$ 4.533,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120990

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02038**

Valor: R\$ 3.000,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120998

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02037**

Valor: R\$ 4.363,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120995

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02041**

Valor: R\$ 5.854,50
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121008

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02039**

Valor: R\$ 1.370,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: N DO NASCIMENTO - EIRELI - EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121000

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02014**

Valor: R\$ 40.440,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/430722
 Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2016
 Objeto: Fornecimento de Contraste Radiológico e Acessórios da Hemodinâmica
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121003

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02040**

Valor: R\$ 5.000,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121004

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02043**

Valor: R\$ 25.300
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121015

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02042**

Valor: R\$ 31.265,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121011

Nota de Empenho Nº 2016NE02034

Valor: R\$ 850,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121023

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02044**

Valor: R\$ 9.060,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/415506
 Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2016
 Objeto: Fornecimento De Medicamento Geral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121019

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02013**

Valor: R\$ 18.724,25
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/430722
 Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2016
 Objeto: Fornecimento de Contraste Radiológico e Acessórios da Hemodinâmica
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: DIGEMAN - DISTRIB. GERAL DE MED. ANANIND LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121006

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02054**

Valor: R\$ 28.170,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão Eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de Dieta Enteral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121041

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02053**

Valor: R\$ 3.498,40
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão Eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de Dieta Enteral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: BSB COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121043

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02052**

Valor: R\$ 14.808,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/48850
 Origem: Pregão Eletrônico nº 173/2015
 Objeto: Aquisição de Dieta Enteral
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: DMC - DIST. E COM. DE MAT NUTRIÇÃO HOSPITALARES
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121046

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02023**

Valor: R\$ 28.960,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/377426
 Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121124

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE02022**

Valor: R\$ 33.000,00
 Data de emissão: 11/11/2016
 Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121119

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02055

Valor: R\$ 27.136,90
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/48850

Origem: Pregão Eletrônico nº 173/2015
Objeto: Aquisição de Dieta Enteral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121049

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02019

Valor: R\$ 11.700,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121106

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02020

Valor: R\$ 126.500,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: MAJELA HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121110

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02021

Valor: R\$ 14.749,50
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA-ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121112

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02026

Valor: R\$ 318.900,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121136

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02027

Valor: R\$ 29.879,70
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121143

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02028

Valor: R\$ 5.433,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121145

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02025

Valor: R\$ 23.860,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121133

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02024

Valor: R\$ 335.562,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121128

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02030

Valor: R\$ 168.985,50
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121150

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02029

Valor: R\$ 17.472,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121147

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02031

Valor: R\$ 51.400,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121180

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02032

Valor: R\$ 102.600,00
Data de emissão: 11/11/2016
Processo nº 2015/377426

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2016
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121199

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Valor Total: R\$ 194.014,38
VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017
OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
37	ATROFARMA - SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOL INJ. AMP VD 1ML	12.000	R\$ 0,22
41	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJ AMP PLAS 10ML	74.400	R\$ 0,16
42	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ AMP PLAST 10 ML	16.800	R\$ 0,15
43	CLORETO DE SODIO 10% INJ AMP PLAST 10 ML	40.800	R\$ 0,15
46	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 4MG INJ AMP VD (2,5ML)	67.200	R\$ 0,81
49	DIPIFARMA - DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML INJ AMP VD 2 ML	168.000	R\$ 0,40
51	GLICOSE 25% INJ AMP PLAST 10 ML	33.600	R\$ 0,16
52	GLICOSE 50% INJ AMP PLAST 10 ML	165.600	R\$ 0,18
70	VITAMINA C - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ AMP VD 5ML	24.000	R\$ 0,55
78	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML - SOL ORAL FR PLAST 10ML	420	R\$ 0,70
86	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML SOL. FR PLAST 120ML	531	R\$ 0,98

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120883

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
FORNECEDOR: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 37.850,48

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	DEXAMETAZONA 4MG	44.556	R\$ 0,20
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS (20ML)	516	R\$ 2,65
50	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML 1ML	2.400	R\$ 2,43
60	LOSARTAN POTASSICA 50MG	32.400	R\$ 0,04
61	OMEPRAZOL 20MG	68.400	R\$ 0,04
64	PARACETAMOL 750MG	21.600	R\$ 0,08
73	ATENOLOL 50MG	6.600	R\$ 0,04
82	LORATADINA 10MG	12.000	R\$ 0,06
100	LORATADINA 5MG/5ML, C/ 100ML, XAROPE	945	R\$ 2,10
106	SUXAMETONIO (SUCCINIL COLIN) FA 100MG	1.051	R\$ 12,38

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120848

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 753.380,29

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
36	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5MG CX C/ 100 (AGRYLIN)	30.000	R\$ 22,00
40	CLONIDINA 150MCG/ML,C/ 1ML, SOL.INJ. (CLONIDIN) CX C/ 25 AM	720	R\$ 7,45
58	NOVABUPI 0,50% (LEVOBUPIVACAINA) S/V 20ML STERILE PACK CX C/ 10 FA	3.000	R\$ 25,51
67	CITOCAINA 3% 30MG/ML CLORIT. PRILOCAINA + FILIPRESSINA 1,8ML CX C/ 50 CT	1.200	R\$ 0,82
69	ROPIVACAÍNA 2MG/ML, 20ML (ROPI) CX C/ 5 AM	288	R\$ 25,71
85	PREDNISOLONA 10MG/ML C/5ML, SOLUCAO OFTALMICA - COLIRIO	120	R\$ 12,54
95	MEPIVACAINA, 3% CLOR. (ODONTOLÓGICO) S/V (MEPIVACAINA).	277	R\$ 1,09
98	DILTIAZEM 60MG	4.611	R\$ 0,28

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120850

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037
FORNECEDOR: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 250.886,40

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
17	POLIESTIRENOSSOPONADO DE CALCIO (SORCAL) 900 MG/G PÓ OR CX 60 ENV 30G	16.560	R\$ 15,04
90	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG (SYNTHROID) 50MCG COM CT BL AL/AL X 30	9.600	R\$ 0,19

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120853

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2016NE01995**

Valor: R\$ 54.653,90

Data de emissão: 09/11/2016

Processo nº 2016/350177

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2016

Objeto: fornecimento de OPME

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120856**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL****Processo Nº. 2015/445.037**

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 25.571,20

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
24	TIAMAZOL 5mg	1.404	R\$ 0,50
62	OMEPRAZOL 40MG	61.200	R\$ 0,30
88	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	360	R\$ 0,10
91	TETRACAINA CLORIDRATO 1%+FINELEFRINA 1%, SOL. OFTALMICA	31	R\$ 10,00
92	TICLOPIDINA 250MG	4.920	R\$ 1,00
99	ISOSSORBIDA 10MG	6.216	R\$ 0,20

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120860**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2016NE01994**

Valor: R\$ 112.403,90

Data de emissão: 09/11/2016

Processo nº 2016/350177

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2016

Objeto: fornecimento de OPME

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 120862**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL****Processo Nº. 2015/445.037**

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.453.914,19

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	ESMOLOL CLORIDRATO (BREVIBLOC) 10MG/ML, 10ML, INJ.	60	R\$ 50,00
11	HIDRALAZINA 20MG, C/ 1ML, (NEPRESOL) SOLUCAO INJETAVEL	60	R\$ 4,30
16	LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY	2.040	R\$ 48,50
30	ACIDOACETILSALICILICO 500MG	2.808	R\$ 0,06
32	ACIDO EPISILON 1 G 20 ML (EPSILON)	49.200	R\$ 15,60
35	ALBUMINA HUMANA 20% (50ML) - (ALBUREX 20)	1.440	R\$ 98,00
53	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML, C/ 5ML - (HEPAMAX-S), INJETAVEL	18.000	R\$ 9,50
54	HIDRALAZINA 20MG, C/ 1ML - (NEPRESOL), SOLUCAO INJETAVEL	60	R\$ 5,00
55	HIDROCORTIZONA 500MG (5 ML)	37.200	R\$ 6,82
75	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	1.860	R\$ 0,07
76	DIGOXINA 0,25 MG	1.620	R\$ 0,07
77	DIMETICONA 40MG (SIMETICONA)	1.200	R\$ 0,11
80	IBUPROFENO 20MG/ML, C/ 100ML, SOLUCAO	4.800	R\$ 1,50
81	ISOSSORBIDA 10MG C/ 1ML (CORONAR)	1.200	R\$ 2,20
83	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250MG 10G	193	R\$ 1,49
89	VARFARINA SODICA 5MG	5.341	R\$ 0,14
103	N-BUTILESCOPOLAMINA GTS 10MG/ML 20ML (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA)	682	R\$ 3,00
105	SINVASTATINA 20MG	30.888	R\$ 0,10
108	DEXAMETASONA A 0,1%, C/ 5ML (DEXANOM)	253	R\$ 6,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 120869**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 732/2016 – GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Memorando nº 482/2016, GESP/DIAF/FSCMP de 14/11/2016

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor KOWALSK BARBOSA BAIA, Id. Funcional nº 57223123/2, do cargo comissionado – Gerente da Assessoria de Comunicação Código – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 10/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120957**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 720/GAP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) GERALDO RESQUE DUARTE, Médico, Id. Funcional nº 5175151-1, lotado (a) na Ultrassonografia da Toco, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao triênio de 26.04.2005 a 25.04.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121142**PORTARIA Nº 721/GAP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57194385-, lotado (a) na Higienização/GMPE, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.01.2017 a 01.02.2017, referente ao triênio de 28.12.2010 a 27.12.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121146**PORTARIA Nº 718/GAP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) CLAUDILENE FRANÇA ALMEIDA, Enfermeira, Id. Funcional nº 54195112-1, lotado (a) no Centro Obstétrico, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao triênio de 02.01.2012 a 01.01.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121139**PORTARIA Nº 732/GAP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) IVONE TRINDADE LIMA, Assistente Técnico, Id. Funcional nº 5174872-1, lotado (a) na Parasitologia/GLAB, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao triênio de 26.04.2005 a 25.04.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121062**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 728/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora Tânia Raquel da Silva Ferreira, Id. Funcional nº 5923691-1, Servidor Temporário, Farmacêutica, lotada na Farmácia Central, no período de 08.11.2016 a 06.05.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121057**PORTARIA Nº 717/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LAURIANA RODRIGUES DE BRITO, Id. Funcional nº 57174400-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Laboratório, lotada na Coleta Internação/GLAB no período de 03.11.2016 a 01.05.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 01 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121129**PORTARIA Nº 722/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57196038-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, lotada na UTI Pediátrica/Almir Gabriel no período de 08.11.2016 a 06.05.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121134**CONTRATO****CONTRATO: 197/2016**

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos.

Valor: R\$ 388.872,00

Data de Assinatura: 09/11/2016
 Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017
 Pregão Eletrônico nº: 065/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;
 Fontes: 0103, 0269, 0261 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: Rua Projetada. 106, Sítio Athayde, Lote D Sala 03, Praia de Jacaré, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000
 Telefone: 8321062525
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 121207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2016/GESP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; **CONSIDERANDO**, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
1.	DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO	57199286/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
2.	ELIANA CRISTINA BARROS DA COSTA	57195899/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
3.	GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	57195090/2	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
4.	HARVEY JULES DA SILVA GRAVES	57202978/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
5.	LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	5477140/2	TECNICO DE LABORATORIO	BOM
6.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CORREA	57192758/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
7.	MARIANA FREITAS AMORAS	57195127/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
8.	MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	57193782/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
9.	PATRICIA DE SOUZA QUARESMA	57196494/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
10.	QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	57198029/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
11.	RAFAEL PORTAL AMARAL	5893716/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
12.	SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES	57173551/2	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de Novembro de 2016.

Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente/FSCMP

Protocolo: 120745

DIÁRIA

PORTARIA Nº 733/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/421149, Memorando nº 149/2016 - ASPL/FSCMP de 14/10/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diária a servidora DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA, matrícula nº 5800072/3, Cargo Comissionado, CPF: 607.127.752-34 valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), em virtude da necessidade de terem que se deslocar de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte /MG no período de 04/12/2016 á 07/12/2016 em caráter oficial a fim de participar da aplicabilidade do módulo de Gestão Estratégica do Sistema MV no Hospital Santa Genoveva .

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.302.1427.8288 - Fonte 0149001885 -

Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).

III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120966

PORTARIA Nº 737/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/421149, Memorando nº 149/2016 - ASPL/FSCMP de 14/10/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diária a servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE matrícula nº 57173493/1, exerce a Função de Enfermeiro CPF: 593.365.602-04 valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), em virtude da necessidade de terem que se deslocar de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte /MG no período de 04/12/2016 á 07/12/2016 em caráter oficial a fim de participar da aplicabilidade do módulo de Gestão Estratégica do Sistema MV no Hospital Santa Genoveva .

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.302.1427.8288 - Fonte 0149001885 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).

III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120987

PORTARIA Nº 736/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/421149, Memorando nº 149/2016 - ASPL/FSCMP de 14/10/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diária ao servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, matrícula nº 57197424/1, Cargo de Assistente Administrativo, CPF: 454.981.482-91 valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), em virtude da necessidade de terem que se deslocar de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte /MG no período de 04/12/2016 á 07/12/2016 em caráter oficial a fim de participar da aplicabilidade do módulo de Gestão Estratégica do Sistema MV no Hospital Santa Genoveva .

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.302.1427.8288 - Fonte 0149001885 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).

III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120981

PORTARIA Nº 735/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/421149, Memorando nº 149/2016 - ASPL/FSCMP de 14/10/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diária a servidora LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO, matrícula nº 54183725/2, Cargo de Enfermeira, CPF: 426.119.622-00 valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), em virtude da necessidade de terem que se deslocar de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte /MG no período de 04/12/2016 á 07/12/2016 em caráter oficial a fim de participar da aplicabilidade do módulo de Gestão Estratégica do Sistema MV no Hospital Santa Genoveva .

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.302.1427.8288 - Fonte 0149001885 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).

III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120972

PORTARIA Nº 734/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/421149, Memorando nº 149/2016 - ASPL/FSCMP de 14/10/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diária ao servidor EDILSON FERREIRA CALANDRINE, matrícula nº 57174903/1, Cargo de Enfermeiro Generalista, CPF: 595.095.892-68 valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), em virtude da necessidade de terem que se deslocar de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte /MG no período de 04/12/2016 á 07/12/2016 em caráter oficial a fim de participar da aplicabilidade do módulo de Gestão Estratégica do Sistema MV no Hospital Santa Genoveva .

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.302.1427.8288 - Fonte 0149001885 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).

III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 120970

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 716/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) Genitor (a) do (a) Senhor (a) DANIEL PEIXOTO DA SILVA, ocorrido em 25 de Outubro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) DANIEL PEIXOTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 57195035-1/2, lotado (a) na Coleta Ambulatório/GLAB no período de 25.10.2016 a 01.11.2016, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2016.4.00392.040.0154873-62.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121151

PORTARIA Nº 723/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

REVOGAR, a contar de 01.11.2016, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido do servidor MARCIO BATISTA LIBORIO, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57202975-1, lotado na Gerência de Almoxarifado desta Fundação, a Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração), através da Portaria 082/2015//GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.829 de 13 de Fevereiro 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121159

PORTARIA Nº 715/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a) Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos, matrícula nº 57197083-1, Médica, lotado (a) na Gerência da Tocoginecologia, 08 (oito) dias no período de 03.11.2016 a 10.11.2016, formalizada de acordo com a Certidão nº 0682540155.2016.2.00032.042.0008697-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121182

PORTARIA Nº. 714/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor WELLS JEFT COSTA SILVA, Matrícula Nº 54195111-1, Agente de Artes Práticas, pelo prazo de 02 (dois anos), a contar de 01.12.2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121170

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 648/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 17 de novembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando as disposições do Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando as disposições do Decreto nº. 1.338, de 30 de julho de 2015, o qual altera o Decreto nº 249 de 11/10/2011 e dispõe sobre a regulamentação do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR o resultado final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, o qual recebeu o seguinte conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
CLEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	06/07/2012	76,0 (BOM)	2016/329874

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 120890

ERRATA

Nº da portaria: 581/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

KLEBER FARIAS DA SILVA FARMAC.BIOQ 57206201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0269001022 339030 3.000,00

Observação: PROCESSO 2016/417424 E PERIODO DE APLICAÇÃO

31/10/2016 A 30/11/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 120702

Nº da portaria: 577/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0269001022 339030 3.800,00

Observação: PROCESSO 2016/432151 E PERIODO DE APLICAÇÃO

27/10/2016 A 26/11/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 120703

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2016

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo **2016/318574, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016**, cujo objeto é **Aquisição de papel A4.**

ITEM 01 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 22.034.829/0001-48 com proposta no valor de R\$ 50.490,00 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/318574 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 17 de novembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 120996

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2016.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55587305/1	ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO MOURA	PSICOLOGO	28/06/2012 a 27/06/2015	30	05/12/2016 a 03/01/2017	-
54194046/2	ALDA MARIA RIBEIRO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/2011 a 07/02/2014	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
5835429/2	ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	16/01/2012 a 15/01/2015	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-

3201120/2	ANA COELI MORAES PINTO	AUX. DE SAUDE	26/09/1999 a 25/09/2002	30	15/12/2016 a 13/01/2017	-
54195970/1	ANA CRISTINA DE LIMA FIGUEIREDO DUARTE	MEDICO	10/01/2012 a 09/01/2015	30	19/12/2016 a 17/01/2017	-
54184353/3	ANDREA VIEIRA RODRIGUES	TEC. DE ENFERMAGEM	03/08/2011 a 02/08/2014	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
54190943/2	DIANE GARCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	23/07/2010 a 22/07/2013	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
5042534/6	ECY NEIDE COELHO FERREIRA	PSICOLOGO	10/05/2013 a 09/05/2016	30	05/12/2016 a 03/01/2017	-
5888822/1	EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA	AGENTE DE PORTARIA	26/04/2011 a 25/04/2014	30	15/12/2016 a 13/01/2017	-
123021/1	FRANCISCO RUY SILVA MATOS	AUX. DE INF. AREA SAUDE	03/08/1997 a 02/08/2000	30	05/12/2016 a 03/01/2017	-
57188337/1	GRACA DO SOCORRO SANTOS DE SENA	TEC. DE ENFERMAGEM	26/07/2010 a 25/07/2013	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
6063209/2	IDERLINA SOUSA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2007 a 14/12/2010	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
57232340/1	IVANA MARYELI DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	16/08/2013 a 15/08/2016	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
124885/1	JOSE MAURO BARROS DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/11/2005 a 01/11/2008	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
5077214/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	15/03/2010 a 14/03/2013	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
57188789/1	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	TEC. DE ENFERMAGEM	30/07/2010 a 29/07/2013	30	03/12/2016 a 01/01/2017	-
57210005/2	MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA	TEC. DE ENFERMAGEM	02/03/2011 a 01/03/2014	30	01/12/2016 a 30/12/2016	-
5084806/1	NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO	AG. DE ARTES PRATICAS	07/04/2013 a 06/04/2016	30	02/12/2016 a 31/12/2016	-
5077508/1	RITA MARIA DE MOURA SEABRA	AUX. DE SAUDE	15/03/2001 a 14/03/2004	30	07/12/2016 a 05/01/2017	-
54190637/1	ROSILDA SANTOS DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS	09/06/2008 a 08/06/2011	30	12/12/2016 a 10/01/2017	-
5828244/4	SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR	MEDICO	13/01/2012 a 12/01/2015	30	05/12/2016 a 03/01/2017	-
54194940/2	SILVIA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA	MEDICO	01/07/2012 a 30/06/2015	30	15/12/2016 a 13/01/2017	-
3257975/1	SILVIA LUCIA SOUZA COSTA	SOCIOLOGO	13/12/2003 a 12/12/2006	30	12/12/2016 a 10/01/2017	-
2010895/1	SILVIA MARTINS DE CASTRO	AUX. DE ENFERMAGEM	16/03/2010 a 15/03/2013	60	30/12/2016 a 27/02/2017	-
54194472/1	SUZANA SOUZA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/11/2011 a 15/11/2014	30	19/12/2016 a 17/01/2017	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5829364/2	ALESSANDRA LIMA LEAL	MEDICO	13/01/2009 a 12/01/2012	30	15/12/2016 a 13/01/2017	564, de 10/11/2015
5154561/1	AMELIA FATTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	FARMACEUTICO	02/07/2005 a 01/07/2008	30	01/12/2016 a 30/12/2016	547, de 25/08/2014
5445159/5	CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA	MEDICO	19/12/2011 a 18/12/2014	30	15/12/2016 a 13/01/2017	509, de 16/10/2015
57219941/1	DANILO PALHETA MONTEIRO	TEC. MEC. DE MANUTENCAO	13/08/2009 a 12/08/2012	30	01/12/2016 a 30/12/2016	763, de 20/11/2012
54181975/2	ELIZETE CABRAL FARIAS	TEC. DE ENFERMAGEM	04/12/2010 a 03/12/2013	30	01/12/2016 a 30/12/2016	570, de 10/11/2015
5035031/2	ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/07/2005 a 01/07/2008	30	05/12/2016 a 03/01/2017	283, de 12/06/2015
5828635/3	FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR	02/03/2005 a 01/03/2008	30	09/12/2016 a 07/01/2017	422, de 27/06/2014

MATRICULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
57224325	Demétrio Dib Hage Neto	02/01/2017 a 31/01/2017	2014/2015
5888367	Keise Pinheiro dos Santos	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
5797012	Eduardo Carneiro da Silva	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
5827760	Marcos de Almeida Mácôla	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
5912453	Aian do Carmo Vale	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
57233163	José Maria de Lima	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
5913911	Caio Muniz Ribeiro	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de novembro de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 121137

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

Portaria nº 728/CAF-Belém (PA), 24 de Outubro de 2016.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, DUAS MEIA DIÁRIAS, aos beneficiários abaixo, Paulo Ednilson Frós Lemos, Controlador/5902659/2; Cleyton Jorge Corrêa da Silva, Supervisor II/5925532/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ITAITUBA/PA, nos dias 25 e 26/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 709/CAF-Belém (PA), 05 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lairson da Cunha Faro, Coordenador/57190527/4; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente/54188475/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tucurí, Breu Branco e Jacundá/PA, nos períodos de 28/10 a 01/11/16, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 733/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Jairo Adelson Dos Santos Mota, Controlador/5917419/1; Carlos Arthur Cardoso Miranda, Controlador/ 5807573/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Apeú/PA, no período de 28 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 724/CAF-Belém (PA), 24 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Nilce Taiany de Barros Higino Neves, Aux em regulação/5917471/1; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Auxiliar Reg S. Pub/5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA no período de 27 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 729/CAF-Belém (PA), 25 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Elvira Marcia Pacheco Silva, Controlador/5918242/1; Rivaldo de Pinho Barros, Controlador/5820146/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 28 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 726/CAF-Belém (PA), 21 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marcio Cardoso Soares, Controlador/5924861/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período de 24 a 26/10/2016, com o objetivo de participar de reunião com a diretoria da ARCON/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 730/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Maria Andreia Lima Magalhães Chaves, Controlador/5919025/1; Cleyton Jorge Corrêa da Silva, Supervisor II/5925532/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTARÉM – CURUÁ/PA, no período de 28 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 718/CAF-Belém (PA), 18 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, DUAS MEIA DIÁRIAS, aos beneficiários abaixo, Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Haissa Kataoka, Supervisor I/808463221; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, nos dias 17 e 19/10/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 734/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Charles Claudino Sá da Silva, Controlador/57230777/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 01 a 04/11/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 735/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155/1; José do Socorro Moraes Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/ 20260146-027, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem Abaetetuba, Barcarena e Acará/PA, no período de 01 a 04/11/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 725/CAF-Belém (PA), 21 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Mauro Sergio de Oliveira Lardosa, Controlador/5917927/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA no período de 27 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 723/CAF-Belém (PA), 21 de outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Controlador/59174112/1; Eurico de Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; Francisca Ellen Pompeu da Rocha, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Tec. em Regulação/ 51472379; Leiza da Silva Reis, Controlador/5917419/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-Miri/PA, no período de 27 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 731/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155/1; Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal/2025049/1; José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2, de acordo

com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena e Acará/PA, no período de 28 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 727/CAF-Belém (PA), 21 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marcio Cardoso Soares, Controlador/5924861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período de 27 a 29/10/2016, com o objetivo de participar de reunião com a diretoria da ARCON/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 732/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; José Affonso da Silva, Agente Fiscal/3272761-015; Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal/2044293-001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 28 a 30/10/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 737/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Francisco Flávio Albuquerque Mota, Controlador/5920145/1; Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal/3277259; Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/ 591836/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Salinas e Bragança/PA, no período de 01 a 04/11/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 739/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Geziel Nunes da Silva, Controlador/5924958/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Parauapebas e Xinguara/PA, no período de 01 a 04/11/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 738/CAF-Belém (PA), 27 de Outubro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia), aos beneficiários abaixo, Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Haissa Kataoka, Supervisor I/ 808463221; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA, no período de 01 e 04/11/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 746/CAF-Belém (PA), 01 de Novembro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Jairo Adelson Dos Santos Mota, Controlador/5917419/1; Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal/2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem Apeú/PA, no período de 14 a 16/11/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 742/CAF-Belém (PA), 01 de Novembro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/ 2029561-001; Haissa Kataoka, Supervisor I/808463221, Daniel de Miranda Monteiro, Agente Fiscal/3272605-010; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 14 a 16/11/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 743/CAF-Belém (PA), 01 de Novembro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Antonio Carlos Rocha do Rosário, Controlador/5911148/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 14 a 16/11/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 744/CAF-Belém (PA), 01 de Novembro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/3270068-019; Stélio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014; Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem Cametá e Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 08 a 11/11/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº 741/CAF-Belém (PA), 01 de Novembro de 2016. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027; João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/ 3270068-019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem Tailândia e Moju/PA, no período de 14 a 17/11/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Protocolo: 121087

FÉRIAS

PORTARIA Nº 771/2016 – ARCON-PA/CAF, DE 17 DE NOVEMBRO 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

Table with 4 columns: MATRÍCULA, NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Contains data for CHRISTINA RIBEIRO SANTOS and MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES, Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 121092

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 262 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/441215 RESOLVE: CONCEDER licença Prêmio a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula 12610/1, ocupante do cargo de

Engenheira Agrônoma, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 correspondente ao triênio 1996 a 1999. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 120979

PORTARIA Nº 261 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/445051 RESOLVE: CONCEDER licença Prêmio ao servidor WALTER SERRÃO DA CRUZ, matrícula 12092/1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 correspondente ao triênio 2008 a 2011. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 120982

PORTARIA Nº 255 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/425373 RESOLVE: CONCEDER licença Prêmio ao servidor CIRILO NEVES GARCIA, matrícula 10480/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Mercado Agrícola, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016 correspondente ao triênio 2006 a 2009. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 120985

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 348/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o servidor Thiago Oliveira que ira participar 15º Reunião Extra Ordinária do Conselho Deliberativo (ICMBio). DESTINO: São João da Ponta PERÍODO: 18/11/2016 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária VALOR: R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) BENEFICIÁRIO: João Monteiro MATRÍCULA: 1172018 CPF: 151181766234 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 120959

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0691/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 182409A/1, de 14.11.2016; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 42(quarenta e dois) dias, de Licença Médica, ao servidor, RUBENS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3166651/1, no período de 29.10.2016 a 09.12.2016. Publique-se. Daniel Nunes Lopes Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 0680/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 004/2016, datado de 08.11.2016; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, DEUSALINDA FIGUEIREDO CUNHA, matrícula nº 5115132/1, Enfermeira, no período de 24.04.2017 a 23.05.2017, correspondente ao período aquisitivo de 13.04.1998 a 12.04.2001. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 10 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 0681/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 0215/16 - SPA/DJ, datado de 03.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA matrícula nº 54187945/3, Procurador Autárquico, no período de 05.12.2016 a 03.02.2017 correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2009 a 30.10.2012. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de novembro de 2016.

Protocolo: 120737

PORTARIA Nº 0690/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Atestado Médico, de 31.10.2016; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.85, da Lei nº 5.810/94, 11(onze) dias de Licença Assistência, à servidora, MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, matrícula nº 5333660/4, no período de 21.10.2016 a 31.10.2016. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de novembro de 2016.

Protocolo: 120724

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA NA PUBLICAÇÃO Nº 119223 – DOE Nº 33249, DE 11.11.2016

ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº 0648/2016

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0684/2016

ONDE SE LÊ: FERNANDES

LEIA-SE: FERNANDO.

Protocolo: 120988

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 10388/2016

Objetivo: Audiência no Ministério Público no município de Redenção e reunião com sindicato dos produtores da regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/REDENÇÃO/PA

Servidor:

59170421/LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / 17/11/2016 A 21/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 120799

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 01941/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 35143/2016;

RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO, matrícula 54191335/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 24/11/2016 a 23/12/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120783

**PORTARIA Nº 01939/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 39666/2016;

RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA, matrícula 5753813/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização de Gestão Ambiental, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, referente a 2ª parcela do triênio 2012/2015.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 120778

**PORTARIA Nº 01934/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 38063/2016;

RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLÁUDIO FRANCO DE MELO, matrícula 5092647/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Meteorologia e Hidrologia, no período de 21/12/2016 a 19/01/2017 referente a 2ª parcela do triênio 2004/2007.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120725

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 01929/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.135, de 17.06.2015;

CONSIDERANDO o Benefício nº 6153689780 e Doc. 39521/2016;
RESOLVE:

I – Conceder 61 (sessenta e um) dias de Prorrogação de Licença Saúde a servidora NATÁLIA BARROS SECCO, matrícula 5893347/ 1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Geotecnologias, no período de 01/10/2016 a 30/11/2016.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120720

**PORTARIA Nº 001931/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181804A;

RESOLVE:
I – Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora FANCISCA LUCIA PORPINO TELLES, matrícula 82244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Diretor, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120773

**PORTARIA Nº 001932/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 180341A/1;

RESOLVE:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde a servidora ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA, matrícula 3214664/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no Gabinete do Secretário/NPC, no período de 12/09/2016 a 10/11/2016.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120765

**PORTARIA Nº 01933/2016-DGAF/GAB/SEMÁS
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 9692-16;

RESOLVE:
I – Conceder 122 (cento e vinte e dois) dias de Prorrogação de Licença Saúde a servidora MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA COSTA, matrícula 57215602/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 01/10/2016 a 30/01/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 120763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 1960/2016-GAB/SEMÁS
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 28223/2016, e o teor do Memorando nº 151056/2016/ DIORED/SAGRA de 12 de Julho de 2016;

RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 047/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ	EDILBERTO CARVALHO CALS JUNIOR, Matrícula: 5905694/3 - TITULAR SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU, Matrícula: 54190055/2 - SUPLENTE

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 120796

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
Autorizo nos termos do artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso VI, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Memo nº 140797/2016/CORAM, de 26 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação da Prof.ª Ana Maria Barata – Mestre em Direito Administrativo pela UFPA (CPF: 175.410.772-91), para ministrar o curso de Processo Administrativo Disciplinar, destinado à formação de servidores de SEMÁS e Ideflor-Bio, em Belém/PA, a ser realizado nos dias 25,26 e 27 de outubro 2016, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme fundamentação constante dos autos do processo.

Belém-PA, 17 de novembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93 com suas posteriores modificações.

Belém-PA, 17 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 121168

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1962/2016-GAB/SEMÁS DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TROCA DE EXPERIÊNCIA INOVACAR.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/PA

PERÍODO: 22 A 24/11/2016 - (02 E ½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 57234130/ 1-LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121099

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 3058/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 745/2016-CorGral, de 07 de novembro de 2016; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2016 – CORREIÇÃO GERAL, de 31 de outubro de 2016, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 210/2016-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pela CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2015-CorCPRM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 061/2015; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 53384761.
Art. 2º. EXCLUIR folha de pagamento a CB PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, lotada no 6º BPM/CPRM.
Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade da policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 120916**PORTARIA Nº 3057/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 744/2016-CorGral, de 07 de novembro de 2016; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2016 – CORREIÇÃO GERAL, de 25 de outubro de 2016, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 210/2016-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pela CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2016-CorCPE, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 156/2016; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE, matrícula funcional nº 53969481.
Art. 2º. EXCLUIR folha de pagamento a CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, lotada na CIEPAS/CPE.
Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade da policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 120912**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2016-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: Aquisição de Alvos e Obreias, com o fim de atender a demanda da corporação quanto as instruções e treinamento de tiros da PMPA.
VALOR TOTAL: R\$ 59.601,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016
VIGÊNCIA: 07/11/2016 à 06/11/2017
As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:
Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.30.14 - Material de Consumo/

Material Educativo e Esportivo; Plano Interno: 2100008278C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
Empresa: MNX ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA - EPP, CNPJ: 13.410.297/0001-05, Inscrição Estadual nº 147.909.948.116, estabelecida na Rua Clara Camarão, 80A, Bairro Chora Menino - São Paulo/SP, CEP: 02.466-000.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 120774**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PORTARIA Nº 002 /2016 – DAL 1 / PMPA.**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições. Resolve concordar com a conclusão que chegou o encarregado do processo em referência, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, possui débitos com a empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA ME, CNPJ nº 83.328.898/0001-59, representada pela Sra. HELDA LOEWENBERGER LEITE, referente ao Contrato Administrativo nº 011/2009/ PMPA, no valor apurado de R\$ 8.000,60 (oito mil reais e sessenta centavos), que precisa ser adimplido.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 09 de Novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
RG 8065 – Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 121001**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 33.090**

DE 17/03/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 269/16 -DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 939828.

Protocolo: 120816**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 005/2016**

A Polícia Militar do Pará após Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida de PORTARIA Nº 002/2016 – DAL1 / PMPA, reconhece a dívida no montante de R\$ 8.000,60 (oito mil reais e sessenta centavos), decorrente do Contrato Administrativo nº 011/2009 – DAL / PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Salazar e Loewenberger LTDA-ME.

Belém-PA, 09 de Novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - Comandante Geral da PMPA
HELDA LOEWENBERGER LEITE - Representante.

Protocolo: 121009**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2016**

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica R. J. D. LADISLAU EIRELI – ME, CNPJ nº15. 135. 839/0002-95 (Funerária Paguapax).

OBJETO: Constitui objeto desta avença a prestação de serviços funerários por parte da credenciada, exclusivamente, para atender demanda oriunda de falecimento de policial militar contribuinte, bem como, de dependentes legais de PMs contribuintes, quanto às providências para remoção, traslado e sepultamento do féretro, por conta do valor dos benefícios de PECULIO e AUXILIO FUNERAL que são destinados a beneficiários, visando a cobertura de despesas dessa natureza, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.
Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)
Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017.

Data da Assinatura: 11/11/2016
Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.48

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo: 120948**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº009/2016**

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME, CNPJ nº13. 170.729/0001-58 (Funerária Sociedade Jerusalém).

OBJETO: Constitui objeto desta avença a prestação de serviços funerários por parte da credenciada, exclusivamente, para atender demanda oriunda de falecimento de policial militar contribuinte, bem como, de dependentes legais de PMS contribuintes, quanto às providências para remoção, traslado e sepultamento do féretro, por conta do valor dos benefícios de PECULIO e AUXILIO FUNERAL que são destinados a beneficiários, visando a cobertura de despesas dessa natureza, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2017.

Data da Assinatura: 14/11/2016

Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.48

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QOCOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 120735**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA
MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2016 –PROCESSO
ADMINISTRATIVO – FUNSAU**

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

1. FATO: Apurar como se realizaram os atos administrativos que culminaram na formalização do Contrato Administrativo nº 034/2014-FUNSAU, celebrado com a empresa MASTER PREV SS LTDA-ME;

2. PRAZO: 30 dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado;

3. ORIGEM: Parecer nº 01/2016 – CPI, de 10 de março de 2016 e Parecer Jurídico nº 067/2016 – CONJUR 1/FUNSAU, de 29 de junho de 2016.

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

Protocolo: 120847**CONTRATO****Contrato: 007/2016**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Pneus para os veículos automotores do Fundo de Saúde dos Servidores Militares.

Vigência: 16/11/2016 à 15/11/2017

Valor Global: R\$ 2.669,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16/11/2016

Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000;
Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 0150

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
Contratado: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

Protocolo: 120759

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA – PORTARIA 548/2016-GAB/PAD

Retifica-se a Portaria nº 548/2016-GAB/PAD, de 19/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.238 de 25/10/2016, referente à matrícula da servidora S.M.M.C. ONDE SE LÊ: matrícula nº 631465-1 LEIA-SE: matrícula nº 6314651-1

Protocolo: 120825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8
Objeto do Contrato: Fornecimento de link de comunicação de dados via concessionária de REDE NAVEGAPARÁ com manutenção de acesso à internet, locação de roteadores, sessões de emulação, filas de impressão, IP's válidos através de NAT, manutenção de rede de dados (fibra óptica e rádio) e consultoria especializada, visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC da SEDUC.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original. Contrato: 141
Exercício: 2011
D.L.: 029/2011-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1377 Proj./Atividade: 6719. Natureza de Despesa: 339139.
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339139.
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349 Proj./Atividade: 4964. Natureza de Despesa: 339139.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/0001-63
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ/PRODEPA.CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66820-000
Data de Assinatura: 10/11/2016
Vigência: 11/11/2016 à 10/05/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 120820

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

[Processo n.º 902.367/2015](#)
[Processo n.º 1017986/2016](#)
Dispensa de Licitação: 039/2016-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Senhor Raimundo Bararua Corrêa.
Objeto: Locação do imóvel localizado no Rio Sapucajuba, no Município de Abaetetuba/PA., pertencente ao senhor Raimundo Bararua Corrêa, sob o CPF Nº 169.385.262-49, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME.
Valor Mensal: R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorização: 10/11/2016.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária de Estado de Educação, em exercício
TERMO DE RATIFICAÇÃO
[Processo n.º 902.367/2015](#)
[Processo n.º 1017986/2016](#)
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER às folhas 45 a 46 da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 10 de novembro de 2016.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Protocolo: 121017

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 165/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Participes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Concedente de Estágio: F&C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ. 07.181.018/0001-86, com sede na Travessa WE-27, nº52, Bairro Cidade Nova VIII, CEP. 67133-100, Ananindeua/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 14/11/2016
Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 120812

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 28544/2016
OBJETIVO: reunião com a diretoria da drti, para tratar de assuntos relacionados as demandas da região, tratar simec e projetos
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4
BELEM / SANTAREM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 5921057 CPF: 97778508249
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 121045

PORTARIA DE DIARIAS No. 28541/2016
OBJETIVO: conduzir t?cnicos da ouvidoria para trabalho externo
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDREY COSTA ABOIM
MATRÍCULA: 5897140 CPF: 62580825215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 121039

PORTARIA DE DIARIAS No. 28543/2016
OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para visita técnica ee atateuada barreta
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 17/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 1
VIGIA / BELEM / 18/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
MATRÍCULA: 57209915 CPF: 30638720249
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 121042

PORTARIA DE DIARIAS No. 28540/2016
OBJETIVO: conduzir a gestora e técnicos da 9ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / BELEM / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0
BELEM / MARACANA / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROBERNUBIO CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5584140 CPF: 35276274215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120902

PORTARIA DE DIARIAS No. 28539/2016
OBJETIVO: conduzi técnicos e a gestora da 9ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / BELEM / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0

BELEM / MARACANA / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROBERNUBIO CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5584140 CPF: 35276274215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120898

PORTARIA DE DIARIAS No. 28538/2016
OBJETIVO: conduzir o diretor da drti para uma reunião para representar a secretária de estado de educaçoom a promotoria de justiça.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TAILANDIA / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1
TAILANDIA / BELEM / 17/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS
MATRÍCULA: 5890933 CPF: 60838957234
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120894

PORTARIA DE DIARIAS No. 28540/2016
OBJETIVO: conduzir a gestora e técnicos da 9ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / BELEM / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0
BELEM / MARACANA / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROBERNUBIO CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5584140 CPF: 35276274215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120908

PORTARIA DE DIARIAS No. 28533/2016
OBJETIVO: participar da divulgação e expansão do projeto jovem de futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 27/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 28/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA
MATRÍCULA: 5901763 CPF: 68951442268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120913

PORTARIA DE DIARIAS No. 28534/2016
OBJETIVO: acompanhar as atividades do programa jovem de futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 29/11/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 6
MARABA / SANTAREM / 05/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 3
SANTAREM / BELEM / 08/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA
MATRÍCULA: 5901763 CPF: 68951442268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120927

PORTARIA DE DIARIAS No. 28536/2016
OBJETIVO: acompanhar as atividades do programa jovem de futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 29/11/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 6
MARABA / SANTAREM / 05/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 3
SANTAREM / BELEM / 08/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCO VALDINEI DOS SANTOS ANJOS
MATRÍCULA: 57216726 CPF: 62097083234
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120941

PORTARIA DE DIARIAS No. 28535/2016
OBJETIVO: acompanhar as atividades do programa jovem de futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 29/11/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 6
MARABA / SANTAREM / 05/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 3
SANTAREM / BELEM / 08/12/2016 - 08/12/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 57190958 CPF: 88118703215
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120935

PORTARIA DE DIARIAS No. 28550/2016
 OBJETIVO: **serviço de levantamento físico nas 19 escola estadual 5823617**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 17/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **THIAGO GUERREIRO PINTO BARROSO**
 MATRÍCULA: 5919489 CPF: 9684601234
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121073

PORTARIA DE DIARIAS No. 28565/2016
 OBJETIVO: **para manutenção dos equipamentos de informaticas nas ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 28/11/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 03/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**
 MATRÍCULA: 5905577
 CPF: 83034390220
 CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF: 03655687249

Protocolo: 121074

PORTARIA DE DIARIAS No. 28552/2016
 OBJETIVO: **conduzir técnicos da drti para serviço de levantamento físico nas 19 escola estadual 5823617**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 17/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **COSME ELIZEU DE OLIVEIRA**
 MATRÍCULA: 240036 CPF: 14562421215
 CARGO/FUNÇÃO: **ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121082

PORTARIA DE DIARIAS No. 28553/2016
 OBJETIVO: **levantamento de boletim de medição na escola estadual manoel sabino**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAGALHAES BARATA / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0
MAGALHAES BARATA / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA**
 MATRÍCULA: 54191506 CPF: 73705934287
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121083

PORTARIA DE DIARIAS No. 28554/2016
 OBJETIVO: **serviço de visita técnica na escola estadual leopoldina guerreiro**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAPA / 21/11/2016 - 21/11/2016 Nº Diárias: 0
AMAPA / AFUA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1
AFUA / AMAPA / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
AMAPA / BELEM / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **IVANILDO SANTOS GOMES**
 MATRÍCULA: 5919608 CPF: 04542851249
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121085

PORTARIA DE DIARIAS No. 28548/2016
 OBJETIVO: **serviço de visita técnica na escola estadual leopoldina guerreiro**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAPA / 21/11/2016 - 21/11/2016 Nº Diárias: 0

AMAPA / AFUA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1
AFUA / AMAPA / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
AMAPA / BELEM / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO**
 MATRÍCULA: 5823617 CPF: 44357940206
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121070

PORTARIA DE DIARIAS No. 28564/2016
 OBJETIVO: **para acompanhamentos das instalações das maquinas reprograficas na ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 28/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / SANTAREM / 30/11/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 3
SANTAREM / OBIDOS / 03/12/2016 - 06/12/2016 Nº Diárias: 3
OBIDOS / MONTE ALEGRE / 06/12/2016 - 13/12/2016 Nº Diárias: 7
MONTE ALEGRE / ITAITUBA / 13/12/2016 - 18/12/2016 Nº Diárias: 5
ITAITUBA / BELEM / 18/12/2016 - 18/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **KEYTSON DENY GOMES PORTUGAL**
 MATRÍCULA: 5929454
 CPF: 65340043215
 CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF: 03655687249

Protocolo: 121071

PORTARIA DE DIARIAS No. 28551/2016
 OBJETIVO: **serviço de levantamento físico nas 19 escola estadual**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 17/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA**
 MATRÍCULA: 5899574 CPF: 66869978204
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121077

PORTARIA DE DIARIAS No. 28566/2016
 OBJETIVO: **para acompanhamentos das instalações das maquinas reprograficas na ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 28/11/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 03/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **JOAO VICTOR DANTAS RODRIGUES**
 MATRÍCULA: 5924388
 CPF: 01434589226
 CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF: 03655687249

Protocolo: 121078

PORTARIA DE DIARIAS No. 28546/2016
 OBJETIVO: **visita técnica em todas as escolas estaduais**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 18/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 1
VIGIA / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **LUIZ PAULO MENDES**
 MATRÍCULA: 5819415 CPF: 39257371204
 CARGO/FUNÇÃO: **GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121056

PORTARIA DE DIARIAS No. 28560/2016
 OBJETIVO: **para manutenção dos equipamentos de informatica nas ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 05/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 5
MONTE ALEGRE / BELEM / 10/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **EUDSON NEVES ERNESTO**
 MATRÍCULA: 5904497

CPF: 72223057268
 CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF: 03655687249
 Protocolo: 121048

PORTARIA DE DIARIAS No. 28537/2016
 OBJETIVO: **PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **MARIA DEUSILENE LISBOA MELO**
 MATRÍCULA: 5901064 CPF: 61556050259
 CARGO/FUNÇÃO: **ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121051

PORTARIA DE DIARIAS No. 28547/2016
 OBJETIVO: **realização de boletim de medição da escola estadual francisco nobre**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 25/11/2016 - 27/11/2016 Nº Diárias: 2
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 29/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **LUIZ PAULO MENDES**
 MATRÍCULA: 5819415 CPF: 39257371204
 CARGO/FUNÇÃO: **GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121059

PORTARIA DE DIARIAS No. 28562/2016
 OBJETIVO: **para manutenção dos equipamentos de informatica nas ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 05/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 5
ALTAMIRA / BELEM / 10/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**
 MATRÍCULA: 5905577
 CPF: 83034390220
 CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF: 03655687249

Protocolo: 121060

PORTARIA DE DIARIAS No. 28548/2016
 OBJETIVO: **serviço de visita técnica na escola estadual leopoldina guerreiro**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAPA / 21/11/2016 - 21/11/2016 Nº Diárias: 0
AMAPA / AFUA / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1
AFUA / AMAPA / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
AMAPA / BELEM / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO**
 MATRÍCULA: 5823617 CPF: 44357940206
 CARGO/FUNÇÃO: **TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: 12186015234

Protocolo: 121065

PORTARIA DE DIARIAS No. 28563/2016
 OBJETIVO: **para acompanhamentos das instalações das maquinas reprograficas na ures.**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 28/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / SANTAREM / 30/11/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 3
SANTAREM / OBIDOS / 03/12/2016 - 06/12/2016 Nº Diárias: 3
OBIDOS / MONTE ALEGRE / 06/12/2016 - 13/12/2016 Nº Diárias: 7
MONTE ALEGRE / ITAITUBA / 13/12/2016 - 18/12/2016

Nº Diárias: 5
ITAITUBA / BELEM / 18/12/2016 - 18/12/2016 Nº
 Diárias: 0.5
 NOME: **ELIELSON CANTAO RODRIGUES**
 MATRÍCULA: **6400353**
 CPF: **42635004234**
 CARGO/FUNÇÃO: **CHEFE DE GRUPO / DIRECAO**
 ORDENADOR: **MARILEA FERREIRA SANCHES** CPF:
03655687249

Protocolo: 121066

PORTARIA DE DIARIAS No. 28556/2016
 OBJETIVO: apurar denuncias constantes nos autos do processo portaria nº 293/16,304/16 no municipios de moju e abaetetuba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 05/12/2016 - 07/12/2016 Nº Diárias: 2
 MOJU / ABAETETUBA / 07/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 2
 ABAETETUBA / BELEM / 09/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 392677 CPF: 22478833115
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 121091

PORTARIA DE DIARIAS No. 28555/2016
 OBJETIVO: apurar denuncias constantes nos autos do processo portaria nº 293/16,304/16 no municipios de moju e abaetetuba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOJU / 05/12/2016 - 07/12/2016 Nº Diárias: 2
MOJU / ABAETETUBA / 07/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 09/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **GISELE CHAVES PENNER**
 MATRÍCULA: **5314577** CPF: **31809901200**
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 121088

PORTARIA DE DIARIAS No. 28557/2016
 OBJETIVO: apurar denuncias constantes nos autos do processo portaria nº 293/16,304/16 no municipios de moju e abaetetuba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOJU / 05/12/2016 - 07/12/2016 Nº Diárias: 2
MOJU / ABAETETUBA / 07/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 09/12/2016 - 09/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR**
 MATRÍCULA: **57211250** CPF: **38117762234**
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 121093

PORTARIA DE DIARIAS No. 28558/2016
 OBJETIVO: apurar denuncias constantes nos autos do processo portaria nº 401/16 no municipios de barcarena.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 12/12/2016 - 16/12/2016 Nº Diárias: 4
BARCARENA / BELEM / 16/12/2016 - 16/12/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **JOANILCE CARNEIRO PEREIRA**
 MATRÍCULA: **454745** CPF: **12746860244**
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 121095

PORTARIA DE DIARIAS No. 28559/2016
 OBJETIVO: visando iniciar a instrução processual, deliberou por se deslocar equipe ao município de abaetetuba objetivando apurar denuncias nos autos na busca da verdade real dos fatos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 26/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 6
ABAETETUBA / BELEM / 02/12/2016 - 02/12/2016 Nº

Diárias: 0.5
 NOME: **JOANILCE CARNEIRO PEREIRA**
 MATRÍCULA: **454745** CPF: **12746860244**
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 121098

PORTARIA DE DIARIAS No. 28519/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PONTA DE PEDRAS / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / PONTA DE PEDRAS / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ARACI SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5679877 CPF: 35227532249
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120861

PORTARIA DE DIARIAS No. 28520/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JACINETH PINHEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57232988 CPF: 35499230234
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120865

PORTARIA DE DIARIAS No. 28521/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO
 MATRÍCULA: 5525845 CPF: 33358508234
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120868

PORTARIA DE DIARIAS No. 28522/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MUANA / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / MUANA / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOAO DO VALE CORREA
 MATRÍCULA: 57209016 CPF: 65537211220
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120870

PORTARIA DE DIARIAS No. 28523/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SOURE / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SOURE / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SUZINETE DANTAS FONSECA
 MATRÍCULA: 57208247 CPF: 25623567215
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120873

PORTARIA DE DIARIAS No. 28515/2016
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MARACANA / CASTANHAL / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / MARACANA / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA
 MATRÍCULA: 57234842 CPF: 57288100200
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120849

PORTARIA DE DIARIAS No. 28518/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: **CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL**
 MATRÍCULA: **57202751** CPF: **69379114249**
 CARGO/FUNÇÃO: **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 120858

PORTARIA DE DIARIAS No. 28517/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LIA BRAGANCA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 233927 CPF: 19011768272
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120854

PORTARIA DE DIARIAS No. 28516/2016
 OBJETIVO: participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MAX BARBOSA GOMES
 MATRÍCULA: 54187178 CPF: 36714577249
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120852

PORTARIA DE DIARIAS No. 28525/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SALVATERRA / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOCIEL DE SOUZA GOES
 MATRÍCULA: 57201754 CPF: 60594802253
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120882

PORTARIA DE DIARIAS No. 28527/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SALVATERRA / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS
 MATRÍCULA: 5299365 CPF: 18974759268
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 120889

PORTARIA DE DIARIAS No. 28526/2016
 OBJETIVO: Participar da reunião de esclarecimentos e alinhamento das ações das escolas da regional 20.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1
 BELEM / SALVATERRA / 23/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 0.5

n.º 54190716/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1652/2016 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/11/2016, a portaria nº 1810/2015 - SEASTER de 27/08/2015, publicada no DOE 32.961 de 31 de agosto de 2015, que cedeu o servidor MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n.º 54194564/ 1 para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 01/02/2015, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121127

PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1658/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 357137/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1259/2016 – SEASTER, 06 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.208 de 21/10/2016, em nome da servidora Maria Alcenizia Pinheiro dos Santos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1659/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 366354/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1315 /2016 – SEASTER, 13 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.212 de 15/09/2016, em nome da servidora Edna Marta da Silva Ribeiro Vilacorte.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1660/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 377797/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1349/2016 – SEASTER, 19 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.215 de 20/09/2016, em nome da servidora Maria de Fatima Ribeiro Caldas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1661/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 401221/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1437/2016 – SEASTER, 11 de novembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.230 de 13/10/2016, em nome do servidor Agnelo Silva Nascimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1662/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 355109/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1249/2016 – SEASTER, 06 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.208 de 09/09/2016, em nome da servidora Marcelina Pinto Santos
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1663/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 357050/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1258/2016 – SEASTER, 09 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.208 de 09/09/2016, em nome da servidora Maria de Fátima Ribeiro Caldas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1664/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 375938/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1346/2016 – SEASTER, 19 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.215 de 20/09/2016, em nome do servidor Claudionor Oliveira da Silva
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121131

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016/SEASTER

27ª FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO BRASILEIRO
BELO HORIZONTE-MG
RESULTADO PROVISÓRIO DOS INTERESSADOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, através da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, conforme Portarias nº. 029/2010, nº. 008/2012, nº. 014/2012 e nº. 026/2012, torna público o resultado provisório da etapa de habilitação do processo de seleção de artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação

de um espaço coletivo de 35m², destinado à divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará na 27ª Feira Nacional do Artesanato Brasileiro, que acontecerá no período de 06 a 11 de dezembro de 2016, no Pavilhão Expominas, na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme relação abaixo:

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016/SEASTER				
ENTIDADES REPRESENTATIVAS				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ARTEPAM - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARA-AMAZONIA	01.965.506/0001-06	42,5	CLASSIFICADO
02	ASAPAP - ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS PESCADORES E ARTESÃOS DE PIROCABA	22.415.704/0001-68	42	CLASSIFICADO
03	ASAMAB - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BRINQUEDOS E ARTESANATO DE MIRITI DE ABAETETUBA	05.817.668/0001-40	42	CLASSIFICADO
04	SOAMI - SOCIEDADE DE ARTESÃOS E AMIGOS DE ICOARACI	00.772.267/0001-05	41,5	CLASSIFICADO
05	COMIP - COOPERATIVA DE MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DA AREA METROPOLITANA DE BELÉM	22.986.699/0001-43	40,5	CLASSIFICADO
06	ASAGB - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA GRANDE BELÉM	02.518.388/0001-42	38	CLASSIFICADO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/SEASTER

TRABALHADOR MANUAL-INDIVIDUAL				
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO	300.152.512-68	46	CLASSIFICADO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/SEASTER

ARTESÃO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI				
ORDEM	NOME	NUMERO DE REGISTRO MEI	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIVANE DOS SANTOS RABELO	20.951.537/0001-44	42,5	CLASSIFICADO

Faz saber, ainda, que o resultado das avaliações e as razões de inabilitação constam dos autos do presente chamamento público, ficando facultado aos interessados inabilitados, conforme o cronograma do processo, o dia 21 de novembro de 2016 para interposição de recursos em relação ao resultado provisório da habilitação, que deverá ser apresentado por meio de qualquer das formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público. Belém (PA), 17 de novembro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo: 120859



PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.1215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016,Servidora INEZ DE FATIMA BARBOSA TEIXEIRA, Matrícula 3202666/1,Cargo ASSISTENTE SOCIAL,Período 01.12.2016 A 29.01.2017,Tríênio 2008/2011C e 2011/2014,Dias 60 (sessenta);PORTARIA Nº.1219 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, Servidora RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS,Matrícula 3197190/1,Cargo COZINHEIRA,Período 02.01.2017 A 31.01.2017,Tríênio 2007/2010C,Dias 30 (trinta);PORTARIA Nº.1220 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016,Servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA,Matrícula 3215237/1,Cargo SERVENTE,Período 01.01.2017 A 30.01.2017,Tríênio 1999/2002C,Dias 30 (trinta);PORTARIA Nº.1221 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016,Servidora LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA,Matrícula 54195564/1,Cargo MONITOR,Período 01.01.2017 A 30.01.2017,Tríênio 2012/2015,Dias 30 (trinta)

READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA

PORTARIA Nº. 1124 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, Laudo 181715 A/1, Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Matrícula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 11.10.2016 A 08.04.2017; **PORTARIA Nº. 1171 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**, Laudo 181608 A/1, Servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 57188632/1, Cargo MONITOR, Período 06.10.2016 A 05.10.2017

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1129 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, Servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, Laudo Medico nº 181516 A/1, Matrícula 54194966/1, Cargo MONITOR, Período 13.08.2016 A 01.09.2016; **PORTARIA Nº. 1164 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor JOSE DE QUEIROZ FERREIRA, Laudo Medico nº 28471/2016, Matrícula 3205002/1, Cargo SERVENTE, Período 20.08.2016 A 30.11.2016; **PORTARIA Nº. 1173 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor JOSE MARIA DE LIMA MOURA, Laudo Medico nº 181865 A/1, Matrícula 5637260/2, Cargo MONITOR, Período 16.10.2016 A 09.11.2016; **PORTARIA Nº. 1174 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor RODOLFO MONTEIRO PEREIRA, Laudo Medico nº 181882 A/1, Matrícula 3224651/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 20.08.2016 A 21.10.2016

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1175 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, Servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, Laudo Medico nº 181660 A/1, Matrícula 54189453/2, Cargo MONITOR, Período 24.08.2016 A 09.09.2016; **PORTARIA Nº. 1176 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidora EMILIANA CANGUSSU REIS, Laudo Medico nº 27173, Matrícula 3210715/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 20.09.2016 A 19.10.2016; **PORTARIA Nº. 1177 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor JOÃO BENICIO GOMES, Laudo Medico nº 181814 A/1, Matrícula 3192610/1, Cargo SERVENTE, Período 14.09.2016 A 28.09.2016; **PORTARIA Nº. 1178 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor JOSE MARIA DE LIMA MOURA, Laudo Medico nº 181838 A/1, Matrícula 5637260/2, Cargo MONITOR, Período 14.09.2016 A 15.10.2016; **PORTARIA Nº. 1179 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor LUIZ PAULO RAMOS, Laudo Medico nº 181847 A/1, Matrícula 3229831/1, Cargo ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, Período 25.08.2016 A 09.09.2016; **PORTARIA Nº. 1180 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidora LUCIA MARIA PAIXÃO DE MORAES, Laudo Medico nº 181659 A/1, Matrícula 57191430/1, Cargo MONITOR, Período 24.08.2016 A 07.09.2016; **PORTARIA Nº. 1181 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor RODOLFO COSTA DA SILVA, Laudo Medico nº 9697-16, Matrícula 57176093/1, Cargo Agente de Portaria, Período 10.10.2016 A 13.10.2016; **PORTARIA Nº. 1182 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor RONALD JOAQUIM MATOS MOURÃO, Laudo Medico nº 181736 A/1, Matrícula 55588459/1, Cargo MONITOR, Período 11.09.2016 A 25.09.2016; **PORTARIA Nº. 1183 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidora ROSA GONÇALVES DE ARAUJO LOPES, Laudo Medico nº 181685 A/1, Matrícula 3218201/1, Cargo SERVENTE, Período 24.08.2016 A 20.09.2016

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 120777

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

42- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 054/2015
PARTES: FASEPA E EVERALDO ROZA DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: GZET
ADMISSÃO: 18.03.2015
TÉRMINO VÍNCULO: 16.11.2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SxIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 121084

DIÁRIA

PORTARIA:- 1562 DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: Realizar visita institucional, Apresentar adolescentes no CREAS para cumprimento de MSE de Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial(Processo 468267/2016-Mem 569/2016)
SERVIDOR: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5925007/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ANAJAS /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 21 a 25/11/2016 - DIÁRIAS-4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121140

PORTARIA Nº 1556, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 464564/2016.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 17/11/2016 a 17/11/2016.
SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1, RAIMUNDO DA COSTA ROSÁRIO, MONITOR, Matrícula 5900241/2, RAFAEL SOUZA DE MESQUITA, MONITOR, Matrícula 5919326/1, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO CARDIAS, MONITOR, Matrícula 5848520/3, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 120915

PORTARIA Nº 1555, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 461539/2016.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARACANÁ/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 11/11/2016 a 11/11/2016.
SERVIDORES: ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA, MONITOR, Matrícula 57192388/1, e AUGUSTO CESAR COELHO COSTA, MOTORISTA, Matrícula 5918089/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 120896

PORTARIA: 1544/2016- DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-MARABÁ EM AUDIÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 457609/2016 Mem 820/2016-CIAM/MARABÁ) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994
SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-MATRICULA 57194312/2
SERVIDOR: JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA-MATRICULA 5899680/ 2
SERVIDOR: MICHAEL BRITO DE MATOS
CARGO: MONITOR- MATRICULA 5919556/ 1
SERVIDOR: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
CARGO: MONITOR-MATRICULA 5918533/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07/12/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 120740

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

Contrato nº: 008/2016.
Exercício: 2016
REF: Cotação Eletrônica nº 06/2016.
Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desratização e desinsetização, em todas as áreas internas e externas, do prédio do NGPM-Credcidadão.
Fiscal do Contrato: Tamara Lucia Santos e Silva, matrícula nº 5897818 Substituto do Fiscal do Contrato: Taisa Demetrio de Almeida de Souza, matrícula:8000663.
Assinatura:14/11/2016.
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.
Valor estimado: R\$ 2.819,58.
Dotação Orçamentária:96101.11.122.1297.8338
Natureza da despesa:339039
Fonte:0101
Contratado: Nopragas Controle Ambiental Ltda-EPP.
CNPJ:05.972.711/0001-41.
End: Tv. Mariz e Barros, nº 1678 Belém-PA.
Ordenador: Maria Alves dos Santos
Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 121172

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 239/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Anderson Carlos Flores Vera Cruz
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diária)
Origem	Paragominas
Destino	Ipixuna do Pará
Objetivo	Complementar o cadastramento de microcréditos no Programa de Microcréditos do Governo do Estado do Pará através do NGPM-Credcidadão
Período	17 a 18/11/16

Protocolo: 120739

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 106/2016-GGA/SEDEME Belém, 17 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2016-DIRAF/SEDEME de 05/09/2016
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, Id Funcional nº 54183260/6, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na DIRAF, para responder pelo Núcleo de Controle Interno durante o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SEDEME, 17 de novembro de 2016
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 120757

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 246/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Secretário Adjunto / Matrícula 5918031 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Altamira/PA /PERÍODO: 11 a 12/11/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da audiência pública referente a Belo Monte.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 120956

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ Matrícula: 5889260/5, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 22 a 24/11/2016 /OBJETIVO: a fim de participar do 1º Encontro do GTP APL e Núcleos Estaduais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 120753

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARILY SILVA GERMANO/CARGO: Diretora/ Matrícula: 5925056/1, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Carajás/PA /PERÍODO: 23 a 25/11/2016/ OBJETIVO: a fim de participar da Feira Internacional de Mineração de Parauapebas - EMINA 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 120754

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 181/2016 – RH/DAF

Processo 2016/465549. Nome: Marinoel Manolo de Sousa, mat. 5922969/1, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais. Objetivo: Participar do 1º Encontro do setor produtivo do Município. Destino: Santa Bárbara. Período: 17/11/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 121024

PORTARIA Nº 182/2016 – RH/DAF

Processo 2016/467103. Nome: Olavo Rogério B. das Neves, mat. 5920959/1, Presidente. Objetivo: Participar do 1º Encontro do setor produtivo do Município. Destino: Santa Bárbara. Período: 17/11/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 121025

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29, NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 16.11.2016.

DATA, HORA E LOCAL. 16.11.2016, às 8h30 mim, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 09/2016 – CA. Estiveram presentes os seguintes membros: ADNAN DEMACHKI, Presidente do Conselho de Administração da CODEC, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Presidente da CODEC, os demais membros do Conselho de Administração HÉLVIO MOREIRA ARRUDA, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, DILERMANDO GUEDES CABRAL E José Maria DA COSTA Mendonça. Estiveram presentes, ainda, o Sr. LUCIANO DA SILVA FONTES, Assessor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: item 1 -- Nomeação de servidores; item 2 – O que ocorrer. O Presidente do Conselho Sr. ADNAN DEMACHKI iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Luciano da Silva Fontes, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento à pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente do Conselho de Administração da CODEC informou que ainda existem cargos vagos na Companhia e que, com a ampliação da competência da mesma, contemplada pela Lei Estadual nº 8.098/15 e o consequente aumento da demanda, necessitam ser preenchidos, para fins de garantir a continuidade do serviço desempenhado pela Entidade. Com efeito, o Presidente indicou o seguinte nome para preencher o cargo existente a seguir descrito: a) Gerente de Implementação de Empreendimentos (padrão GEP DAS – 011.4) – MARCELO ALEXANDRE COSTA SILVA FILHO, com nomeação a partir de 16.11.2016. A referida indicação para nomeação foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade, foi aprovada em todos os seus termos. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por fim, por mim, Luciano da Silva Fontes, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 16 de novembro de 2016. Luciano da Silva Fontes – Secretário; Adnan Demachki - Presidente do Conselho de Administração da CODEC; Olavo Rogério Bastos das Neves - Membro do Conselho de Administração/Presidente da CODEC; Hélios Moreira Arruda - Membro do Conselho de Administração; Mauro dos Santos Leônidas - Membro do Conselho de Administração; Dilermando Guedes Cabral - Membro do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração;

Protocolo: 120781

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 209/2016 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015, Origem: Belém.

Destino: Curuá, Faro, Juruti, Santarém, Senador José Porfírio e Terra Santa.

Objetivo : Fiscalização em objetos regulamentados.

Servidor: Jorge Alan ferreira da Silva / Matrícula : 0036

Servidor: José Mariano da Silva Lisboa / Matrícula : 0024

Período : 14/11 a 28/11/2016

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 120706

FÉRIAS

PORTARIA Nº 198/2016, GAB/IMETROPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0034	ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO NUNES	2014/2015	01/12 À 30/12/2016
0033	ALICIO BRITO DIAS NUNES	2014/2015	05/12 À 03/01/2017
0346	ANA CAROLINE FADEL	2015/2016	26/12 À 24/01/2017
0268	EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA	2014/2015	01/12 À 30/12/2016
0015	JOSUÉ MARTINS DA COSTA	2015/2016	19/12 À 17/01/2017
0258	LUÍZ PAULO PEREIRA MONTEIRO	2015/2016	19/12 À 17/01/2017
0037	RAIMUNDO AZEVEDO CORREA	2015/2016	07/12 À 06/01/2017
0283	WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA	2014/2015	15/12 À 03/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 03 de novembro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo: 120817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 211/2016, GAB/IMETROPARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para acompanhar pessoa da família.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Atestado médico do dia 08/11/2016 e CID Nº 39.0.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor Jerderson Moreira de Sena, Mat. 0269, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Lotado na Gerência de Serviços, sete (07) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 08/11/2016 à 14/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de novembro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo: 120815

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DIÁRIA

PORTARIA N.º 083/2016

A Diretora Presidente, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Sr. Rosivaldo Batista – Diretor Técnico que irá participar do Seminário de Frutas e Hortalças, a convite da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 17 de Novembro de 2016.

BIANCA AMARAL P. P. RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

DANIELA MEDEIROS LEMOS

Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA

Protocolo: 121107

PORTARIA N.º 082/2016

A Diretora Presidente, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a Sra. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro – Diretora Presidente que irá participar do Seminário de Frutas e Hortalças, a convite da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 17 de Novembro de 2016.

BIANCA AMARAL P. P. RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

DANIELA MEDEIROS LEMOS

Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA

Protocolo: 121104

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 779/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões, e ainda o Processo nº 2016/462415.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 303/2016, de 18/05/2016, publicado no DOE nº 33.132, de 20/05/2016 e;

II - DELEGAR competência aos servidores, MÁRCIO SILVA VIANA ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano, PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas e NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, para em conjunto com a titular do órgão RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Secretário de Estado, assinarem os seguintes documentos:

- Abrir constas de depósito;

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos FEDER-RPG
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Assinar instrumento de convênio
- Assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações
- Assinar contratos de câmbio pronto

III - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

IV - Na ausência e nos impedimentos legais do titular Secretário de Estado, em conjunto com o Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano, e na ausência deste, em conjunto com o Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 120717

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TAC Nº 115/2013 – TP 41/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil E Serviços Eireli – CNPJ 07.342.268/0001-50

Objeto: Construção da Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, no município de Sapucaia, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/11/2016 a 16/05/2017

Data da Assinatura: 17/11/2016

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121096

11º TAC Nº 150/2012 CP Nº 06/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Panper Ltda. – CNPJ 03.126.339/0001-27

Objeto: Construção do Estádio Municipal, no município de Capitão Poço, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/11/2016 a 15/05/2017

Data da Assinatura: 16/11/2016

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121094

10º TAC Nº 148/2013 – TP 26/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Oasis Construções e Serviços Ltda Epp – CNPJ 10.845.643/0001-90

Objeto: Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no município de Mocajuba, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/11/2016 a 17/03/2017

Data da Assinatura: 17/11/2016

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 120813

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2012.

Objeto: **Renúncia ao direito referente ao acordo coletivo da categoria de seus empregados relativos ao período 2016/2017; Ao Reajustamento de preço referente ao período de ABRIL/2015 a MARÇO/2016, conforme previsão contida na cláusula sétima do contrato 17/2012, e em atendimento aos termos do art. 14, do decreto estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.**

Data da Assinatura: 16/11/2016.

Classificação dos objetos: **Outros.**

Contratada: **O2 SPEED-ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. – ME.**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 120726

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012.

Objeto: **Acréscimo de quantitativo no valor de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), passando o valor global do contrato de R\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), para R\$777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), representando um aumento de 20,00% em relação ao valor atual do contrato; Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2017, encerrando em 09/01/2018; Renúncia ao Reajuste de Preço referente ao período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, em atendimento aos termos do art. 14, do Decreto estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.**

Data da Assinatura: 16/11/2016.

Classificação dos objetos: **Outros.**

Contratada: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 120732

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012.

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2017, encerrando em 02/01/2018; Renúncia ao reajustamento de preço referente ao período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, em atendimento aos termos do art. 14, do Decreto estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.**

Data da Assinatura: 16/11/2016.

Contratada: **PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 120734

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Nº do Contrato: 18/2014

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2014

Valor do Contrato Original: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Rerratificação – Fica rerratificada a seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.482.1297.8338, Plano Interno 420.000.8338-C, Fonte: 0261 – Natureza das Despesas: 339039, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Nº da Ação: 232498

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x A. de Menezes Cavalcante - ME

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Belém 16.11.2016

Protocolo: 121113

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 060/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54192260	ANDREA SOUSA OMOTO	2015 A 2016	02/01/2017 A 31/01/2017
55588419	WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	2015 a 2016	02/01/2017 A 31/01/2017
57173569	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO	2016 A 2016	02/01/2017 A 31/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 11 de novembro de 2016

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 121100

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 03 /2016-NGTM

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reparos, Consertos, Pintura, Revisão e Adaptação de Bens Imóveis no Prédio onde Funciona o Núcleo de Gerenciamento de Transporte metropolitano – NGTM.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA - EPP, foi a vencedora do Convite nº 03/2016, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 92.944,43 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Belém- PA, 07 de novembro de 2016.

Cesar Augusto Brasil Meira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 121067

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 308 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/455365, de 08.11.2016, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA DO SOCORRO BATISTA CAVALCANTE, Identidade Funcional nº 55587512/6, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.03, no período de 12.12.2016 a 10.01.2017, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular PRISCILA CHRISTIE RODRIGUES MODESTO, Identidade Funcional nº 6006271/1,

que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico, conforme Portaria nº 307 de 14.11.2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17.11.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de novembro de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 120808

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 044/2016.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL n.º 009/2016.
 PARTES: PRODEPA E TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line*, para os Órgão e Entidades do Governo do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016 - VIGÊNCIA: 11/11/2016 a 10/11/2018
 VALOR (R\$): 1.205,28
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - FONTE DE RECURSO: 0261.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
 END. DO CONTRATADO: Rio de Janeiro- RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 120676

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 083/2016
 OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2016
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016
 CONTRATO: Nº 010/2016 - TERACOM TELEMÁTICA S.A
 VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: 246.214,71
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449052, 339030.
 FONTE DE RECURSO: 0261- Recurso Próprio, 0101 - Recursos do Tesouro,
 0660 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros
 ORDENADORRESPONSÁVEL: THEOCARLOS FLEXARIBEIROPIRES

Protocolo: 120704

DIÁRIA

Portaria: 308/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Xinguara/Sapucaia / Período: 17 à 18/11/2016 / Para manutenção nos equipamentos, vistoria das instalações e coleta de registro fotográfico das áreas externas e internas das estações de telecomunicações. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 120687

Portaria: 309/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Marcel Santos Cabral/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Algodão / Período: 18 a 19/11/2016 / Objetivo: Manutenção na equipamentos da estação TELECOM. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 120782

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.672.139/0001-93.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº 010/2012 - SETUR pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 24/11/2016 A 24/11/2017
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 120879

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 300/16 - GAB/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
 Considerando os termos do processo 2016/379942.
RESOLVE:
 Designar o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, para comparecer às audiências determinadas, acompanhar e atuar na defesa do réu JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SILVA, no processo nº 0001273-65.2009.8.14.0401 em trâmite na 7ª Vara penal da Capital, sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria de sua atuação.
 Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 121160

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XIX e 71, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,
 Considerando o exercício da função disciplinar;
 Considerando a denúncia formulada nos autos do Processo nº 062/13 DP.CG (Prot. Geral 2014/462621);
 Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;
 Considerando o transcurso do prazo concedido pela Portaria nº 070, de 23/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32983 de 1º de outubro de 2015.
RESOLVE:
 Designar os servidores públicos Síndia Souza dos Santos, matrícula nº 57201669/1; Marcos Cesar Moura Ribeiro matrícula nº 57192708/2 e Daniel Sarmento de Andrade, matrícula nº 57173635/2, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando prosseguir na apuração da conduta funcional do servidor R.D.F, lotado na Entrância Especial, conforme consta dos autos do Processo nº 062/13 DP.CG (Prot. Geral 2014/462621), no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 120804

ERRATA

ERRATA, DE 17/11/2016

ATO: PORTARIA Nº 1787/2016-DP-G, de 26/10/2016, Publicada no DOE nº 33.242 de 01/11/2016, sob o Protocolo d nº: 115293, que concede férias acumuladas de REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA, Mat.: 3083446, referentes a período de afastamento de mandato eletivo.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
		GOZO		GOZO	
P. A.	P. A.	Início	Início	Término	Término
2002/2003	2000/2001	16/11/2016	15/12/2016	16/11/2016	15/12/2016
2003/2004	2003/2004	16/12/2016	14/01/2017	16/12/2016	14/01/2017
2004/2005	2004/2005	15/01/2017	13/02/2017	15/01/2017	13/02/2017
2005/2006	2005/2006	14/01/2017	12/02/2017	14/02/2017	15/03/2017
2006/2007	2006/2007	13/02/2017	14/03/2017	16/03/2017	14/04/2017
2007/2008	2007/2008	15/03/2017	13/04/2017	15/04/2017	14/05/2017
2008/2009	2008/2009	14/04/2017	13/05/2017	15/05/2017	13/06/2017
2009/2010	2009/2010	14/05/2017	12/06/2017	14/06/2017	13/07/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 121058

EXTINÇÃO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014
 PROCESSO Nº **2014/22.229/DP**
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº **34.639.526/0001-38**) e o senhor MÁRCIO ELÍSIO SOARES.
 OBJETO: Distrato de Contrato nº **020/2014**, locação do imóvel não residencial, sede da Defensoria Pública no Município de Conceição do Araguaia/PA, sito na Avenida Paes de Carvalho, 2.680, Centro, Conceição do Araguaia/PA.
 DATA DA ASSINATURA: **18 de novembro de 2016**
 VIGÊNCIA: **Até 18/11/2016.**
 FORO: **Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém**
 RESPONSÁVEL: Márcio Elísio Soares
 CPF/MF Nº: **256.488.292-72**
 ENDEREÇO DO LOCADOR: **Rua Henrique Condreaux, 665, Centro, Conceição do Araguaia/PA**
 GESTORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral
 CPF/MF Nº: **517.526.382-04**

Protocolo: 115815

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 057/2016 - TJP/PA// Partes: TJP/PA e FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 // Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Padre José Anchieta, nº 431, Centro, na cidade de IPIXUNA-PA, para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de IPIXUNA. // Origem: Dispensa de Licitação nº 015/2016, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2016/05126. // Valor do Contrato: R\$ 5.500,00 (mensal) perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193; Fonte:0118, 0318; Elemento de despesa: 339036. // Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017// Data da assinatura: 14/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 120888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 068/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Petrocard Administradora de Crédito Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.201.104/0001-76//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou de *chip*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 001/TJPA/2015 – Ata de Registro de Preços nº 003/2015// Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 25%// Valor do Aditivo: Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/02.122.1421.8194/ 02.122.1421.8195//339030//0118//Plano interno: 4200008193C, 4200008194C, 4200008195C// Data da assinatura:08/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 02/05/2016, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo: 118331

Extrato ao 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2011// Partes: TJ/PA e Empresa Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda. // CNPJ nº 10.587.618/0001-53// Objeto: prestação dos serviços limpeza e conservação, e atividades de apoio // Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/TJPA/2011// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Aditivo: R\$171.791,41 (mensal)// Período do aditivo: 01/12/2016 a 09/05/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 02.122.1421.8193; Fonte de Recurso - 0118; Natureza da despesa - 339037// Data da Assinatura: 09/11/2016// Representante da Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 118484

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 110/2014/TJPA//Partes: TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.226.223/0001-49// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detetoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Origem: tem origem na na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 089/TJPA/2014, // Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (total estimado)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 15/11/2016 a 14/11/2017// Valor do aditivo: R\$ 240.000,00// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 10/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119310

Extrato do 2º TA ao Contrato nº 105/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa PADTEC SA CNPJ Nº 03.549.807/0001-76//Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de rede de acesso FTTx baseados em tecnologia GPON // Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2249, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20130015, //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo inicial de vigência do Contrato, visando garantir a instalação dos equipamentos já adquiridos// Valor do Aditivo: não implicará em valor// Vigência do aditivo: 11/11/2016 a 10/05/2017//Data da Assinatura: 10/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119517

Extrato do 2º TA ao Contrato nº 107/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa PADTEC SA CNPJ Nº 03.549.807/0001-76//Objeto do Contrato: a implantação de solução baseada em tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação, manutenção e

treinamento// Modalidade de Licitação: o presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2252, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2013 - TB// Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, visando garantir a instalação dos equipamentos já adquiridos// Vigência: 13/11/2016 a 12/11/2017// Valor do aditivo: o valor global do contrato para o período é de R\$19.000,00// Dotação Orçamentária: TJPA: Programa de Trabalho 02.126.1419.8180// Elemento da Despesa: 339039// Fonte: 0118// Data da Assinatura: 11/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119813

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 045/2014/TJPA//Partes: TJPA e a empresa KENTA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.330/0001-77// Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE LICENÇAS E MATERIAL DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS (MATERIAL PERMANENTE), INCLUINDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS// Origem: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.1/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98/13-TJ/PI// Objeto: Acréscimo de 25%// Valor do acréscimo: R\$510.720,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8180; Natureza da despesa: 33.90.39 e 44.90.52; Fonte: 0101 e 0118 (UG: 040102)// Data da assinatura: 11/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 120761**AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, por empresa especializada, para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 17/11/2016. Setor de Licitações do TJPA

Protocolo: 120975**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2011 – TJPA/ PMB// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Belém// Objeto: Cooperação entre o Município de Belém e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará no desenvolvimento e conjugação de esforços para a racionalização e celeridade dos processos judiciais, referente às execuções fiscais, nos quais àquele figure como parte.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 60 meses// Vigência do aditivo: 24/11/2016 a 23/11/2021//Valor: sem valor//Data da assinatura: 11/11/2016// Responsável pela assinatura: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente do TJ/PA

Protocolo: 119473

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ / CNPJ/MF 212.403.962-87//Objeto: Execução de serviços de digitalização e recuperação de acervo do arquivo documental do Poder Judiciário.//Objeto do aditivo: Acréscimo de apenados// Valor do aditivo: R\$ 117.163,20 perfazendo o novo valor global anual de R\$ 418.440,00// Dotação Orçamentária: 0206114178163; Natureza de Despesa: 339036/339047/339048; Fonte de Recursos: 0118.// Data da assinatura: 11/11/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 119492**LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera e adiciona dispositivos na Constituição Estadual para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.

.....

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

"Art. 18.

.....

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

"Art. 206.

.....

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa."

"Art. 255.

.....

§ 5º A pesquisa, a experimentação, a produção, o armazenamento, a comercialização, o uso, o transporte, a importação, a exportação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, domotóxicos, ecotóxicos, seus componentes e afins, no território paraense, estão condicionados a prévio cadastramento dos mesmos nos órgãos estaduais responsáveis pelos setores da ciência, tecnologia e inovação, indústria e comércio, agricultura, transporte, saúde e meio ambiente.

"Art. 282.

.....

II - comprometida com o desenvolvimento da ciência, tecnologia, educação, cultura e inovação;

.....

Parágrafo único. As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovações realizadas pela Universidade do Estado do Pará e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

**"CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Art. 289. O Estado promoverá e incentivará, através de uma política específica, o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa básica, a autonomia e a capacitação tecnológica, a inovação e a ampla difusão do conhecimento, tendo em vista a qualidade de vida da população, o desenvolvimento do sistema produtivo, a solução dos problemas sociais e o progresso das ciências.

§ 1º A política estadual de ciência, tecnologia e inovação, considerando as especificidades regionais, adotará como princípios o respeito à vida e à saúde humana, o aproveitamento racional e não predatório dos recursos naturais, a preservação, e

a conservação e a recuperação do meio ambiente, bem como o respeito aos valores culturais da população do Estado e definirá critérios e mecanismo que:

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º O Estado, na execução das atividades previstas no caput, estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo.

§ 5º O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia."

§ 6º O Estado e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei." Art. 290. O Estado manterá um conselho estadual específico para ciência, tecnologia e inovação, integrado por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da iniciativa privada nacional que financie e desenvolva programas de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação e dos Municípios, este indicado através das associações de Municípios, e, majoritariamente, por representantes de instituições de pesquisas e de associações científicas, com as seguintes atribuições, além de outras estabelecidas em lei:

I - opinar, obrigatoriamente, sobre a política estadual de ciência, tecnologia e inovação;

Art. 291.

§ 1º Aplicação dos recursos a que se refere este artigo far-se-á através de instituição específica de amparo ao desenvolvimento da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, nos termos da lei.

§ 2º À instituição a que se refere o parágrafo anterior incumbe gerir, com exclusividade, os recursos que lhe foram destinados e será denominada Fundação Amazônia de Amparo a Estudos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pará."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO FERNANDO COIMBRA

DEPUTADO CÁSSIO

ANDRADE

1º Vice-Presidente

2º Vice-

Presidente

DEPUTADA ANA CUNHA

DEPUTADO CHICÃO

1ª Secretária

2º Secretário

DEPUTADO TIÃO MIRANDA

DEPUTADO AIRTON

FALEIRO

3º Secretário

4º Secretário

Protocolo: 120794

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação nº(s) 487 a 494/2016/TCM-PA

Exceto: Ed. 493/2016

Publicações: 09/11, 16/11 e 18/11/2016.

Edital de Notificação nº 487/2016/7ªControladoria/TCM-PA

(Processo nº 201611155-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valmir Queiroz Mariano.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTTCM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITTCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Queiroz Mariano, Prefeito de Parauapebas, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral dos autos dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço que resultou na contratação da empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, (CNPJ: 01.534.717/0001-86), nos exercícios de 2015 e 2016, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 488/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201611314-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Antonio Meneses Nascimento das Mercês.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Meneses Nascimento das Mercês, atual Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a adotar providências no sentido de encaminhar a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da 3ª publicação, documentos informando os ordenadores de despesa, contadores e respectivos períodos de gestão nos órgãos municipais, relativo ao exercício de 2014, conforme abaixo:

Órgão	Ordenador			Contador		Ato de nomeação	
	Nome	Cargo	Período	Nome	Período	Tipo	Data
PM							
FMAS							
FMS							
FME							
FUNDEB							
Outro							

Solicitamos que sejam remetidos os atos de nomeação e exoneração dos gestores municipais, integralmente, referentes ao exercício mencionado.

Vale ressaltar a importante necessidade de atendimento desta notificação, e no tempo hábil, considerando que as referidas informações, constantes da contabilidade no sistema E-Contas e documental estão divergentes.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 489/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201611315-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Carlos Teixeira Barroso.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), reitera os termos da Notificação nº 015/2016 -GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA ao Senhor Luiz Carlos Teixeira Barroso, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2014, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que o ordenador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução

nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITTCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 490/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201611316-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), reitera os termos da Notificação nº 026/2016 -GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes, Prefeita Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2014, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITTCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 491/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201611320-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sei Ohaze.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), reitera os termos da Notificação nº 023/2016 -GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA o Senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2014, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos

na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 492/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201611323-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alberto Yoiti Nakata.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), reitera os termos da Notificação nº 024/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA o Senhor Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2014, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 494/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 243232013-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Sales.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2013, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Sales, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da 3ª publicação, remeta a este Tribunal o seguinte:

01 – Documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), assim como certidão negativa ou com esse efeito relativamente à referida dívida;

02 – Informações sobre a situação atual do IPCM perante a Secretaria de Previdência Social, quanto à garantia do Certificado de Regularização Previdenciária;

03 – Informações sobre o andamento do processo de parcelamento de débitos da administração municipal junto ao IPMC.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e devidos ao INSS, ausência de comprovação de regularidade com o Ministério da Previdência Social e descontrole da gestão em relação à receita previdenciária municipal, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 119518

OUTRAS MATÉRIAS

1. PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
2. DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO
3. (ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)
4. Processo nº 201219465-00
5. Classe: Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201610924-00)
6. Referência: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL
7. Interessado: Iuri Cunha Estevão
8. Advogado/Procurador: Antonio Vitor Cardoso Tourão Pantoja (OAB-PA 19.782)
9. Exercício: 2011
10. Instrução: 3ª Controladoria
11. Tratam os autos de Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo, formulado pelo Sr. IURI CUNHA ESTEVÃO, beneficiário do Termo de Compromisso n.º 049/2011-APOIO CULTURAL (fls. 06/09), nos termos da Lei “Tó Teixeira e Guilherme Paraense” (Lei Municipal n.º 7.850/97), celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, II e III, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 26.982, de 16.06.15 (fls. 89/90), a qual fixou a não aprovação da prestação de contas, determinando-se, por conseguinte, a obrigatoriedade de restituição ao erário, no importe de R\$-12.086,91 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondentes a despesas não previstas e não comprovadas; a aplicação de multas, no importe global de R\$-2.000,00 (dois mil reais), para além de declarar a inidoneidade do interessado/patrocinado, nos termos do voto do Ilustre Conselheiro-Relator CEZAR COLARES (fls. 86/88).
12. Em razão da reprovação das contas e do lançamento do débito, nos termos assinalados, houve, ainda, a determinação de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual.
13. Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 89), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 11.09.15, tendo sido interposto o presente Pedido de Revisão, em 29.09.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).
14. Os autos foram autuados neste TCM-PA, junto à Secretaria Geral, após o que, em 20.10.16, foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 162.
15. Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo busca seu enquadramento, nos Incisos II e III, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida e na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a decisão adotada, no que destaco:
16. Quanto ao débito imputado à restituição, em razão de despesas não comprovadas e não previstas, no montante de R\$-12.086,91 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos), encaminha documentação (fls. 150/195), relativamente ao pagamento de personal trainer e da utilização de campe de treinamento mantido pela Liga de Wrestling do Estado do Rio de Janeiro, traçando esclarecimentos de fato, quanto a necessidade e vinculação das mesmas, ao objeto do patrocínio realizado, pugnando, por fim, por sua reforma.
17. Pautado, ainda, na manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios e no relatório e voto, que conduziram a não aprovação da prestação de contas, coleciona documentação (fl. 151), relativamente, Declaração de participação e colocação do atleta/patrocinado, no evento vinculado ao Termo de Compromisso, qual seja, Copa Brasil Internacional de Luta Greco Romana, realizada na cidade de Osasco, em novembro de 2011.
18. Por fim, coleciona, ainda, documentação relativa ao parcelamento das multas fixadas, junto ao TCM-PA e comprovação de pagamento de parcela, conforme consta às fls. 147/149.
19. Cabe-me destacar que, nos termos da rescisória manejada, consta ainda pedido de concessão de efeito suspensivo, aos termos do Acórdão n.º 26.982/2015, para o qual, dada a excepcionalidade de concessão, entendo, nesta fase processual, não haver o inequívoco preenchimento das formalidades previstas no Art. 272, do RITCM-PA, quais sejam, o

fumus boni iuris e o periculum in mora, para os quais entendo necessária a preliminar manifestação do órgão técnico deste TCM-PA.

20. Neste sentido, reservo-me a apreciação de concessão do pedido de recebimento rescisório, no efeito suspensivo, após a análise técnica, sob responsabilidade da 3ª Controladoria, a qual deverá ser elaborada em caráter prioritário, retornando, ato seguinte, os autos ao Gabinete, mediante sua juntada ao presente processo.

21. Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados pelo rescidente IURI CUNHA ESTEVÃO, responsável pela prestação de contas do Termo de Compromisso n.º 049/2011-APOIO CULTURAL, CONCEDO ADMISSIBILIDADE ao presente Pedido de Revisão, em seu exclusivo efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente decisão singular, sob a responsabilidade da Secretaria Geral.

22. Belém-PA, em 16 de novembro de 2016.

23. Conselheira Mara Lúcia

24. Relatora

25. DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

26. (ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

27. Processo nº 1372162012-00

28. Classe: Pedido de Revisão (201610635-00)

29. Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba

30. Responsável: Jane Barros de Souza (12.12 a 31.12.12)

31. Exercício: 2012

32. Instrução: 3ª Controladoria

33. Tratam os autos de Pedido de Revisão, formulado pela ex-Secretaria Municipal de Assistência Social de Marituba, Sra. JANE BARROS DE SOUZA, responsável pelo período de 12.12 a 31.12.2012, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, III, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 28.020, de 15.11.15 (fls. 231/233 – vol. 01), a qual fixou a não aprovação da prestação de contas, quanto ao período ordenador daquele FMAS, pela rescidente, em razão do lançamento de débito a conta “Agente Ordenador”, no montante de R\$-10.321,80 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), passíveis de restituição com a devida correção; atraso na remessa da prestação de contas, do 3º Quadrimestre e ausência de extratos bancários e respectivas conciliações bancárias, com a fixação de multas, nos termos do voto do Ilustre Conselheiro-Relator ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES.

34. Destaco, por oportuno, que o período de 01.01.12 a 11.12.12, recebeu ordenação de despesas, sob a responsabilidade da Sra. SOCORRO GARCIA BATISTA DO COUTO, a qual igualmente teve suas contas reprovadas, restando consignado, nos presentes autos, Pedido de Revisão, o qual teve sua admissibilidade rejeitada, nos termos da Resolução n.º 12.574/2016 (fls. 250/253).

35. Em razão da reprovação das contas e do lançamento do débito, nos termos assinalados, houve, ainda, a determinação de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual.

36. Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 231 – Vol. 01), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 11.01.16, tendo sido interposto o presente Pedido de Revisão, em 20.09.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).

37. Os autos foram autuados neste TCM-PA, junto à Secretaria Geral, após o que, em 20.10.16, foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 361.

38. Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade da Ordenadora e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo busca seu enquadramento, nos Incisos II e III, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida e na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a decisão adotada, no que destaco:

39. Quanto ao débito lançado à conta “Agente Ordenador”, no montante de R\$-10.321,80 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), encaminha documentação e mídia digital, relacionada a execução de despesas e saldos bancários, objetivando a revisão dos valores considerados pelo TCM-PA e o saneamento, ainda, da falha relativa ao seu não encaminhamento, pugnando, por fim, por sua reforma.

40. Objetivando a demonstração da inexistência do

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josué de Sousa Pinto, responsável pela Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 810022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 659/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 814122011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) e FUNDEB de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 814122011-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 660/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 813982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda de Fátima Mendes da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Fátima Mendes da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 813982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 661/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 813972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Carlos de Lima.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 813972011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 662/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 810012011-00/201205437-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos

do Processo nº 810012011-00/201205437-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 663/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 810012011-00/201205437-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 810012011-00/201205437-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 664/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201611325-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gladistone Cabral de Oliveira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gladistone Cabral de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 201611325-00, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, editado em 29/06/2016, que fixou os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 116196

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-10-2016.

Protocolo: 120936

PORTARIA Nº 31.651, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-10-2016.

Protocolo: 120929

PORTARIA Nº 31.654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100240 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-10-2016.

Protocolo: 120938

PORTARIA Nº 31.655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0072988, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-10 a 14-11-2016.

Protocolo: 120940

PORTARIA Nº 31.644, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-10 a 26-11-2016.

Protocolo: 120892

PORTARIA Nº 31.647, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100163, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 29-11-2016.

Protocolo: 120911

PORTARIA Nº 31.646, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 120909

PORTARIA Nº 31.645, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695513, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-10 a 25-11-2016.

Protocolo: 120906

PORTARIA Nº 31.648, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101241, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-10-2016.

Protocolo: 120917

PORTARIA Nº 31.649, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, nos dias 31-10 e 01-11-2016.

Protocolo: 120921

PORTARIA Nº 31.650, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-10-2016.

Protocolo: 120926

PORTARIA Nº 31.652, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0179094, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-10 a 23-11-2016.

Protocolo: 120934

PORTARIA Nº 31.643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0100295, 15 (quinze) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-10 a 09-11-2016.

Protocolo: 120886

PORTARIA Nº 31.640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296, 01 (quatro) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-10-2016.

Protocolo: 120877

PORTARIA Nº 31.642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora MÁRCIA NORAT GUILHON, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100462, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, nos dias 26 e 27-10-2016.

Protocolo: 120884

PORTARIA Nº 31.641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, nos dias 26 e 27-10-2016.

Protocolo: 120881

PORTARIA Nº 31.639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-10-2016.

Protocolo: 120874

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 09/2016
Data: 17/11/2016
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Objeto: Efetivação de 02 (duas) inscrições no V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado no período de 22 a 24/11/2016, na cidade de Cuiabá-MT.
Fundamento Legal: artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 17/11/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON.
CNPJ nº 37.161.122/0001-70
Endereço: sede na SRTVS, Quadra 701, Bloco K, Edifício Embassy Tower, Sala 830 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70340-000, e-mail: administracao@atrimon.org.br.
Ordenador: Silaine Karine Vendramin – Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício.

Protocolo: 121086

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 365/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2016/DIVMAT, datado de 13/9/2016, protocolizado sob o nº 45054/2016, em 13/9/2016;
CONSIDERANDO a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, com registros avaliados e contabilizados,
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR os servidores SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, ANTÔNIO CRUZ NEVES e PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará.
Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados através do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.
Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo final de 17/1/2017 para a apresentação do Inventário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de setembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa.

Protocolo: 120840

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 039/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – ME (CNPJ: 02.434.797/0001-60).
Objeto: Inscrição de 15 (quinze) servidores na III Semana de Análise de Pontos de Função, a ser realizada nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas". Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.128.1434.8329. Elemento de despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: - 0101
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/11/2016.
Endereço da Contratada: Rua Moacyr Saudino, s/nº, 3º andar, sala 37, Centro – Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000.
Fone: (91) - .(27) 3026-6304
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 120756

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7307/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 120688

PORTARIA Nº 7308/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.909, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390- 30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 120689

PORTARIA Nº 7309/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER à NAIARA VIDAL NOGUEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2466, lotada na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 120690

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 450/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de outubro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de outubro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/11/2016.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 16 de novembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 19 e 20/11/2016
Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de outubro de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2016 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de outubro de 2016, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 19/11/2016
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)
JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 20/11/2016
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)
EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 121064

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2016 -MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos seus PROMOTORES DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM infrafirmados, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII,

A Promotora de Justiça da Comarca de Brasil Novo e PJ Eleitoral, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 001/2016-MPE-18ªZE, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP. 68.148-000 - Brasil Novo/Pará – Telefone: (93) 3514-1102. Portaria PPE nº 001/2016-MPE-18ªZE
Reclamado: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú/PA.
Assunto: Apurar notícia de fato que versa sobre suposta contratação irregular de servidores públicos pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, em período vedado pela Legislação Eleitoral.
Brasil Novo/PA, 03 de outubro de 2016.
Drª VANESSA HERCULANO RIBEIRO
Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo respondendo pela PJ Eleitoral da 18ªZE

Protocolo: 121225

EDITAL 051/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE ORIXIMINÁ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120712

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 075/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo
Data da Assinatura: 16/11/2016
Vigência: 18/11/2016 a 17/11/2017
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
06	50	Un	QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M (conforme especificação na proposta comercial)	COTIARTE	79,49

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua do Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro do Tapanã, município de Belém – PA, CEP 66.825-440, Telefone (91) 3254-1898, e-mail vagalume.j.e@gmail.com

Protocolo: 120744

EDITAL 052/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE ULIANÓPOLIS	MERECIMENTO

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120715

EDITAL 053/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE PRIMAVERA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120716

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
183/2016	31/10/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI. (MAT.000042)
184/2016	01/11/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ELISA FURTADO CORDEIRO. (MAT.000034)
185/2016	03/11/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA JACIMAR GURJÃO VELOSO. (MAT.69525-4)

Protocolo: 121079

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 020/2015
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para as Unidades de Educação Infantil - Creche atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2016. Empresa: POLYMEDH EIRELES-EPP; CNPJ: 63.848.345/0001-10; Valor: R\$ 76.702,00. Empresa: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE-ME; CNPJ: 19.677.903/0001-30; Valor: R\$ 63.169,00. Empresa: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME; CNPJ: 21.041.143/0001-11; Valor: R\$ 112.846,00. Empresa: PARIZI COMERCIAL LTDA-ME; CNPJ: 05.126.690/0001-43; Valor: R\$ 29.466,00. Empresa: R.R. GOMES & CIA LTDA-ME; CNPJ: 08.786.992/0001-36; Valor: R\$ 45.632,00. Empresa: H. A. DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP; CNPJ: 22.703.764/0001-86; Valor: R\$

9.409,00. Empresa: NERIAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; CNPJ: 02.527.387/0001-64; Valor: R\$ 32.625,46.

Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 121154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 020/2015
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para as Unidades de Educação Infantil - Creche atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC. Empresa, Número e Valor do Contrato: POLYMEDH EIRELES-EPP; Nº 20160350; R\$ 76.702,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE-ME; Nº 20160351; R\$ 63.169,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME; Nº 20160352; R\$ 112.846,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: R.R. GOMES & CIA LTDA-ME; Nº 20160353; R\$ 45.632,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: H. A. DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP; Nº 20160354; R\$ 9.409,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: NERIAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; Nº 20160355; R\$ 32.625,46. Empresa, Número e Valor do Contrato: PARIZI COMERCIAL LTDA-ME; Nº 20160356; R\$ 29.466,00.

Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 121157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.002.PMA.SEMED**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2013.05747 -FNDE
Data/Hora de Abertura das Propostas: 30/11/2016, às 10:00 horas. Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br
Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2016.

Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo: 116963

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.003.PMA.SEMED**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2014.06554 -FNDE
Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/12/2016, às 10:00 horas. Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br
Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2016.

Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo: 116966

OUTRAS MATÉRIAS
**RESULTADO FINAL CARTA CONVITE
Nº 002/2016.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Radioproteção com Prestação de Serviços de Monitoração (dosimetria pessoal) externa e padrão com o fornecimento de dosímetros termoluminescentes. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:
O certame foi Deserto.

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2016.
Mônica do Socorro Wanderley Bastos
Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 121163

**RECONVOCAÇÃO CARTA CONVITE
Nº 004/2016.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, chaves, troca, substituição, montagem e desmontagem de fechaduras para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua A presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições comunica a reconvocação da licitação para o dia 25.11.2016, tendo em vista que o referido certame foi Fracassado. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2016.

**Mônica do Socorro Wanderley Bastos
Presidente da CPL/SESAU/PMA**

Protocolo: 121164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PMB - PP - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança.
Contratado: Brashow Promoções E Eventos Ltda - Me, CNPJ:
03.665.540/0001-28. Contrato nº 0140001/2016 (VALOR: R\$
1.877.300,00); Ladeilson Silva Tavares, CNPJ: 12.329.888/0001-
90. Contrato nº 0140002/2016. VALOR: R\$ 546.250,00; Mesquita
Alves e Cia Ltda - Me, CNPJ: 10.723.710/0001-01. Contrato nº
0140003/2016. Valor: R\$ 901.550,00. Objeto: contratação de
pessoa jurídica para eventual Locação e Montagem de Estrutura,
Sonorização e Iluminação a fim de suprir as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e
Trabalho e Promoção Social. Vigência: 01/10/16 a 31/12/2016.
Assinatura: 01/09/2016. Leida Q. Miranda - Presidente da CPL

Protocolo: 121167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-
290811. Contrato nº 2016105. Contratante: Fundo Municipal
de Saúde. Contratada: Brasfarma Comércio de Medicamentos
Ltda, CNPJ: 00.799.666/0001-51. Objeto: Aquisição de Material
Técnico Hospitalar e Laboratorial, Para Abastecer a Rede de
Atenção a Saúde do Município de São João de Pirabas. Valor:
R\$ 443.551,61 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos
e cinquenta e um e sessenta e um centavos). Assinatura:
01/11/2016. Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016.

Protocolo: 121204

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**DECRETO****DECRETO Nº 101, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 93, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e, fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.221, de 29 de junho de 2010.

Art. 1º: Fica constituída a Comissão de Transição de Governo com o objetivo de propiciar condições para que o candidato eleito a Prefeito do Município de Colares, possa receber da atual gestão,

todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo.

Art. 2º: A Comissão de Transição de governo é constituída de 06 membros, e tem a seguinte composição:

• Equipe indicada pelo Prefeito eleito através do OF. S/ Nº de 05/10/2016:

1. Eduardo Cesar Travassos Canelas – OAB/PA 12290
2. Maria Rodrigues Barbosa – CRC/PA 016570
3. João Carlos Amaral Saraiva – Vice-prefeito eleito.

II- Equipe da atual gestão.

a)- Raimundo Alves da Costa – Secretário Municipal de Administração – Coordenador da Comissão.

b)- Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior – Pregoeiro Oficial

c)- Patrícia Helena Costa Botelho – Assessora de Gabinete II

Art. 3º: Os titulares das secretarias e/ou servidores por eles indicados, e os demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela Comissão de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários para a efetivação do processo de transição.

Art. 4º: O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Portarias, delegando poderes aos membros da Comissão, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º: A vigência da Comissão corresponderá ao período de 18/10 a 15/12/2016, quando após esse período extinguir-se-á.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e os seus efeitos em 16/12/2016.

Art. 7º: Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES

Protocolo: 120951

DECRETO Nº 109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alteram os incisos I e II do Art. 2º e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 101, de 13 de outubro de 2016, que criou a Comissão de Transição de Governo.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 93, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo e que estabelecem os critérios e prazo para a composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

Art. 1º: Altera e acrescenta no Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 101/2016, passando a compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, indicada pelo gestor eleito.

Art. 2º:

I- ...

1. d) Attila Robson Mendes Pimentel – CRC: 014253/0/PA

Art. 2º: Altera e acrescenta no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 101/2016, passando a compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, indicada pelo atual gestor.

Art. 2º:

II-

1. c) Leonardo de Souza Campos – CRC 011312/0-5/PA em substituição a Patrícia Helena Costa Botelho

2. d) Lucas Leonardo Alves – OAB/PA Nº 21544- Procurador Administrativo Constitucional.

3. e) Rita de Cássia Soeiro Palha – Contadora (Controle Interno)

Art. 3º: Altera o Art. 5º do Decreto Municipal nº 101/2016, passando a vigência da Comissão de acordo com que estabelece o Art. 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, de 06 de outubro de 2016.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

Prefeito Municipal de Colares

Protocolo: 120968

ERRATA

Publicação nº 119292 - dia 11/11/2016

Errata da publicação

Dispensa de Licitação nº 014/2016

Objeto: Locação de um imóvel para funcionar provisoriamente a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noêmia Maria de Sousa e Sousa, durante o período de reforma

emergencial da mesma.

Data de autorização: 19/10/2016 Data de Ratificação: 20/10/2016

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Contrato Administrativo nº 045/2016

Data de assinatura: 21/10/2016 Vigência: 21/10/2016 a 30/12/2016

Locadora: IRACELI MIRANDA SOUSA, CPF: 353.427.732-53

Valor total: R\$ 9.000,00

Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira – Secretário de Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo: 121029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA****OUTRAS MATÉRIAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 1/20161611-01 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE do Município de Marituba/PA. Data de abertura: 20/12/2016 às 10h, Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba - na Coordenação de Licitações e Contratos-Rodovia BR 316 km 13 s/n Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços Totalizando em 100,00. Moises de Jesus Lima da Veiga. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo: 121173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.
Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Veículo Utilitário Zero Quilometro Espécie/Tipo Mini Van, Para Atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Progresso/ Pa, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/12/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@gmail.com. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

Protocolo: 121175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA****PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2909/ 2016
- CPL/PMNT**

Nº Processo: 001-2908/2016 - SEMSNT/PMNT. Objeto: Aquisição Emergencial de medicamentos e material técnico hospitalar para atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 31/08/2016. Ratificação em 31/08/2016. Contrato: 001-2908/2016-DL/SMSNT/PMNT. Valor global: R\$ 400.067,10 (Quatrocentos mil e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 01/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.332.016/0001-40 JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 121178

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2016 - CPL/
SMSNT- PMNT

Nº Processo: 190902/2016 - SMSNT/PMNT. Objeto: Aquisição Emergencial de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Saúde de Nova Timboteua. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 22/09/2016. Ratificação em 22/09/2016. Contrato: 003-DL/2016-SEMSNT/PMNT. Valor global: R\$ 44.083,00 (Quarenta e quatro mil e oitenta e três reais). Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: E B LADISLAU & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 05.621.750/0001-02. JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
 Presidente da CPL

Protocolo: 121179

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2016 - CPL/SEMAD- PMNT
 Processo Nº 200901/2016 - SEMAD/PMNT. Objeto: Aquisição emergencial de material gráfico, em atendimento às Secretarias de Saúde e Educação de Nova Timboteua. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 22/09/2016. Ratificação em 22/09/2016. Contratos firmados c/ as Secret. Requisitantes: C.A. nº 005-DL/2016-SEMAD/PMNT. Valor global: R\$ 30.694,00 (Trinta mil e seiscentos e noventa e quatro reais). Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016 e C.A. nº 005-DL/2016-SMSNT/PMNT. Valor global: R\$ 113.533,00 (Cento e treze mil e quinhentos e trinta e três reais) Contratada: GRÁFICA E EDITORA BOOS LTDA ME - CNPJ/MF nº 08.068.319/0001-60. JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
 Presidente da CPL

Protocolo: 121183

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2016 - CPL/SEMAD- PMNT
 Processo Nº 200904/2016 - SEMAD/PMNT. Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de mat. de consumo e limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Timboteua. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 22/09/2016. Ratificação em 22/09/2016. Contratos firmados c/ as Secret. Requisitantes: C.A. nº 004-DL/2016-SEMAD/PMNT. Valor global: R\$ R\$ 31.663,65 (Tinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); C.A. nº 004-DL/2016-SEMAD/PMNT. Valor global: R\$ 84.972,43 (Oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); C.A. nº 004-DL/2016-SEMTEPS/PMNT. Valor global: R\$ R\$ 50.494,78 (Cinquenta Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: E B LADISLAU E CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 05.261.750/0001-02. JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
 Presidente da CPL

Protocolo: 121185

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2016 - CPL/SEMAD- PMNT
 Nº Processo: 190903/2016 - SEMAD/PMNT. Objeto: contratação emergencial de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a tender as necessidades da Sec. Mun. de administração de Nova Timboteua. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 28/09/2016. Ratificação em 28/09/2016. Contrato: 003/2016 - DL/SEMAD/PMNT. Valor global: R\$ 14.720,95 (Quatorze mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: E B LADISLAU & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 05.621.750/0001-02. JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
 Presidente da CPL

Protocolo: 121187

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2016. Objeto: Aquisição de recarga de gás butano e botijão de gás de 13 kg, para atender as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 07/12/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 18/11/2016. 8º TERMO ADITIVO nº 636/2016 - CONT. - 152/13, CONCORRÊNCIA nº 012/12, PMP/CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 215.831,89. Vigência: 28/10/16 à 06/10/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 121190

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20150364
 DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA 1/2015 SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED
 CONTRATADA (O): COOPER- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA CONSTITUÍDA EM GRUPO FORMAL COM DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF - DAP JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.199.609,08 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e oito centavos)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2015 a 20 de Agosto de 2016
 2º ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 140.862,55 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
 DATA DO ADITIVO: 03/11/2016

Protocolo: 120872

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
REVOGAÇÃO

O Pregoeiro comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, por conveniência e tendo em vista a atual conjuntura financeira do Município, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2015-006SEHAB-2ª REPETIÇÃO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADASTRAL, PROCESSOS HABITACIONAIS E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA PARA SUBSIDIAR E COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, QUE INCLUI AS SEGUINTE AÇÕES: *LICENÇAS DO SOFTWARE (PARTE DA REGULARIZAÇÃO E PARTE DA HABITAÇÃO)*SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS*TREINAMENTO*SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO(INCLUINDO ATUALIZAÇÕES).
 Parauapebas, 17 de novembro de 2016.
 LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 120863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA. Contrato Nº 031/2016 Contratada: Motobras Motores Ltda CNPJ: 04.854.089/0001-04. Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, Assinatura: 28/07/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 858.926,80 (Oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Contrato nº 033/2016 Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Tributária Ltda CNPJ: 17.909.605/0001-00. Pregão Presencial nº 016/2016. Objeto: assessoria e consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados, com notório saber técnico/jurídico, Assinatura: 18/08/2016, vigência até 31/12/2016, com valor de 30% do valor recardado. Contrato nº 034/2016 Contratada: Miranda e Teixeira Ltda CNPJ: 04.499.811/001-30. Pregão Presencial nº 017/2016. Objeto: fornecimento de materiais para poços artesianos, Assinatura: 22/08/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 359.998,48 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Contrato nº 035/2016 Contratada: Reformadora de Pneus Total Ltda - EPP CNPJ: 04.970.977/0001-92. Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: fornecimento de pneus, câmaras de ar, fitões, alinhamento, balanceamento, recapagem, conserto, reforma e duplagem de pneus, Assinatura: 22/08/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 359.998,48 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Contrato nº 036/2016 Contratada: Recapagem Carfil Pneus Ltda, CNPJ: 24.221.712/0001-07. Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: recapagem, conserto, reforma e duplagem de pneus, Assinatura: 22/08/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 87.898,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais). Contrato nº 038/2016 Contratada: Roberto Goya - ME, CNPJ: 24.258.921/0001-17. Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de material de expediente, informática e material permanente e serviços de manutenção de equipamentos de informática, Assinatura: 12/09/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 238.040,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quarenta e Reais). Contrato nº 039/2016 Contratada: Roma Shopping Ltda - ME CNPJ: 10.584.254/0001-58. Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática, Assinatura: 12/09/2016, vigência até 31/12/2016, com valor global previsto estimado de R\$ 421.927,50 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Pau D'Arco/PA; 15 de setembro de 2016. Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal.

Protocolo: 121197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2016

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Anular, a licitação instaurada na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, tendo como objeto: Construção do centro de referência de assistência social CRAS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito. Pau D'Arco/PA; 05 de agosto de 2016. Mauricio Cavalcanti - Prefeito Municipal.

Protocolo: 121195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001- 48. Contratada: Almeida e Lima Ltda - EPP, CNPJ: 10.415.703/0001-34. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Resolve rescindir o Contrato de nº 014/2016, referente ao processo licitatório nº 002/2016, modalidade pregão presencial nº 002/2016, tendo como Objeto: locação de ônibus, vans para viabilizar transporte escolar dos alunos matriculados no ensino fundamental. Educação de Jovens e Adultos - EJA e ensino médio - regular e EJA, da rede pública, no município de Pau D'Arco. Pau D'Arco/PA, 25 de outubro de 2016. Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal.

Protocolo: 121200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISOS DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2016

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Anular, a licitação instaurada na modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, tendo como objeto: Complementação de 64,730 km de estrada vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2016

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Anular, a licitação instaurada na modalidade Tomada de Preço nº 005/2016, tendo como objeto: Construção de pontes em concreto com longarinas e bueiros celular-corpo BSCC, estrada vicinal. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito: Pau D'arco/PA; 05 de agosto de 2016. Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal

Protocolo: 121193

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO N. 003
CT 20150227.

Processo Licitatório Tomada de Preços 004/2015 - Objeto: Construção de uma Praça Pública. Contratada: Matheus Const. e Mat. para Construção. Ltda-Epp. Contratante Prefeitura Mul de Piçarra, Prazo de execução (06) meses, Prazo Aditado 52 (cinquenta e dois) dias, Prazo Final 31.12.2016. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 16 de novembro de 2016. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001.
CT 20160012.

Processo Licitatório: Pregão Presencial 001/2016. Dotação orçamentaria: 2.249. Contratante: FUNDEB. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel Bs10). Contratada: O. P. Santos e Cia Ltda. CNPJ: 04.025.444/0001-32; valor total: R\$ 678.900,00 vigência: 01.02.2016 a 31.12.2016, aditivo: R\$ 169.725,00 data do aditivo: 16.11.2016. Fundamento legal: Art. 65 I "b" paragrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 11 de novembro de 2016. Ordenador de despesas: Wagne Costa Machado.

Protocolo: 121202

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 013/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico com montagem, desmontagem e execução do espetáculo. Abertura: 29/11/2016, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email:licitacaoemga.pmmc@hotmail.com. Jailson da Costa Alves - Prefeito Municipal.

Protocolo: 121233

PARTICULARES

REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA, CNPJ/MF 63.853.394/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, de Acará, Estado do Pará, a Licença de Atividade Rural - LAR n.º 11/2016, no Porte A-II, válida até 08/11/2020 para Cultura de Ciclo Longo (Dendê) em 1.753,26 há na Fazenda São Pedro.

Protocolo: 121208

REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA, CNPJ/MF 63.853.394/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, de Acará, Estado do Pará, a Licença de Atividade Rural - LAR n.º 10/2016, no Porte A-I válida até 08/11/2020 para Reflorestamento (Floresta de Produção) em 21,4203 há na Fazenda Km 36 B.

Protocolo: 121209

REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA, CNPJ/MF 63.853.394/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, de Acará, Estado do Pará, a Licença de Atividade Rural - LAR n.º 09/2016, no Porte A-II válida até 08/11/2020 para Cultura de Ciclo Longo (Dendê) e Reflorestamento em 270,5829 há na Fazenda Km 36 A.

Protocolo: 121212

EMPRESARIAL

SINTRAM/PA

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS E ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 13, a do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores rodoviários em empresas de transportes de passageiros nos municípios de Ananindeua e Marituba, a se reunirem em Assembléia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2016, no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/PA, no turno da manhã às 11:00 horas. 1) apreciação da desfiliação do sintran/pa da Força sindical; 2) a filiação a central sindical CTB; Firma o presente edital o Sr. Huellem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA Ananindeua,PA, 01 de novembro de 2016

Protocolo: 121165

A EMPRESA **SILVA E FRANÇA LTDA EPP** INSCRITA NO CNPJ Nº 06.018.421.0001-26, VEM NESTE INFORMAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS AIDF Nº 376450-8, NFVC Nº 151 A 250 E A AIDF Nº 488614-3, NFVC Nº 251 A 400 REGISTRADO NO BO DE Nº00277/2016261726-6 em 17/11/2016.

Protocolo: 121161

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ EXTRATO DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público para os devidos fins, os Extratos de Contratos de inexigibilidade de Licitação: Nº 001/2015-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Contrato 001/2015-INEX; Contratado: ASP-Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04; Valor: R\$ 15.600,00. Vigência: 12 meses, Assinatura: 08/01/2015; Autorização: 06/01/2015; Ratificação: 07/01/2015. Nº 002/2015-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contrato 002/2015-INEX; Contratado: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49; Valor: R\$ 4.800,00. Vigência: 12 meses; Assinatura: 08/01/2015; Autorização: 06/01/2015; Ratificação: 07/01/2015. Nº 003/2015-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos para atender a Câmara Municipal; Contrato 003/2015-INEX; Contratado: MANOEL FONSECA DA SILVA NETO CNPJ: 15.567.874/0001-00; Valor: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 meses; Assinatura: 09/01/2015; Autorização: 06/01/2015; Ratificação: 08/01/2015. Nº 004/2015-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA. Contrato 004/2015-INEX; Contratado: BORGES E PASTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ: 15.566.849/0001-02; Valor: R\$ 77.000,00. Vigência: 11 meses; Assinatura: 02/02/2015; Autorização: 22/01/2015; Ratificação: 29/01/2015. Nº 005/2015-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA. Contrato 005/2015-INEX; Contratado: STATUS CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 09.535.225/0001-17; Valor: R\$ 55.000,00. Vigência: 10 meses; Assinatura: 02/03/2015; Autorização: 23/02/2015; Ratificação: 27/03/2015. Extrato de Dispensa de Licitação Art. 24, X, 8.666/93, Nº 001/2015-CMNEP-D, Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Contrato 001/2015-D; Contratado: MARIA LUCIENE FERREIRA DE ARAUJO, CPF: 328.042.882-34; Valor: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses; Assinatura: 08/01/2015; Autorização: 06/01/2015; Ratificação: 07/01/2015. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 121153

A SEMASA de **Breu Branco**, torna público o pedido da Licença ambiental Rural da atividade de Piscicultura, Sítio São José, localizado na RM Santa Luzia km 03, Zona Rural, proprietário José Marques de Farias, CPF: 089.579.833-68.

Protocolo: 121224

A Empresa **J. SOUZA CAFÉ - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.595.455/0001-01, torna-se publico o Rompimento do Lacre da Impressora Fiscal BEMATECH MP 2100 TH FIECF-IF S/N BE051275610000151509.

Protocolo: 121210

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES LTDA., CNPJ de Nº 07.560.160/0001-34, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCESP de nº 3522657172-5, de 27 de ABRIL de 2012, decorrente do registro de transformação da sociedade originariamente constituída sob a forma de sociedade por ações, registrada na JUCESP nº 182.805/12-8, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta: 1. exercício do direito de retirada de Hiroshi Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada. A reunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á na rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro Centro, CEP 66.019-902, na cidade de Belém-PA, SUA SEDE ADMINISTRATIVA, no dia 25 de novembro de 2016, em primeira convocação, às 16h. Belém, 14 de novembro 2016.

A Diretoria

Protocolo: 121211

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A, CNPJ 04.967.659/0001-72, NIRE 15300011469. Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 09/12/2016 às 17:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/n, Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrado em 31/12/12, 31/12/2.013, 31/12/2.014 e 31/12/2015; b) Destinação do lucro líquido dos exercícios acima e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; d)Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINARIAMENTE: a) mudança de endereço de filial; b) outros assuntos de interesse social. Redenção, 01/11/2.016. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento - Presidente .

Protocolo: 121205

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária CCCS - CADASTRO CRÉDITO, COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ de Nº 01.241.837/0001-95, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCEPA de nº 15200589337, de 02 de fevereiro de 1996, e Subsequentes Alterações Contratuais também registradas naquele órgão, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta: 1. exercício do direito de retirada de Hiroshi Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada. Areunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á em sua sede, na rua Senador Manoel Barata, nº 909, bairro Centro, CEP 66.010-140, no dia 25 de novembro de 2016, em primeira convocação, às 10h. Belém, 14 de novembro 2016

Protocolo: 121214

A **NOROESTE IMÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 04.520.188/0001-50, à RODOVIA PA 263, 691, BAIRRO INDUSTRIAL, Breu Branco/ Pa, torna público que solicitou a Licença Prévia e de instalação a SEMASA para atividade de loteamento.

Protocolo: 121215

W DO N BRAGA - ME, CNPJ nº 24.259.144/0001-25 localizado na Rua Belo Horizonte nº 01, Sala A, bairro Matinha, CEP: 68030-150, município de Santarém- Pará, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para a atividade de criação e comercialização de peixes ornamentais, sob o protocolo nº 16/35192.

Protocolo: 121216

REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ 05.685.961/0034-69, torna público que requereu da SEMAT renovação da Licença de Operação nº 08/2016, p/ atividade de Ancoradouro de Embarcações no Município de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo: 121217

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A

Sociedade por Ações de Capital Fechado CNPJ 04.894.085/0001-50. NIRC. JUCEPA 15.300.006.112. Assembléia Geral Extraordinária ATA EM FORMA DE SUMÁRIO 1) Data e Hora da Reunião: 25 de outubro de 2016, às 18:00 horas. 2) Local da Reunião: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - CEP 66825-000. 3) Acionistas e Usufrutuários Presentes: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, em Belém(PA), CEP 66825-000, na qualidade de titular de 13.706.576 (treze milhões setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis) Ações Ordinárias, com direito a voto, e, ainda, na condição de detentora de 100% (cem por cento) do usufruto vitalício de 1.334.087.229 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Segunda Re-Ratificação de outra, de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 008/010, do livro 57-B, do cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 25/01/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855, Protocolo nº 08/006403-5, em 29/01/2008, e assinatura lançadas no livro próprio. 4) Mesa Dirigente dos Trabalhos: Presidente - Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária - Sra. Ana Lucia de Aguiar Santos, brasileira, solteira, contadora, identidade profissional CRC 010274/O-8, emitida em 29/03/2013, RG nº 1.467.732-SSP/PA, expedido em 21/08/1985, CPF 289.029.472-20, residente e domiciliada na Passagem John Engelhard, nº 461, bairro Pratinha II, em Belém (PA), CEP 66816-030. 5) Anúncio de Convocação: Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização das Assembleias, nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. 6) Ordem do Dia: 6.1) Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificar a Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Alberto Lopes Junior, brasileiro, casado, economista, CTPS nº 099098-Série 351-SP, Identidade nº RG 7.508.068-SSP/SP, CPF 895.898.318-34, residente e domiciliado na Rua Inácio, nº 380, apto. 33, bairro Vila Zelina, São Paulo (SP), CEP 03142-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 02/06/2015, homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Aguas Minerais do Estado do Pará, em 08/06/2015. b) Ratificação da Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Carlos Eduardo Menegazzo, brasileiro, casado, administrador, CTPS nº 62057-Série 00134-SP, Identidade RG nº 18.303.193.3 -SSP/SP, CPF 148.575.578-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Velho, 892, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo (SP), CEP 04581-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 11/11/2015, e homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Aguas Minerais do Estado do Pará, em 12/11/2015. 7) Deliberações Tomadas: Foram aprovados pelo voto da acionista e usufrutuária vitalícia da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 7.1 Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Alberto Lopes Junior, brasileiro, casado, economista, CTPS nº 099098-Série 351-SP, Identidade nº RG 7.508.068-SSP/SP, CPF 895.898.318-34, residente e domiciliado na Rua Inácio, nº 380, apto. 33, bairro Vila Zelina, São Paulo (SP), CEP 03142-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 02/06/2015, homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Aguas Minerais do Estado do Pará, em 08/06/2015. b) Ratificação da Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Carlos Eduardo Menegazzo, brasileiro, casado, administrador, CTPS nº 62057-Série 00134-SP, Identidade RG nº 18.303.193.3 - SSP/SP, CPF 148.575.578-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Velho, 892, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo (SP), CEP 04581-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 11/11/2015, e homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Agua s Minerais do Estado do Pará, em 12/11/2015. 8) Encerramento: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da AGE, pela acionista, e, finalmente, pela usufrutuária das ações majoritárias da Companhia, a tudo presentes. 9) Ata e Publicação: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em Livro próprio, autorizada sua feita e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º, do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. 10) Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária: Sra. Ana Lucia de Aguiar Santos; a) Acionista: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; b) Titular do Usufruto Vitalício de 100% das ações da Companhia: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA), 25 de outubro de 2016. Helga Irmengard Jutta Seibel - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em 08/11/2016 Sob o nº 20000494536. Protocolo 16/693741-0, de 03/11/2016. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 121174

08/06/2015. b) Ratificar a Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Carlos Eduardo Menegazzo, brasileiro, casado, administrador, CTPS nº 62057-Série 00134-SP, Identidade RG nº 18.303.193.3 -SSP/SP, CPF 148.575.578-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Velho, 892, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo (SP), CEP 04581-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 11/11/2015, e homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Agua s Minerais do Estado do Pará, em 12/11/2015. 7) Deliberações Tomadas: Foram aprovados pelo voto da acionista e usufrutuária vitalícia da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 7.1 Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Alberto Lopes Junior, brasileiro, casado, economista, CTPS nº 099098-Série 351-SP, Identidade nº RG 7.508.068-SSP/SP, CPF 895.898.318-34, residente e domiciliado na Rua Inácio, nº 380, apto. 33, bairro Vila Zelina, São Paulo (SP), CEP 03142-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 02/06/2015, homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Aguas Minerais do Estado do Pará, em 08/06/2015. b) Ratificação da Rescisão do Contrato de Trabalho do Sr. Carlos Eduardo Menegazzo, brasileiro, casado, administrador, CTPS nº 62057-Série 00134-SP, Identidade RG nº 18.303.193.3 - SSP/SP, CPF 148.575.578-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Velho, 892, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo (SP), CEP 04581-001, como Diretor Empregado da Empresa, ocorrida em 11/11/2015, e homologada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Agua s Minerais do Estado do Pará, em 12/11/2015. 8) Encerramento: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da AGE, pela acionista, e, finalmente, pela usufrutuária das ações majoritárias da Companhia, a tudo presentes. 9) Ata e Publicação: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em Livro próprio, autorizada sua feita e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º, do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. 10) Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária: Sra. Ana Lucia de Aguiar Santos; a) Acionista: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; b) Titular do Usufruto Vitalício de 100% das ações da Companhia: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA), 25 de outubro de 2016. Helga Irmengard Jutta Seibel - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em 08/11/2016 Sob o nº 20000494536. Protocolo 16/693741-0, de 03/11/2016. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

CLP Locações e Eventos EIRELI ME, CNPJ:07.242.964/0002-76.Torna Público que requereu da SEMA-Ananindeua a LAFS, atividade de: Casa de Festas e Eventos, Rua Cláudio Sanders 2000, Centro,Ananindeua-Pa. Proc. R117116.

Protocolo: 121171

SINTRAM/PA

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS E ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 12 , a do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores rodoviários em empresas de transportes de passageiros nos municípios de Ananindeua e Marituba, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2016, no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/Pa, no turno da manhã às 09:00, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) apreciação e aprovação da prestação de contas da diretoria dos exercícios 2013,2014,2015. Ainda, nos dias 18 e 21 de novembro, os documentos da prestação de contas, estarão a disposição dos associados na secretaria do sindicato. Firma o presente edital o Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA Ananindeua,PA , 17 de novembro de 2016

Protocolo: 121169

TABELIONATO MOURA PALHA PROTESTOS DE CDA

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
Encontram-se neste tabelionato os títulos referentes as Certidões de Dívida Ativa da Fazenda Estadual (CDA).

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA ESTADUAL - SEFA			
CDA	VENCIMENTO	CONTRIBUINTE	VALOR \$
628986	15/5/2016	STATKRAFT ENERGIA DO BRASIL LTDA	R\$ 2.532.199,98
628987	10/12/2011	SOLDERING COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 622.196,53

Cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 18 de Novembro de 2016, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 120742

The advertisement features a stack of books on the left. The top book is 'CABANAGEM DOCUMENTOS INGLESES' by David Cleary (Orig.) and Christine Moore Serrão. Below it is 'GIRÂNDOLAS' by Daniel da Rocha Leite. To the right, there is a large, stylized logo for 'edições' with the word 'edições' written in a serif font above it. Below the logo is the phone number '4009-7817' in a large, bold, sans-serif font.